SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 06 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0511

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 737/2014 recebido em 27.03.2014; Ofícios nºs. 07/2014 e 08/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, despachos do Sr. Secretário de Administração, 1º Adendo à Ata de Registro de Preços nº 083/2013 e CI nº 326/2014 da Secretaria de Educação, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2013, o valor por hora trabalhada, do item abaixo discriminado, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,35

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 27.03.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2013.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 30 de maio de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA.
Detentora da Ata

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BB1ECA45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 737/2014 recebido em 27.03.2014; Ofícios nºs. 07/2014 e 08/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, despachos do Sr. Secretário de Administração, 1º Adendo à Ata de Registro de Preços nº 083/2013 e CI nº 326/2014 da Secretaria de Educação, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2014, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº

065/2014, o valor por hora trabalhada, do item abaixo discriminado, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
04	Carpinteiro	13,51

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 14.04.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2014.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 30 de maio de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions LTDA.
Detentora da Ata

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5FE3FE0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é Locação de sala comercial por um período de 12 (doze) meses, para a instalação da Agência dos Correios na Localidade de Restinga, da Secretaria Municipal de Administração, Locador: LEOCADIA SAKOVICZ, CPF: 608.110.729-91, no valor de R$ 4.200,00 (Quaro Mil e Duzentos Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 38/14 DIL.

Lapa/PR, 05 de Junho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:984462B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é Locação de Imóvel não Residencial por um período de 12 (doze) meses, para abrigar a Biblioteca Pública Municipal "Francisco Brito de Lacerda" e também a Feira da Agricultura Familiar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local e Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Locador: REINALDO LUIZ PREVEDELLO, CPF: 184.013.099-72, no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil e Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 39/14 DIL.

Lapa/PR, 05 de Junho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C1F5B2F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o Concurso Público Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
RITA CASSIANA TORRES OPÓLIS	AUXILIAR DE FARMÁCIA

Lapa, 05 de junho de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BBE09EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 73, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2014 do Município de Lapa / PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei nº. 1851 de 18/04/2005;

Considerando inciso III do Artigo 29 da Lei nº 1851/2005;

• **Considerando** que as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;

• **Considerando** apresentação do Demonstrativo da Receita e Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao período Janeiro a Abril, Exercício 2014;

• **Considerando** apresentação do relatório dos contratos e empenhos efetuados que possibilitaram o desenvolvimento de várias ações na área da Criança e do Adolescente nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2014;

• **Considerando** a deliberação da plenária realizada dia 30/05/2014 por meio de Audiência Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2014, do Município de Lapa / PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 30 de Maio de 2014.

THADIA BEL RIBAS TON
Vice Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B646A622

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 127, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Súmula**:** Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2014 do Município de Lapa / PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei nº. 1853 de 16/05/2005.

Considerando o Artigo 25 da Lei nº 1853/2005;

• **Considerando** que as contas do Fundo Municipal da Assistência Social foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;

• **Considerando** apresentação do Demonstrativo da Receita e Despesas do Fundo Municipal da Assistência Social dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, Exercício 2014;

• **Considerando** apresentação do relatório dos contratos e empenhos efetuados que possibilitaram o desenvolvimento de várias ações na área da Assistência Social nos meses de Janeiro a Abril de 2014;

• **Considerando** a deliberação da plenária realizada dia 30/05/2014 por meio de Audiência Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2014 do Município de Lapa / PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 30 de Maio de 2014.

CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E46D4B7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

Data Para Entrega dos Envelopes: 24/06/2014 às 08h30min.

Data Para Abertura: 24/06/2014 às 09h00min.

Objeto: "RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPE) NA RUA ANTÔNIO STOCCHERO NO BAIRRO TRANQUEIRA, COM EXTENSÃO DE 4.100 METROS E LARGURA DE 6,00 METROS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 24.600,00 M², DE ACORDO COM O CONVÊNIO 023/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA", conforme Caderno de Encargos e Especificações técnicas no prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias.

Valor Máximo: **R$ 1.373.613,96 (hum milhão trezentos e setenta e três mil seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos).** Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente pessoalmente no Setor de Compras e Licitações ou solicitação através do site: www.tamandare.pr.gov.br**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 03 de junho de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Presidente CPL

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D4A5DCA2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 877, DE 02 DE JUNHO DE 2014

"Nomeia os membros Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1578/2011, de 12 de julho de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1739/2013, de 15 de outubro de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Saúde**, gestão 2013/2015, constituído pelos seguintes membros:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:
RAFAEL FRANCISCO DE SIQUEIRA (Titular),
ELIA BOSLOPER ALBINI (Titular).
MAILON DE LARA VAZ (Suplente),
ANDRÉA RITZ (Suplente).

b) Representantes da Sociedade Civil eleitos na XI Conferência Municipal da Saúde:

b.1) das Entidades dos Usuários do Sistema Único de Saúde:

MILTON GALDINO (Titular)
PAULO ROBERTO DE ANDRADE (Suplente)
(do conselho de Execução Penal do Fórum Regional),
ROSILENE REITER (Titular)
ROSA DE CASTRO FERNANDES (Suplente)
(da pastoral da criança),
ANTONIO JOSÉ PEDROSO DE MORAES (Titular)
IVANI SILVA DE F. PEDROSO DE MORAES (Suplente)
(algra),
ANTONIO CEZAR MANFRON DE BARROS (Titular)
SEBASTIANA REGINA B. GOINSKI (Suplente)
(união de Associações Moradores Municipais de Almirante Tamandaré),
MARA LILIAN WISKEVOSKI (Titular)
MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS (Suplente)
(SINPROSMAT),
JOSÉ BARBOSA (Titular)
JEFERSON CAPRIGLIONI (Suplente)
(Instituto Abba Solidária),
HILMA DE LOURDES DOS SANTOS (titular)
VENACIR PAES DE LIMA (Suplente)
(mnlm – movimento Nacional de Lutas por Moradia),
GUILHERME DIONISIO COSTA (titular)
ADRIANA LENCIONI (Suplente)
(fecomat).

b.2) dos Trabalhadores de Saúde do Município:

ANA CRISTINA DE CARVALHO (Titular),
SUELI MARINO FAGUNDES (Titular),
DANIELE APARECIDA DOS SANTOS (Titular),
JOÃO KORPAN (Titular),
JOSANA CORDEIRO DE ANDRADE (Suplente),
JOSÉ BISPO DOS SANTOS (Suplente),
CIRENE DO ROCIO S. DIAS FARIAS (Suplente),
KATIA CADENA RIBAS DE ALMEIDA (Suplente).

b.3) dos Prestadores de Serviço do Sistema Único de Saúde do Município:

DINIZ MEHL ANDRUSKO (Titular),
JOÃO CARLOS CANZAN (Titular),
JOÃO LUIZ ANDRUSKO (Suplente),
LUCIMARA CAVALLI (Suplente).

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho, composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Vice-Secretário, será escolhida pelos membros designados e eleitos, com observância nas disposições dos Artigos 4º, 5º, inciso V e 6º, da Lei Municipal nº 1578/2011.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 826/2013, de 18 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 02 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F40667DB

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 346, DE 21 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **REINALDO RODRIGUES MARQUES**, RG nº 6.489.426-9/PR, CPF nº 025.008.019-26, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, a partir de 24 de maio de 2014, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0007762/2014, de 21/05/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de maio de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:7B9F78CD

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 348, DE 21 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 234, inciso II, § 2º da Lei Municipal Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar abandono de cargo da servidora **ROSELI FERNANDES,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o imediato cumprimento das disposições do Art. 1º, para apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 0007799/2014, de 21 de maio de 2014.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de maio de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:24A79F4C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 356, DE 28 DE MAIO DE 2014

Súmula: Concede aposentadoria ao servidor João Maria Batista.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0005576/2014, de 09/04/2014,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder ao servidor **JOÃO MARIA BATISTA**, brasileiro, servidor público municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança e Proteção, Matrícula nº 1204, (Classe AA, referência 19), da Lei Complementar Municipal nº 020/2011, portador do RG 3.651.199-0/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 339.419.129-68, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Agente de Segurança e Proteção.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.334,39, (um mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 23.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de maio de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:797A6FE0

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 357, DE 28 DE MAIO DE 2014

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Maria Aparecida da Silva.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0006526/2014, de 30/04/2014,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Matrícula nº 1132, (Nível 3, Classe 13), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG 3.464.044-0/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 763.897.159-00, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento no Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professor/1º Padrão.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.865,23, (um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 28.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de maio de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:77492692

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 364, DE 28 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **MARILIANE DO CARMO CAVALLI**, RG nº 7.665.020-9/PR., CPF nº 026.348.909-40, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, a partir de 31 de maio de 2014, conforme processo protocolado sob nº 0018.0007852/2014, de 22/05/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de maio de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:48864B1B

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 365, DE 28 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA para apurar fatos de que trata o processo protocolado sob nº. 0018.0004788/2014, de 28/03/2014.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 3484, RG nº 6.841.281-1; **ALESSANDRA CARDOSO HERNANDES**, Matrícula nº 3026, RG nº 3.032.374-2, Advogada; **SIRLEI APARECIDA MOURA**, Matrículas nº 4227 e 1402, Professora, RG nº 4.107.464-7, para comporem a referida Comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Fica concedido o prazo de 30(trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante motivação dos membros, pelo mesmo período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, para efeitos da contagem do prazo concedido, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de maio de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:438CB289

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 366, DE 28 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 234, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar abandono de cargo da servidora **SOLANGE APARECIDA PORCINO,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o imediato cumprimento das disposições do Art. 1º, para apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 0003189/2010, de 16 de outubro de 2010.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de maio de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:7FC93A8D

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 367, DE 28 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **ANDERSON RAFAEL BREGENSKI,** RG nº 9.407.711-7/PR., CPF nº 058.588.459-59, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-03, Assessoramento Superior, a partir de 27 de maio de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de maio de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:B818AF44

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 369, 28 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 2 (dois) anos, a servidora **LORISETE BIZE STOCCHERO**, Matrícula nº 879, RG nº 0.308.539-20, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 19 de maio de 2014, conforme processo protocolado sob nº 0018.0007529/2014, de 16/05/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de maio de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:36D622D7

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 370, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido a servidora **MARIA TEREZA RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA**, RG nº 8.180.707-8, CPF nº 062.260.839-80, do cargo efetivo de Educador Infantil, a partir de 02 de junho de 2014, conforme processo protocolado sob nº 0018.0008420/2014, de 02/06/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:A25683EC

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 375, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173, da Lei Complementar nº 019/2011, de 11 de novembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA**, Matrícula nº 5143, RG nº 8.710.226-2 a partir de 25 de maio de 2014, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0007959/2014, de 26/05/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:03B3DB4D

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 378, 02 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos respectivos indicados:

Matrícula	N O M E	Período Aquisitivo	Período das férias
2880	ADÃO FIGURA	04/03/2012 a 03/03/2013	18/04/2014 a 17/05/2014
1689	ADELAIR DE MOURA E COSTA	11/06/2011 a 10/06/2012	13/12/2013 a 11/01/2014
1506	AMAURI MARCELO ANTONIACOMI	20/03/2013 a 19/03/2014	01/05/2014 a 30/05/2014
5334	ANA PAULA PEREIRA FERNANDES	24/04/2013 a 23/04/2014	19/05/2014 a 17/06/2014
5620	ANGELO AUGUSTO BUZATO	01/03/2013 a 28/02/2014	15/05/2014 a 13/06/2014
1219	AZEMIR JOÃO DE BARROS	02/01/2013 a 01/01/2014	01/05/2014 a 30/05/2014
1567	BENEDITA ISABEL DOS SANTOS	02/01/2013 a 01/01/2014	01/05/2014 a 30/05/2014
4945	BIANCA ALVES DA CRUZ	10/02/2013 a 09/02/2014	14/05/2014 a 12/06/2014
5713	CLAUDEMIR BATISTA CORREA	06/05/2013 a 05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014
1784	CLAUDIO MARCIO GABARDO	22/03/2012 a 21/03/2013	22/04/2014 a 21/05/2014
1885	CLAUDIOMIRO WOTECOSKI	28/06/2012 a 27/06/2013	02/05/2014 a 31/05/2014
1301	CLEUSA DO ROCIO P DE SOUZA	04/05/2013 a 03/05/2014	04/05/2014 a 02/06/2014
5722	DAYANA MACHADO	06/05/2013 a 05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014
5447	DIEGO TAVARES CORDEIRO	01/01/2013 a 31/12/2013	12/05/2014 a 10/06/2014
5680	DIRCELIA ALVES NATEL	01/04/2013 a 31/03/2014	14/05/2014 a 12/06/2014
5483	DIRCEU DE BRITTO	01/01/2013 a 31/12/2013	01/05/2014 a 30/05/2014
1032	DONIZETE APARECIDO DE SOUZA	01/04/2011 a 31/03/2012	05/05/2014 a 03/06/2014
2949	ELVIS HELIO DE CAMARGO	01/01/2013 a 31/12/2013	23/04/2014 a 22/05/2014
5119	ERICA LUANA DE LARA VAZ	01/06/2012 a 31/05/2013	01/05/2014 a 30/05/2014
5723	EVERTON FELICIO MARTINS	01/05/2013 a 30/04/2014	01/05/2014 a 30/05/2014
5679	GERSON PAULO DE SIQUEIRA	01/04/2013 a 31/03/2014	01/05/2014 a 30/05/2014
5661	JAMIR FERREIRA	01/03/2013 a 28/02/2014	01/04/2014 a 30/04/2014
3158	JOÃO CARLOS GONÇALVES	15/06/2012 a 14/06/2013	10/03/2014 a 09/04/2014

699	JOÃO LIMA DE SENE	04/03/2012 a 03/03/2013		05/05/2014 a 03/06/2014
650	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	17/05/2011 a 16/05/2012		05/05/2014 a 03/06/2014
2388	JOEL MATEUS	03/05/2013 a 02/05/2014		01/05/2014 a 30/05/2014
3099	JOSE CARLOS FREBEL	01/10/2011 a 30/09/2012		19/05/2014 a 17/06/2014
3105	JOSÉ SANTOS DO ROSÁRIO	08/02/2012 a 07/02/2013		02/05/2014 a 31/05/2014
1137	LORETE REGINA SCHULTZ	01/06/2012 a 31/05/2013		06/03/2014 a 04/04/2014
1705	LUCIMARI DA L. PERUSSI NICOLOTTE	14/05/2012 a 13/05/2013		05/05/2014 a 03/06/2014
2860	LUIZ AMARO MISGA	08/02/2013 a 07/02/2014		15/05/2014 a 13/06/2014
4399	MARIA ROSA COEHEK	12/02/2012 a 11/02/2013		12/05/2014 a 10/06/2014
12	MAURI VIEIRA	08/02/2012 a 07/02/2013		05/05/2014 a 03/06/2014
408	MAURILIO GOMES NASCIMENTO	01/05/2013 a 30/04/2014		02/05/2014 a 31/05/2014
3189	MAURO CESAR DOS SANTOS	04/03/2013 a 03/03/2014		02/05/2014 a 31/05/2014
241	MYLTON LUIZ GONÇALVES NOGUEIRA	11/05/2013 a 10/05/2014		11/05/2014 a 09/06/2014
5472	NEREU APARECIDO LOURENÇO	01/01/2013 a 31/12/2013		01/05/2014 a 30/05/2014
5590	NILZETE FERNANDES	01/02/2013 a 31/01/2014		01/05/2014 a 30/05/2014
5006	RAFAEL GODOI	02/08/2012 a 01/08/2013		07/05/2014 a 05/06/2014
5640	RAQUEL DA SILVA FARIA	01/03/2013 a 28/02/2014		01/05/2014 a 30/05/2014
379	SERGIO JACINTO BREGENSKI	01/01/2013 a 31/12/2013		01/05/2014 a 30/05/2014
5452	SERGIO LUIZ GONÇALVES FRANCO	01/01/2013 a 31/12/2013		01/05/2014 a 30/05/2014
3340	SIMONE DE C. SILVA RESNAUER	21/06/2011 a 20/06/2012		01/06/2013 a 30/06/2013
1211	VILMA RIBEIRO DE SOUZA	15/06/2011 a 14/06/2012		05/05/2014 a 03/06/2014

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:84EF303F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.822 DE 05 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1°. Suspender, a bem do serviço público, a partir desta data (05/06/2014), o período de gozo de férias do Servidor Público Municipal **ANDER JHONNY RAGANHAN**, iniciando em data de 26 de maio de 2014 e com encerramento previsto para o dia 14 de junho de 2014.

Art. 2°. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:6D543892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(PROJETO DE LEI Nº. 42/2014 – PMA) LEI Nº. 2.514 DE 27 DE MAIO DE 2014

SÚMULA: Altera as alíneas “a”, e “f”, do § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal n°. 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e altera a Lei n°. 1.420 de 18 de setembro de 2001 com alterações introduzidas pela Lei n.º 2.037, de 08 de janeiro de 2010, com a alteração de cargo em comissão para Função Gratificada, e criação de Divisão, definindo nova estrutura administrativa no âmbito da administração municipal.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - As alíneas “a” e “f”, do §3º, do art. 2º, da Lei n°. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

A) Função Gratificada I – para servidores nomeados nas funções de Diretoria/Chefia da Tesouraria, Contabilidade, ***Cadastro e Tributação, Informática***, Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro, conforme estrutura Administrativa;

F) Função Gratificada VI - para servidores nomeados nas funções de secretaria das instituições de ensino do município e coordenações de programas sociais ***e na função de Chefia da Divisão de Nota do Produtor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente***.

Art. 2º - A presente lei altera a estrutura administrativa e organograma da administração municipal de Andirá – Leis Municipais n°. 1.420 de 18 de setembro de 2001 e alterações introduzidas pela Lei n.º 2.037, de 08 de janeiro de 2010, com a alteração de cargo em comissão para Função Gratificada e com a criação de Divisão.

Art. 3º - Fica alterado o art. 5º, inc. IV, item 7.b da Lei nº. 2.037, de 08 de janeiro de 2010, passando o cargo de Diretor de Departamento de Informática, de Cargo em Comissão para Função Gratificada, com as especificações constantes no Anexo I.

Art. 4º - Fica criada a divisão adiante, integrante da respectiva Secretaria:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
a) Departamento de Agricultura
a.1) Divisão Conservação Estradas Rurais
a.2) Divisão Notas do Produtor

b) Departamento de Pecuária

c) Departamento do Meio Ambiente
c.1) Divisão Arborização dos logradouros Públicos e Resíduos Sólidos;
c.2) Divisão Cemitério, capelas e serviços Funerários

Art. 5º - A estrutura administrativa passa a ser composta na forma do organograma constante no Anexo II.

Art. 6° - Permanecem inalterados os dispositivos constantes nas Leis Municipais n.º 2.282 de 28 de dezembro de 2011, nº. 1.420 de 18 de setembro de 2001 e Lei n°. 2.037 de 08 de janeiro de 2010, que não conflitem com a presente lei.

Art. 7º - O provimento das funções gratificadas criadas por esta lei fica condicionado à comprovação de existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dele decorrentes.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2.014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ANEXO I

DESCRIÇÃO FUNÇÕES GRATIFICADAS

DIRETOR DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

- Promover, por todos os meios ao seu alcance o aperfeiçoamento dos serviços sob sua direção;
- Fiscalizar as divisões de criação e implantação programas e manutenção equipamentos e ampliação de rede;
- Planejar a ampliação da rede dentro das necessidades dos serviços;
- Dar atendimento na área de informática aos departamentos e divisões que integram a administração pública;
- Coordenar e fiscalizar a criação e implantação de programas de informática;
- Coordenar e fiscalizar os serviços de manutenção de equipamentos e ampliação da rede de informática dentro da administração pública;
- Definir políticas de Tecnologia da Informação para a Instituição;
- Realizar o planejamento estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Estabelecer normas, padrões e metodologias;
- Planejar, controlar e elaborar cronogramas para a realização dos projetos de informática;
- Especificar e controlar a execução de serviços realizados por terceiros;
- Participar na auditoria dos sistemas integrados;
- Exercer outras atividades que lhe forem conferidas por Lei ou por delegação do seu superior imediato.

DIRETOR DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO – SECRETARIA DE FINANÇAS

- Promover, por todos os meios ao seu alcance o aperfeiçoamento dos serviços sob sua direção;
- Orientar o lançamento e a arrecadação dos impostos e taxas de competência municipal, em articulação com o Departamento de Tesouraria;
- Elaborar a previsão da receita tributária municipal e acompanhar a arrecadação, procedendo aos assuntos que se fizerem necessários;
- Fornecer os dados necessários para a determinação dos valores prediais e territoriais urbanos, que servirão de base ao lançamento do IPTU;
- Administrar a arrecadação e o controle do ajuizamento da Dívida Ativa Municipal, bem como, dar quitação dos débitos fiscais a ela incorporados, em articulação com o Departamento de Tesouraria;
- Elaborar, mensalmente, o demonstrativo da arrecadação da Dívida Ativa, para efeito de baixa do ativo financeiro;
- Promover o fornecimento de certidões, negativas de tributos municipais e quaisquer outras relativas as demais rendas;
- Analisar e emitir parecer sobre os pedidos de reconsideração nos litígios tributários e sobre os pedidos de parcelamento de créditos tributários;
- Orientar as atividades de fiscalização dos contribuintes, para impedir a sonegação de tributos, aplicando sanções aos infratores;
- Promover o fornecimento do "habite-se" relativo a novas edificações devidamente autorizado pelo Departamento de Urbanismo;
- Licenciar, vistoriar e fiscalizar os estabelecimentos de qualquer natureza, bem como, o comércio ambulante e as atividades de propaganda, observada a Legislação Municipal;
- Orientar a organização do cadastro dos contribuintes do ISS, do Cadastro Predial, do Cadastro Territorial Urbano, bem como, manter atualizado o Código Tributário Municipal;

a) quanto as atividades de Cadastro e Lançamento:

- Manter o cadastro fiscal, devidamente organizado, com o registro de contribuintes do IPTU e ISS;
- Manter atualizado o registro dos contribuintes em débito com a Prefeitura;
- Executar os lançamentos dos impostos e taxas de competência municipal;
- Executar o lançamento das alterações cadastrais;

- Examinar todos os casos de reclamações, quanto a lançamentos efetuados, promovendo o atendimento dos que forem procedentes à apreciação nos casos de dúvida;
- Promover a organização, manutenção e atualização do cadastro de contribuintes dos tributos competentes do município;
- Centralizar todos os cadastros existentes sobre contribuintes, de formas a facilitar as informações que se fizerem necessárias;
- Promover em caráter permanente, a atualização cadastral imobiliária objetivando a manutenção da planta cadastral do município;
- Informar o Departamento de Obras as prováveis alterações sobre loteamentos, plantas e cadastros de edificações aprovados ou não, em dados que se fizerem necessários;
- Atualizar periodicamente, os valores venais dos imóveis cadastrados na Prefeitura;
- Promover a divulgação pelos meios disponíveis, do lançamento dos tributos e as épocas de cobrança;
- Manter atualizado os dados relativos aos contribuintes e as propriedades cadastradas, providenciando quando necessário, as alterações cabíveis;
- Proceder medidas relativas a campanhas conscientizadoras aos produtores rurais do município, no sentido do cadastramento dos mesmos, bem como a orientação para atualização da nota do produtor rural, sobre escoamento das riquezas agropecuárias do município;
- Conscientizar o produtor rural sobre o papel negativo dos atravessadores e fazer com que impeçam procedimentos irregulares de comercialização dos produtos agropecuários;
- Trabalhar de forma integrada com outros órgãos da municipalidade e do Estado, visando conscientizar o produtor rural a desenvolver o hábito de registro e emissão de notas fiscais de produtos comercializáveis;
- Executar outras tarefas correlatas e/ou determinadas pelo Secretário de Finanças.

CHEFE DIVISÃO DE NOTA DO PRODUTOR – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Promover, por todos os meios ao seu alcance o aperfeiçoamento dos serviços sob sua chefia;
- Emitir Nota Fiscal do Produtor Rural;
- Receber as Notas Fiscais do Produtor Rural para ser baixadas – (Contabilidade Agrícola do Município);
- Efetuar as prestações de contas junto a Receita Estadual;
- Emitir e acompanhar o desenvolvimento das Guia de Trânsito Animal – GTA, dos gados abatidos no Município e os transportados para fora do Município;
- Colaborar com órgãos estaduais e federais, na defesa e vigilância zoosanitária, no sentido de evitar o ingresso e a disseminação de doenças infecto-contagiosas nos rebanhos municipais;
- Ampliar e intensificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, aplicados a agropecuária, pela ação coordenada dos diversos setores atuantes, a nível municipal, estadual e federal, visando recursos e evitando duplicidade de ações;
- Estimular e organizar exposições, concursos, feiras de animais e produtos derivados;
- Promover a divulgação pelos meios adequados, das modernas técnicas pastoris, visando o aumento da produção e a melhoria da qualidade;
- Incrementar ações voltadas a processos conscientizadores entre as classes produtoras rurais, objetivando a expansão do associativismo e o fortalecimento do produtor rural;
- Executar o cadastramento do produtor rural;
- Orientar o pequeno produtor rural, no uso e manejo do solo, segundo sua aptidão agrícola, visando a otimização da renda do produtor rural e a preservação permanente do solo através de ações integradas com órgãos e instituições estaduais e federais;

- Apoiar e estimular a produção e o consumo de hortigranjeiros, através de apoio técnico, administrativo e financeiro, em articulação com órgãos afins nas esferas estadual e federal;
- Dar apoio a criação de hortas comunitárias e a preservação de áreas verdes;
- Colaborar com órgãos estaduais e federais na realização de vigilância fitossanitária e controle de trânsito de vegetais, evitando a disseminação de pragas e doenças no meio agrícola do município;
- Promover a obtenção, junto aos órgãos federais e estaduais, por compra, doação ou permuta de sementes e matrizes selecionadas;
- Implantar sistema de informações técnicas, em caráter democratizante, para acesso a todos os produtos rurais do município;
- Planejar, executar, controlar e divulgar as medidas de defesa sanitária, animal e vegetal;
- Executar outras tarefas correlatas e/ou que forem determinadas pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:35A579DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA 023/2014 – DISPENSA 018/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
BENEDITO ALVES DE CAMARGO
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PREÇO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 1.540,00(Um mil quinhentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, não podendo exceder a data de 31/12/2013.
DATA: 04/06/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

BENEDITO ALVES DE CAMARGO
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B872E951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA 021/2014 – DISPENSA 018/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ANDIRÁ
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PREÇO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 50.830,00 (Cinquenta mil oitocentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, não podendo exceder a data de 31/12/2013.
DATA: 04/06/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

OSVALDO CORDEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:2F0B012D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA 022/2014 – DISPENSA 018/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
LUCAS MATEUS DALOSSI
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PREÇO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, não podendo exceder a data de 31/12/2013.
DATA: 04/06/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

LUCAS MATEUS DALOSSI
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:672EFE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA 027/2014 – DISPENSA 018/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MARIA DE FÁTIMA TERUEL PANTOJO
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PREÇO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, não podendo exceder a data de 31/12/2013.
DATA: 04/06/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

MARIA DE FÁTIMA TERUEL PANTOJO
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:C68A707B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 061/2013- TOMADA DE PREÇOS 006/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
L.D.GODOI & GODOI LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:
Conforme previsão legal das alíneas "a" e "b", inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido em até 25 % (vinte e cinco por cento), perfazendo um total de R$ 75.999,05(Setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos).
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.
DATA: 02 de Junho de 2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JOÃO CÉSAR GODOI
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:1F726C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA 024/2014 – DISPENSA 018/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
BRAZ LAU
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PREÇO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 3.315,00 (Três mil e trezentos e quinze reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, não podendo exceder a data de 31/12/2013.
DATA: 04/06/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

BRAZ LAU
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:93E45953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA 029/2014 – DISPENSA 018/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
JOÃO LUIZ ALVES
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PREÇO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, não podendo exceder a data de 31/12/2013.
DATA: 04/06/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JOÃO LUIZ ALVES
epresentante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:134C299B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA 026/2014 – DISPENSA 018/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
LUIZ GUSTAVO SEGANTINI
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PREÇO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, não podendo exceder a data de 31/12/2013.
DATA: 04/06/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

LUIZ GUSTAVO SEGANTINI
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7689EDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA 026/2014 – DISPENSA 018/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
LUIZ GUSTAVO SEGANTINI
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PREÇO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, não podendo exceder a data de 31/12/2013.
DATA: 04/06/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

LUIZ GUSTAVO SEGANTINI
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:2B788100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA 025/2014 – DISPENSA 018/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CARLA CÂNDIDA DE JESUS
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PREÇO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, não podendo exceder a data de 31/12/2013.
DATA: 04/06/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

CARLA CÂNDIDA DE JESUS
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:E0C87884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA 030/2014 – DISPENSA 018/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
JULIANA JULIA DA SILVA
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PREÇO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 1.007,50 (Um mil sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, não podendo exceder a data de 31/12/2013.
DATA: 04/06/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JULIANA JULIA DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:17C6613F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA 028/2014 – DISPENSA 018/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MARCIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PREÇO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, não podendo exceder a data de 31/12/2013.
DATA: 04/06/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

MARCIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:8017D6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 020/2014 PREGÃO PRESENCIAL 031/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA PARANÁ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FIXAR O PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL A SER PAGO À INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS QUE VIER A SER VENCEDORA E ADJUDICADA, PROPORCIONAL AO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS AUXÍLIO PAGAS AOS ESTAGIÁRIOS, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PREÇO: Pela prestação de serviço, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor por percentual de remuneração de 6.95%, proporcional ao número e valor das bolsas auxílio, pagas para estagiários conforme Lei Federal n° 11.788/2008.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 03 de maio de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ARWED BALDUR KIRCHGASSNER
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7DE569D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 026/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/06/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDORES: LIVRARIA FREIRE LTDA, CNPJ: 07.945.858/0001-78, com o valor total de R$ 309.833,40 (Trezentos e nove mil, oitocentos e trinta três reais e quarenta centavos); ANDIPEL PAPELARIA LTDA, CNPJ: 14.227.560/0001-98, com o valor total de R$ 515.313,45 (Quinhentos e quinze mil, trezentos e treze reais e quarenta cinco centavos).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:0CB66DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

Ratifico a dispensa nº. 019/2014 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **MWV BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob 08.377.891/0001-01, no valor global de R$ 7.923,90 (sete mil novecentos e vinte e três reais), referente a **Aquisição** de peças para Manutenção da Máquina Motoniveladora CAT.120H, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 06 de Junho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:32807F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

Ratifico a dispensa nº. 020/2014 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob 06.162.104/0001-891, no valor global de R$ 2.599,00 (DOIS MIL QUINHETOS E NOVENTA E NOVE REAIS), referente a **Aquisição** de (01) um Bebedouro Industrial contendo duas torneiras e reservatório para (100) cem litros de água, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 06 de Junho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F81E89B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 013/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 023/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 013/2014

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fica prorrogada para às 10h00min do dia 24 de junho de 2014, na sala de Licitações Públicas do Município de Antonina, localizada na Rua XV de Novembro, 150, Centro, Antonina, PR. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha.

PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a aquisição de um Veículo 0 km, tipo utilitário esportivo, para atendimento do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação nas atividades e visitações das unidades escolares urbanas e rurais da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição no Anexo I do Edital que faz parte integrante deste Edital.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

INFORMAÇÕES:
SITE: www.antonina.pr.gov.br; www.bll.org.br.
Fone: (41)3978.1048
E-MAIL: licitação@antonina.pr.gov.br

Antonina, 05 de junho de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:CE2B8C0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0069/2014

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Atalaia-PR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e Considerando a instituição, por meio da Medida Provisória n° 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;
CONSIDERANDO que a Medida Provisória n° 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei n. 12.871/2013;
CONSIDERANDO no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior. Programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único da Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento

profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;
CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial n° 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;
CONSIDERANDO que a Portaria n. 23/2013 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhe são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC n° 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts. 9°, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água portável aos médicos participantes do projeto;
CONSIDERANDO que o Município manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e compromisso, na forma do Edital n° 01/2013, da Secretaria da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/ Ministério da Saúde;

DECRETA:

Art. 1°. Será assegurado à Médica **ADHARA YAIMA SOLIS ROLL** participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, alocada para atuação no Município de Atalaia - PR, o fornecimento de alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.
Art. 2°. O fornecimento de moradia será repassado na forma de recurso pecuniário, sendo seu valor fixado em R$ 800,00 (oitocentos reais), observados os padrões exigidos na Portaria 23/2013 da SGTES/MS.
§ 1° Fica o médico participante obrigado a comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia de contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.
Art. 3°. O fornecimento de alimentação ao médico participante será feito mediante recurso pecuniário.
Art. 4°. Fica estabelecido o valor de R$371,00 (trezentos e setenta e um reais) para o fornecimento de alimentação, observados os padrões mínimos e máximos de Portaria 23/2013 da SGTES/MS.
Art. 5. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeados pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.
Art. 6. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal da Saúde, neste exercício e nos subseqüentes.
Art. 7. O titular da Secretaria Municipal da Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento do Decreto.

Art. 8. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Junho de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:2A47E00E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014.

A Comissão de Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0001/2014, de 02 de Janeiro de 2014, comunica aos interessados na **empreitada global para obras e serviços de engenharia para continuidade na Construção de Totem na PR-218 (entrada do município), conforme planilhas de custos, cronogramas físico financeiro, memoriais descritivos e demais projetos**, objeto do Edital de ***TOMADA DE PREÇO nº 03/2014***, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar as seguintes proponentes:

PROPONENTE	*VALOR PROPOSTO*	*CLASSIFICAÇÃO*
OSVALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA - ME	R$ 91.081,23	VENCEDOR

Ficando neste ato a empresa vencedora denominada ***OSVALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA - ME,*** de Sarandi, Estado do Paraná.

Município de Atalaia/Pr., em 06 de Junho de 2014.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:08769F2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 039/2014

Súmula: Concede Licença Sem remuneração a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder Licença Sem Remuneração por motivos particulares a Servidora **IMELDA MAZIERO BORGES**, portadora do Rg nº 924.289 SSP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 06 de Junho de 2014, com final não previsto não podendo exceder a 02 (dois) anos, ou seja, 05 de Junho de 2016.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Pr. 05 de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:197AEC09

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 040/2014

Súmula: Concede Licença Sem remuneração a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder Licença Sem Remuneração por motivos particulares a Servidora **MARCIA APARECIDA FERREIRA FÉLIX**, portadora do Rg nº 6.704.329-4 SSP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 08 de Junho de 2014, com final não previsto não podendo exceder a 02 (dois) anos, ou seja, 07 de Junho de 2016.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Pr. 05 de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A81EBCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 038/2014

Súmula: Nomeia Senhorita para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica nomeada a partir 06 de Junho de 2014 a Senhorita: **AYANE TEIXEIRA DOURADO**, portadora do Rg nº 10.918.972-3 SESP/ Pr e do CPF. 074.787.429-80, para assumir o Cargo em Comissão Diretora de Departamento de Administração Hospitalar, símbolo CC-02.

Artigo 2º - Acresce-se sobre os vencimentos da Servidora acima a título de RTIDE o percentual de 40% (Quarenta por Cento), conforme Lei Municipal nº 1753/2009.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 05 de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DCE08475

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 041/2014

Súmula: Exonera Servidor por motivo de falecimento e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor **ALEIXO GUEDES DE LIMA**, portador do Rg nº 1.739.536 SESP/ PR, falecido em 01 de Junho de 2014, conforme certidão de óbito nº 24481, folha 55, livro C/44 do Serviço de Registro Civil e 3º Tabelionato de Notas da cidade de Campo Mourão, lotado no quadro Efetivo, na função de Borracheiro, nomeado pela Portaria nº 014/90, nesta Municipalidade.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 05 de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:92A286A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
BALANÇO FINANCEIRO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2013
Acumulado até Dezembro

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Recursos Ordinários / Livres	5.021.279,89	Educação	4.921.537,30
Transferências de Programas	5.052.989,68	Saúde	4.929.329,34
Regime Próprio de Previdência	446.336,26	Previdência	145.270,23
Transferências de Programas	203.130,26	SUAS	153.600,30
Recursos Ordinários / Livres	10.072.452,85		
		Recursos de Livre Movimentação	8.852.850,41
Transferências de Programas	1.541.961,32		
		Outras Áreas	1.785.565,14
Total	22.338.150,26	Total	20.788.152,72
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS A PAGAR	650.632,31	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	362.167,14
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE	19.197,48	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE	19.197,48
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE	20.981,67	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE	20.981,67
INSS	1.404.328,97	INSS	1.395.200,46
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON	169.885,80	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONT	169.885,80
ISS	137.839,47	ISS	137.839,47
PENSÃO ALIMENTICIA	22.063,33	PENSÃO ALIMENTICIA	22.063,33
RETENÇÕES - SINDICATOS	18.667,00	RETENÇÕES - SINDICATOS	18.667,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAM	622.524,13	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME	622.524,13
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.022,22	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.022,22
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	6.011,93	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	3.514,16
Total	3.073.154,31	Total	2.773.062,86
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
		REPASSE CONCEDIDO	850.137,95
		OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
Total	0,00	Total	850.137,95
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.323.302,65	BANCOS CONTA MOVIMENTO	321.334,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ I	410.698,12	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ I	2.412.617,77
Total	1.734.000,77	Total	2.733.951,81
TOTAL	27.145.305,34	TOTAL	27.145.305,34
Comentários			
-			

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1FD5FBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

Exercício: 2013
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	24.529.102,74	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.346.991,91	
IMPOSTOS	2.153.107,09	
TAXAS	1.193.902,19	
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-17,37	
CONTRIBUIÇÕES	695.461,30	
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	695.461,30	
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	576.916,49	
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	576.916,49	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	489.519,79	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	60.277,65	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	151.435,80	

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	277.806,34	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	18.972.670,62	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	18.972.670,62	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	447.542,63	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	447.542,63	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	19.586.528,54	
PESSOAL E ENCARGOS	9.312.360,70	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.238.342,36	
ENCARGOS PATRONAIS	1.642.072,81	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	431.945,53	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	784.233,97	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	615.434,30	
PENSÕES	168.799,67	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.984.567,89	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.660.977,20	
SERVIÇOS	4.323.590,69	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.001.131,71	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	40.370,54	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	40.905,30	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	919.855,87	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.269.620,79	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	850.137,95	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	120.292,70	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	299.190,14	
TRIBUTÁRIAS	231.448,08	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	223.312,08	
CONTRIBUIÇÕES	8.136,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.165,40	
PREMIAÇÕES	3.165,40	
Resultado Patrimonial Do Período	4.942.574,20	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.131.185,07	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	632.322,72	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:80AA1015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2094/2014.

Súmula: Institui o "Dia da Agricultura Familiar" no Município de Barbosa Ferraz e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica instituído no Município de Barbosa Ferraz, o "Dia da Agricultura Familiar", a ser comemorado anualmente, **no dia 24 de Julho.**
Art.2º. O dia da Agricultura Familiar tem por finalidade:
I - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar no Município;
II - incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;
III - criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas com o tema.
Art. 3.º O "Dia da Agricultura Familiar" deverá constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.
Art.4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 04 de junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3255E02D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2095/2014.

Súmula: Institui no Município de Barbosa Ferraz o "Dia Municipal do Sermão da Montanha e da outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica instituído no Município de Barbosa Ferraz, o **"Dia Municipal do Sermão da Montanha**, a ser comemorado anualmente, na Sexta Feira da Paixão.

Parágrafo Único – O dia já caracterizado como feriado nacional em função da Sexta-Feira da Paixão de Cristo, passará a integrar o calendário dos feriados municipais em intenção ao Dia Municipal do Sermão da Montanha em Barbosa Ferraz.

Art. 2.º - O Município pungnará pela viabilidade dos eventos de cunho religioso que porventura venham buscar celebrar o Dia Municipal do Sermão da Montanha.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 04 de junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E3B782D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 050/2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e, com fundamento no art. 5º alínea "i" e art. 6º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, bem como na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação ou recebimento em doação de uma área de 3.365,2925 m² constante da matrícula Nº 15.873 E Nº 19.518 do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, de propriedade de COMERCIAL PALLAS LTDA, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida com os seguintes limites e confrontações:

(3.365,2925 m²), perímetro urbano de formato poligonal com início no marco 0=PP, fazendo divisa com terrenos do Lote Ex-Rural nº 19-A e Av. Hilário João Giacomini, segue com o azimute de 85°23'10" e percorre 52,06 m fazendo divisa com terrenos do lote Ex-rural n° 19-A, até o marco 1, segue com o azimute de 172°44'10" e percorre 157,38 m fazendo divisa com terrenos do lote Ex-Rural nº 19-A, até o marco 2, segue com o azimute de 82º11'07" e percorre 10,00 m fazendo divisa com terrenos do Lote Rural nº 18 da Secção do Núcleo Amando Cunha – Matrícula nº 2.053 de propriedade de Carlos Bertoletti, até o marco 3, segue com o azimute de 352º44'10" e percorre 157,25 m fazendo divisa com terrenos do Lote Ex-Rural nº 19-B, até o marco 4, segue com o azimute de 82°55'09" e percorre 84,16 m, até o marco 5, segue com o azimute de 352°45'39" e percorre 12,00 m fazendo divisa com terrenos do Lote Ex-Rural n° 19- Matrícula nº 15.874 de propriedade de Alessandra e Andrea Geyer, até o marco 6, segue com o azimute de 262°55'09" e percorre 77.78 m fazendo divisa com terrenos do Lote ex-Rural nº 19-20-C, 19-20-F e 19-20-G, até o marco 7, segue com o azimute de 323°32'55" e percorre 5,74 m fazendo divisa com terrenos do Lote Ex-Rural n°19-20-C, de Propriedade de Luis C. B. Ribas, até o marco 8, segue com o azimute de 262°55'09" e percorre 14,83 m fazendo divisa com terrenos do Trevo de Acesso secundário da cidade, até o marco 9, segue com o azimute de 215°22'58" e percorre 3,98 m fazendo divisa com terrenos do Lote Ex-Rural nº 19-20-B de propriedade de Elvis A. C. dos Santos, até o marco 10, segue com o azimute de 234°17'18" e percorre 2,94 m, até o marco 11, segue com o azimute de 253°15'58" e percorre 2,48 m, até o marco 12, segue com o azimute de 260°55'11" e percorre 6,79 m, até o marco 13, segue com o azimute de 262°55'09" e percorre 36,15 m fazendo divisa com terrenos do Lote Ex-Rural 19-20-A – Matrícula nº 15.889 de Propriedade de Nereuvaldo da Silveira, até o marco 14, segue com o azimute de 172°44'10" e percorro 9,76 m fazendo divisa com terrenos da Av. Hilário João Giacomini – Rua n° 03- Matrícula nº 14.167, até o marco 0=PP, onde teve início esta descrição.

Art. 2.º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação ou recebimento em doação do imóvel especificado no artigo anterior, para o fim de abertura/conservação de via pública.

Art. 3.º Considerando a necessidade e o interesse público, declara-se de urgência a imissão na posse da área desapropriada.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bituruna, 04 de junho de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0DE8CE33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 051/2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e, com fundamento no art. 5º alínea "i" e art. 6º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, bem como na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação ou recebimento em doação de uma área de 1.532,14 m² constante da matrícula Nº 15.874 do Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, de propriedade de Alessandra Geyer, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida com os seguintes limites e confrontações:

(1.532,14 m²), perímetro urbano de formato poligonal com início no marco 0=PP, deste segue por linha seca com azimute de 6°33'13" e distância de 113,23 m confrontando com a Av. Pref. Farid Abrahão até o ponto 01, deste segue por azimute de 280º1'15" e distância de 50,00 m, confrontando com a Mat. 2.244 da Companhia Paranaense de Energia, até o ponto 02, deste segue com azimute de 187°4"39", com distância de 10,01 m confrontando a área remanescente da matrícula n° 15.874 até o ponto 03, deste segue com azimute de 100°1'15" e distância de 40,07 m, confrontando a área desmembrada 02 da matrícula nº 15.874, até o ponto 04, deste segue com azimute de 186°33'13", com distância de 103,69 m confrontando com a área remanescente da matrícula nº 15.874, até o ponto 05, deste segue com o azimute de 97°15'9", com distância de 10,00 m confrontando com o prolongamento da Av. Pref. Avelino Roveda, até encontrar o ponto 0=PP, ponto inicial deste memorial.

Art. 2.º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação ou recebimento em doação do imóvel especificado no artigo anterior, para o fim de abertura/conservação de via pública.

Art. 3.º Considerando a necessidade e o interesse público, declara-se de urgência a imissão na posse da área desapropriada.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bituruna, 04 de junho de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C868B565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 052/2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para proceder a avaliação de área de eucalipto correspondente a 208 árvores com diâmetro médio de 31,22 cm e altura média de 28 m e volume total de 222,56 m³, localizada no Parque Municipal de Eventos, com a seguinte composição:

MEMBROS DA COMISSÃO	RG
Mário Vilmar Zampieron	6.119.716-8
Ivaldo Vergopolan	5.343.108-9
Jorge Renato Zamulak	7.687.543-0

Art. 2º - A Comissão deverá avaliar os bens descritos acima de conformidade com solicitação feita pelo município, devendo apresentar um relatório onde deverá constar o valor para fins de alienação/doação.

Art. 3º - A referida comissão não terá remuneração pela avaliação, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bituruna, 05 de junho de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:EDAD5E4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 037/2014 - PREGÃO N.º 030/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **18/06/2014** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de veículo usado tipo camionete carroceria aberta de madeira, combustível diesel, potência mínima do motor de 100 CV capacidade de carga Mínima de 1 T, ano de fabricação mínimo 1994. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:00186729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 038/2014 - PREGÃO N.º 031/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **18/06/2014** às **10:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de serviços de instalação e fornecimento de alambrado de tubos e telas galvanizadas destinadas ao fechamento de quadras esportivas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:92706FFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 015/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012; RESOLVE:
Art.1º - Convocar as candidatas do Cargo de Zelador(a) Sandra Cristina Matias Rodrigues Rubo, 33ª colocada, inscrição nº 179, Lindacir Fátima Costa, 34ª colocada, inscrição nº 121 e Jacline Lener Marcznski, 35ª colocada, inscrição nº 131, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 19/06/2014, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o Edital nº 02/2012 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 21 de maio de 2012, conforme segue:
a) Comprovação de nacionalidade, brasileira ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
c) Comprovação de escolaridade equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada;
d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino;
e) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
f) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
g) Certidão de antecedentes criminais;
h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
i) Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.
j) Apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32 da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal no 8.429, de 02/06/1992, e no Decreto Estadual no 2.141, de 12/02/2008.
l) Carteira de Identidade - RG;
m) Certidão de Nascimento ou Casamento;
n) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
o) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo, por Junta Médica do Município ou por esta designada, bem como a compatibilidade da necessidade especial de que de que é portador com as atribuições do cargo pretendido, para os casos de deficiência física.
p) Carteira profissional, (parte onde consta o número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
q) PIS/PASEP;
r) Comprovante de Endereço;
s) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
t) Certidão de Nascimento e Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
Art. 3º Ficam cientes os candidatos relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 04 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:B72FAF1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, através da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, nomeada pelo Resolução nº 07 de 21 de maio de 2014, nos termos da legislação vigente, torna público na forma do Artigo 37 da Constituição Federal a Abertura de Inscrições para o Concurso Público Nº 001/2014, para o preenchimento de vagas no Cargo Efetivo abaixo especificado e os que vagarem ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, regidos pelo regime jurídico disposto pelo Estatuto dos Servidores Público Municipal, Lei nº. 354/2011, de 03 de Junho de 2011. O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, elaborado de acordo com o preconizado na Legislação Federal e Municipal vigentes, sob organização e aplicação da ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DO CARGO EFETIVO E DAS VAGAS

1. O Concurso Público de que trata este edital, destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Jurídico, no Cargo Efetivo atualmente vago e para os que vierem a existir ou que forem criados dentro do prazo de sua validade.

2. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no jornal de circulação regional, podendo, a critério da Câmara Municipal de Cafeara, ser prorrogado uma única vez por igual período.

3. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera para a Administração Pública a obrigatoriedade de aproveitamento de todos os candidatos habilitados. A habilitação gera para o candidato apenas o direito de preferência na nomeação, dependendo de sua classificação no presente Concurso Público.

4. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, deverão ser convocados os candidatos aprovados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

5. O Cargo Efetivo, Número de Vagas, Salário, Jornada Semanal de Trabalho, Requisitos Básicos e Taxa de Inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

5.1. CARGO EFETIVO PARA O NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO EFETIVO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS BÁSICOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
CONTADOR	01	R$ 2.200,00	20 h/s	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DA ÁREA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	R$ 50,00

6. A nomeação e o exercício do Cargo Efetivo será regido pelo Regime Jurídico disposto pelo Estatuto dos Servidores Público Municipal, Lei nº. 354/2011, de 03 de Junho de 2011.

7. O candidato aprovado e nomeado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser, conforme o caso, em regime de plantão, diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados e domingos, respeitada a jornada semanal de trabalho, e estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.

8. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES, deste Edital, e, na legislação vigente.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. Com o escopo de evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição (disponível no item 9), somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Cargo Efetivo.

2. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, visto que, ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece (art. 3º, do Decreto-Lei nº 4657/42 - LICC).

3. São condições para inscrição:
3.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972; ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros.

4. São requisitos para posse, a comprovação de:
4.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
4.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;
4.3. Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
4.4. Estar com o CPF e RG regularizado;
4.5. Possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício do cargo, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;
4.6. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do Cargo Efetivo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Câmara Municipal de Cafeara.
4.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.8. Não ter sido demitido ou exonerado de Serviço Público (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do Serviço Público).

5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita em data a ser fixada em publicação oficial, após a Homologação do Concurso Público e antes da Nomeação;
5.1. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsificação da declaração.
6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da Lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital não tomará posse do Cargo Efetivo.

7. As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

8. As inscrições ficarão abertas de 06 de junho 2014 a 22 de junho de 2014, devendo ser efetuadas pela internet, através do site www.apiceconcursos.com.br, podendo ser pagas até a data limite de 23 de junho de 2014.
8.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido até 23 de junho de 2014, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

9. O pagamento da importância correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, conforme segue:

ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	R$ 50,00 (cinquenta reais)

9.1. A inscrição feita com cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.
9.2. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.
9.3. O pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação até o dia 23 de junho de 2014.
9.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
9.5. Não haverá devolução, parcial, integral ou mesmo que efetuada a maior, da importância paga, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
9.5.1. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar, sendo que a responsabilidade da devolução recairá sobre a CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA.

10. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá:
10.1. Acessar o site www.apiceconcursos.com.br, durante o período de inscrição: de 06 de junho de 2014 a 22 de junho de 2014.
10.2. Localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público, quando o candidato deverá:
a) Ler o Edital na íntegra e preencher a ficha de inscrição;
b) Imprimir o boleto bancário;
c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a tabela do Item 9, deste Capítulo, em qualquer agência bancária.

10.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição de 06 de junho de 2014, até a data limite 23 de junho de 2014.
10.4. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. Caso seja detectado algum problema, o candidato deverá entrar em contato com a ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS, pelo telefone (0xx18) 3622-7519, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para verificar o ocorrido.
10.4.1. O único comprovante de inscrição *online* aceito é o boleto bancário com a autenticação mecânica ou o respectivo comprovante de pagamento, referente à taxa de inscrição.
10.5. A partir das 23h00min (vinte e três horas) - horário de Brasília - do dia 22 de junho de 2014, a ficha de inscrição não estará mais disponível na internet.

11. Para fins de aceitação das inscrições, as mesmas deverão ter seus boletos bancários quitados até o dia 23 de junho de 2014.

12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas, na ficha de inscrição, independentemente do tipo de inscrição efetuada.

14. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

15. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas através do site www.apiceconcursos.com.br ou através do telefone (0xx18) 3622-7519, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 na ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS.

16. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, até o dia 23 de Junho de 2014, encaminhar, por Sedex, à ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - Ref.: Concurso Público da Câmara Municipal de Cafeara, Rua Aquidaban, Nº 37 - Vila Mendonça - CEP: 16.010-110 - na cidade de Araçatuba/SP, a solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários.
17.1. O candidato que não o fizer durante o período estipulado, para que possa ser providenciada a solicitação, e conforme o estabelecido no item anterior, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
17.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade do pedido.
17.3. Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
17.4. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que o solicite.
17.4.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
17.4.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

18. A empresa Ápice Concursos Públicos e a Câmara Municipal de Cafeara não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

III. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS- PNE

1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do Cargo Efetivo, especificados no ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
1.1. A participação de candidatos portadores de deficiência, no presente Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/89.
1.2. O candidato portador de necessidades especiais participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida, de acordo com o Decreto Nº 2508/2004 (http://celepar7cta.pr.gov.br/seap/legrh-v1.nsf/0/bb69316e4f7f071503256e5b004b07e1?OpenDocument).
1.2.1. Em obediência ao disposto no art. 37 e parágrafos 1º e 2º do Decreto Nº 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei Nº 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para o Cargo Efetivo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.
1.2.2. Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para o PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o Cargo Efetivo.
1.2.3. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.

2. Para concorrer como portador de necessidades especiais, o candidato deverá estar enquadrado nos parâmetros definidos no artigo 4º e incisos do Decreto Nº 3.298/99.

3. O candidato portador de necessidades especiais, conforme artigo 4º do Decreto Nº 3.298/99, deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador.
3.1. O candidato deverá, ainda, até o dia 23 de Junho de 2014, encaminhar, por Sedex, à ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS - Ref.: Concurso Público da Câmara Municipal de Cafeara, Rua Aquidaban, Nº 37 - Vila Mendonça - CEP: 16.010-110 - na cidade de Araçatuba/SP, ou protocolar no Setor de Protocolos da Câmara Municipal de Cafeara, a seguinte documentação:
- 3.1.1. Requerimento com a sua qualificação completa, especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, o Cargo Efetivo para o qual está concorrendo e a necessidade ou não de prova em Braille ou ampliada ou de condições especiais para a realização das provas. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido; e
- 3.1.2. Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da tabela de Classificação Internacional de Doença - CID, e a provável causa da deficiência.
3.2. Caso haja necessidade de tempo adicional para a realização das provas, o candidato deverá requerê-lo no mesmo documento citado no subitem 3.1.1. deste Capítulo, com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
3.3. O candidato que não atender ao solicitado no item 3.1. deste Capítulo não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
3.4. Para efeito do prazo estipulado no item 3.1. deste Capítulo será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

4. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na Lista Especial de portadores de necessidades especiais, salvo no que concerne ao item 6, deste Capítulo.

5. Os candidatos classificados constantes da lista especial (portadores de necessidades especiais) serão oportunamente convocados pela Câmara Municipal de Cafeara, para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência, conforme legislação vigente, e a compatibilidade entre as atribuições do Cargo Efetivo e a deficiência declarada, conforme Lei Complementar Estadual Nº 683/1992.

6. Será excluído da Lista Especial (portador de necessidades especiais) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar somente na Lista Geral, e será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do Cargo Efetivo.

7. Após a nomeação do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do Cargo Efetivo e de aposentadoria por invalidez.

IV. DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará das seguintes provas e quantidade de questões:

CARGO EFETIVO	MATÉRIAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES		
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CONTADOR	05	05	30

1.1. As provas objetivas terão caráter eliminatório e classificatório.

2. A PROVA OBJETIVA, para o Cargo Efetivo, visa avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho das atribuições do Cargo.
2.1. A prova objetiva terá duração de 03 (três) horas.
2.2. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha que terão 05 (cinco) alternativas cada, sendo somente uma alternativa correta, e versará sobre o conteúdo programático estabelecido no ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO deste Edital.
2.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no Resultado Final.
2.4. As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo atribuído a mesma pontuação para cada questão.

V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A prova objetiva será aplicada na cidade de Cafeara, na data prevista de 20 de julho de 2014 (domingo) com início às 09h00 (nove horas) de acordo com o item 13.
1.1. Caso o número de candidatos para prestar a prova exceda a oferta de lugares na escola disponível na cidade de Cafeara, a Ápice Concursos Públicos, poderá aplicar a prova em dias diferentes.

2. Somente será permitida a realização da prova na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação.
2.1. O horário de início da prova em cada sala ou local de aplicação ocorrerá depois de completados os devidos procedimentos e instruções.

3. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar das listagens para a prova objetiva, mas for apresentado por ele o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público, devendo preencher, para tanto, formulário específico no dia da prova objetiva.
3.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
3.2. Constatada a irregularidade da inscrição de que trata o Item 3., deste Capítulo, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
4.1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (na prova objetiva);
4.2. Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia (na prova objetiva);
4.3. Original de um dos seguintes documentos de identificação (em todas as provas):
- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal Nº 9503/97 e dentro do prazo de validade;
- Passaporte, dentro do prazo de validade.
4.4. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
4.5. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio.
4.6. Somente será admitido na sala ou no local das provas o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.3, deste Capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
4.7. No caso do item 4.5, o candidato somente fará a prova caso conste da lista de candidatos do respectivo local da prova.

5. Não será admitido no local das provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da(s) prova(s) fora do local, data e horário preestabelecidos.

7. Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, e utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário à realização das provas.
7.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, dentre os mencionados no item anterior, terá o aparelho desligado e recolhido pelo fiscal da sala sendo devolvido ao final da prova.
7.2. O candidato deverá manter o equipamento eletrônico desligado até a saída do prédio onde estiver realizando a prova.

8. A empresa Ápice Concursos Públicos e a Câmara Municipal de Cafeara não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local das provas.

9. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva, depois de transcorridos 30 (trinta) minutos do seu início.

10. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

11. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, por erro de digitação constante na convocação, deverá fazê-lo em formulário específico, devidamente datado e assinado, entregando-o ao fiscal da sala, ou caso queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.
11.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos deste item, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

12. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação, em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de prova.
13. A DATA PREVISTA PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA SERÁ DIA 20 DE JULHO DE 2014.

PERÍODO DA MANHÃ – ÀS 09H00
CONTADOR

14. No ato da realização da prova objetiva, para o Cargo Efetivo, o candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Intermediária de Resposta, tão logo conclua a prova, o candidato receberá a Folha Definitiva de Respostas.

14.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.
14.2. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, conjuntamente com o Caderno de Questões.
14.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
14.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras eletrônicas, prejudicando o desempenho do candidato.
14.5. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

15. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) Apresentar-se em local, data e após os horários estabelecidos;
b) Não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
c) Não apresentar o documento de identidade conforme previsto no subitem 4.3. deste Capítulo;
d) Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, durante a realização das provas;
f) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS;
i) Não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas, o Caderno da Prova Objetiva ou qualquer outro material de aplicação das provas;
j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
k) Estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
l) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

16. Para a convocação das provas, o candidato deverá observar o item 2 deste Capítulo, não podendo ser alegado qualquer desconhecimento.

VI. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. DA PROVA OBJETIVA:
1.1. A prova objetiva tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados de acordo com a pontuação obtida.
1.2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
1.3. Na avaliação e correção da prova será utilizado o escore bruto.
1.3.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
1.3.2. A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:

NPO = NAP. 100
TQP
ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva;
NAP = Número de acertos na prova;
TQP = Total de questões da prova.

1.4. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
1.5. O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado do Concurso Público.

VII. DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final dos candidatos será a nota da prova objetiva.

VIII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
1.1. Para o Cargo Efetivo, como primeiro critério, os candidatos:
a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal Nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) Obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
c) Obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
d) For mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
e) Mediante sorteio, com a participação dos candidatos envolvidos.

IX. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de necessidades especiais aprovados) que serão publicadas no jornal de circulação local.

2. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

3. O percentual de vagas reservado aos portadores de necessidades especiais será revertido para aproveitamento de candidatos da Lista de Classificação Final Geral se não houver inscrição, aprovação ou ainda se o número de aprovados portadores de necessidades especiais não atingir o limite a eles reservado.

X. DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação, no jornal de circulação local, ou do fato que lhe deu origem.

2. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma prova, o candidato participará condicionalmente da prova seguinte.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, quando for sobre o gabarito, devendo ser 01 (um) recurso para cada questão e em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

4. O candidato poderá interpor recurso, utilizando formulário específico (ANEXO III - MODELO RECURSO) e entregando-o no protocolo, na Câmara Municipal de Cafeara, localizada à Avenida Brasil, Nº 188 - Bairro: Centro, na cidade de Cafeara, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, com as seguintes especificações:
- Nome Completo do candidato;
- Número do documento de identidade;
- Cargo Efetivo para o qual se inscreveu;
- Endereço completo;
- A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
- Local, data e assinatura.

5. Para cada recurso, sobre o gabarito, deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado, em folha individual, com argumentação lógica e consistente.
6. O recurso deverá estar preferencialmente, digitado ou datilografado ou em letra de forma, e assinado pelo candidato, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, sedex ou outro meio não especificado neste Edital.

7. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova objetiva.

8. Os recursos entregues na Câmara Municipal de Cafeara serão encaminhados à Ápice Concursos Públicos para análise e

manifestação a propósito do arguido, após o que serão devolvidos à Câmara Municipal para decisão.

9. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no jornal de circulação local e extraoficialmente, pela internet através do site: www.apiceconcursos.com.br.

10. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, e aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

XI. DA NOMEAÇÃO

1. A Câmara Municipal de Cafeara reserva-se o direito de proceder às convocações e nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os Cargos Efetivos vagos existentes, durante o período de validade do Concurso Público.
1.1. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação.
1.2. A nomeação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.
1.3. Os candidatos serão convocados para contratação, devendo comparecer ao setor de pessoal da Câmara Municipal de Cafeara no prazo máximo de 10 dias úteis da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), no site da Câmara Municipal de Cafeara (http://cmcafeara.pr.gov.br/) ou por afixação no quadro de afixação da Câmara Municipal.

2. A nomeação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), no site da Câmara Municipal de Cafeara (http://cmcafeara.pr.gov.br/) e por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Cafeara.

3. Quando nomeado, o candidato deverá comparecer ao local estabelecido, exatamente dentro do prazo estipulado no Edital. O não comparecimento implicará a desclassificação automática do candidato.

4. O candidato convocado deverá entregar:
a) Certificado de conclusão correspondente a escolaridade exigida para o exercício do Cargo Efetivo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
b) Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da posse;
c) Cédula de Identidade (RG);
d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);
e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar;
f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, regularizado;
g) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
h) Título de Eleitor;
i) Certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
j) Atestado de Antecedentes Criminais;
k) Certidão de Nascimento dos filhos;
l) Declaração negativa de acumulo de Cargo ou Emprego Público, bem como declaração de que não exerceu Cargo ou Emprego Público anteriormente;
l.1) Caso a declaração seja positiva, deverá o candidato juntar declaração da carga horária cumprida junto ao outro órgão no qual esteja vinculado. Caso já esteja exonerado, ou tenha tido o contrato de trabalho rescindido deverá juntar o termo da rescisão, ou declaração do órgão, ou outra prova concreta do seu desligamento.
m) 02 (duas) fotos 3X4 (recentes).

5. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas das originais, para serem vistadas no ato da posse.
5.1. Para ingresso não serão aceitos protocolos.

6. O candidato deverá entregar outros documentos que a Câmara Municipal de Cafeara julgar necessário, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

7. O candidato que entregar toda a documentação nos termos do estabelecido neste Capítulo deverá submeter-se a exame médico admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Câmara Municipal de Cafeara, que terá decisão terminativa.

8. A PERÍCIA MÉDICA para pessoas constantes da LISTA ESPECIAL de deficiente será realizada no Órgão Médico Oficial (local a ser indicado na publicação), para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do Cargo Efetivo, por especialista na área de deficiência de cada candidato.
8.1. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 05 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, colhendo as custas por parte deste.
8.2. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias contados da ciência do laudo referido.
8.3. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 05 (cinco) dias contados da realização do exame.
8.4. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
8.5. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.

9. O candidato que comprovar a documentação nos termos do Item 4., deste Capítulo e for considerado apto no exame médico pré-admissional para o desempenho do Cargo Efetivo será nomeado por Portaria do Presidente da Câmara Municipal de Cafeara e deverá tomar posse imediatamente no Cargo Efetivo.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, podendo, a critério da Câmara Municipal de Cafeara, ser prorrogado uma única vez por igual período.

4. A lista de classificação do Concurso Público será rotativa.

5. Caberá a Câmara Municipal de Cafeara a Homologação dos Resultados deste Concurso Público.

6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato observar o disposto no item 10., deste Capítulo.

7. As informações sobre o presente Concurso Público, durante o certame, serão prestadas pela Ápice Concursos Públicos, pelo telefone (0xx18) 3622-7519, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou obtidas na internet, através do site www.apiceconcursos.com.br, sendo que após a competente Homologação Final serão de responsabilidade da Câmara Municipal de Cafeara, através de seu Departamento de Pessoal.

8. Em caso de alteração dos dados constantes na ficha de inscrição, até a emissão da Classificação Final, o candidato deverá requerer a atualização dos dados a Ápice Concursos Públicos, após o que, e durante o prazo de validade deste certame, na Câmara Municipal de Cafeara, localizada à Avenida Brasil, Nº 188 - Bairro: Centro, na cidade de Cafeara, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

9. A Ápice Concursos Públicos e a Câmara Municipal de Cafeara, se eximem das despesas com viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das provas deste Concurso Público.

10. A Ápice Concursos Públicos não emitirá Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no jornal de circulação do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - http://www.diariomunicipal.com.br/amp) é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes a este Concurso Público serão comunicados e/ou publicados no jornal de circulação no município e extraoficialmente, pela internet, através do site da Ápice Concursos, www.apiceconcursos.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

12. Por razões de ordem técnica, segurança e de direitos autorais fica proibida a transcrição total ou parcial de questões da prova e a Ápice Concursos Públicos, não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades ou às Instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

13. A Câmara Municipal de Cafeara e a Ápice Concursos Públicos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) Endereço não atualizado;
b) Endereço de difícil acesso;
c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
d) Correspondência recebida por terceiros.

14. O candidato que recusar o provimento do Cargo Efetivo deverá manifestar sua desistência por escrito, ou será excluído tacitamente do Concurso Público.

15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão do Concurso Público/Presidente.

16. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da Homologação do Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Presidente da Câmara Municipal de Cafeara poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

18. A legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação das provas neste Concurso Público.

19. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cafeara - PR, 06 de junho de 2014.

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

LÍDIA BEZERRA FEITOZA
Comissão Especial de Concurso Público

ANEXO I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES E TAREFAS ESSENCIAIS

CONTADOR: Organizar o sistema de registro e operações de forma que possibilite o controle contábil-financeiro, orçamentário e patrimonial; Elaborar balancetes mensais e balanço anual, demonstrativos de contas, aplicando normas atinentes à apresentação de resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Câmara; Elaborar relatórios de gestão fiscal com base na Lei Complementar nº 101/2000; Realizar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu regular processamento para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado; Planejar e executar auditorias contábeis, efetuando perícias, investigações, apurações e exames técnicos para assegurar o cumprimento das exigências legais e administrativas; Elaborar anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Câmara, apresentando dados estatísticos comparativos e pareceres técnicos; Participar da elaboração do orçamento programa fornecendo dados contábeis para servirem de base a sua montagem, obedecendo às normas que regem a matéria; Organizar e manter atualizado cadastros de empresas fornecedoras de material de consumo e serviços para à Câmara, para fins de licitação; Organizar e manter atualizado o controle de estoque junto ao almoxarifado, bem como o controle patrimonial dos bens adquiridos pela Câmara, transferidos por concessão ou doação; Organizar e manter atualizadas fichas financeiras contendo registros de empenhos a pagar e pagos aos fornecedores, objetivando o controle de contas a pagar do exercício financeiro; Assessorar a Mesa Diretora em assuntos financeiros, contábeis e orçamentários, emitindo pareceres, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação em todos os órgãos da Administração da Câmara; Fazer publicar os atos da Câmara exigidos legalmente, bem como elaborar o balancete financeiro a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado; Elaborar a prestação de contas a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, anualmente, com todos
os documentos exigidos dentro dos prazos legais; Manter controle do saldo das dotações orçamentárias; Atestar identidade entre a fatura e a nota fiscal de fornecedores, referentes às aquisições realizadas, elaborar o empenho prévio das despesas e ordens de pagamento; Organizar as prestações de contas, bem como a documentação necessária à comprovação das despesas da Câmara Municipal; Fornecer elementos próprios para abertura de créditos adicionais para a Câmara; Emitir parecer, quando solicitado pela Mesa Diretora, sobre a proposta do Orçamento-Programa do Município e do Plano Plurianual de Investimentos e outros de natureza orçamentária, bem como sobre a prestação de contas do Executivo, após parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado. Realizar serviços de tesouraria cumprindo e fazendo cumprir as determinações emanadas da Presidência, registrar o recebimento do duodécimo da Câmara Municipal; Emitir cheques para pagamentos e manter controle bancário da movimentação de entrada e saída de numerário; Efetuar o pagamento de despesas, quando regularmente autorizadas, processadas e liquidadas; Manter registro em livro caixa ou por meio eletrônico, do movimento referente às entradas e saídas de numerários; Manter registros no livro caixa ou por meio eletrônico, juntamente com a documentação da despesa, quando paga; Efetuar entrega, mediante depósitos e retiradas bancárias dos valores em poder da Câmara Municipal; Manter registro de procurações para fins de pagamento; Manter controle bancário com a conferência mensal dos extratos pertinentes, bem como elaborar conciliação bancária do período. Realizar todos os demais serviços relacionados à área financeira e contábil da Câmara Municipal; Executar outras tarefas e atribuições afins, de interesse da municipalidade ou recebidas de determinação superior.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

I. LÍNGUA PORTUGUESA
Acentuação Gráfica; Classe de palavras; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; Concordância Nominal e Verbal; Confronto e Reconhecimento de frases corretas e incorretas; Figuras de linguagem;

Figuras de pensamento; Emprego de Crase; Emprego de tempos e modos verbais; Flexão Nominal e Verbal; Interpretação de Texto; Orações Subordinadas e Coordenadas; Ortografia Oficial; Pontuação; Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; Regência Verbal e Nominal; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração.

II. MATEMÁTICA
Analise Combinatória; Conjunto de números inteiros: operações; Conjunto dos números racionais: operações; Conjuntos: noções gerais, propriedades e operações; Equações de 1º e 2º Graus exponencial e logarítmica resolução de problemas; Geometria Analítica: noções gerais, estudo de reta, estudo da Circunferência e da equação da circunferência; Geometria Plana e Espacial: noções gerais e circulo; Matrizes: noções gerais, operações e determinantes; Porcentagem; Juros simples e compostos; Probabilidades; Regras de três: simples e composta; Relação e função: noções gerais, domínio, imagem: Razão e Proporção: Grandezas proporcionais; Sequencia: PA (Progressão Aritmética) e PG (Progressão Geométrica); Simplificação de radicais; Sistemas lineares; Trigonometria.

CONTADOR
I. LÍNGUA PORTUGUESA
II. MATEMÁTICA
III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Lei n° 6.404 e legislação complementar. Contabilidade Pública: plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n° 4.320/64. Análise econômico-financeira. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano Plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. Normas legais aplicadas. SIDOR, SIAFI. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Tomadas e prestações de contas. Contabilidade: Conceito, Objeto e Finalidade. Patrimônio, Conceito, Componentes do Patrimônio, Aspectos do Ativo e do Passivo e Situação Líquida. Contas: Débito, Crédito e Saldo. Classificação das Contas. Escrituração: Métodos e Processos de Escrituração. Formalidades. Demonstrações Financeiras; Balanço Patrimonial. Forma de Apresentação. Análise econômico-financeira. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Noções das Normas Internacionais de Contabilidade para o setor público.

ANEXO III
MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão do Concurso Público.

Nome: _____
N.º de inscrição: _____
Número do Documento de Identidade: _____
Concurso Público para o qual se inscreveu: _____
Cargo Efetivo para o qual se inscreveu: _____
Endereço Completo: _____
Questionamento: _____
Embasamento: _____

_____
Assinatura

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:0C12C754

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1107/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 7.320,00-(Sete mil, trezentos e vinte reais)- conforme especificação abaixo:
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.1088-Aquisição de Equipamentos para a Ação Saúde Melhor
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 000 R$ 5.320,00
07-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001-Divisão de Assistência Social
08.244.0022.2115-Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil – fonte 934 R$ 1.000,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp.c/Locomoção – fonte 934 R$ 1.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 7.320,00
Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.001-Divisão de Saúde
10.301.0016.2147-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 5.320,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.2137-Manutenção do IGDM – SUAS
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 934 R$ 2.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 7.320,00

Artigo 3º)Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 04 de junho de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:0D29744D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 052/2014

SÚMULA: Dispõe sobre o horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais de Apucarana, durante os jogos do Brasil pela COPA DO MUNDO – 2014, 1ª Fase, como especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
E CONSIDERANDO O EVENTO ESPORTIVO DE GRANDE REPERCUÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL – COPA DO MUNDO 2014, A SER REALIZADA EM TERRITÓRIO NO PERÍODO DE 12 DE JUNHO A 13 DE JULHO DE 2014.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de funcionamento das repartições Públicas Municipais de Califórnia nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, datas dos jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de Futebol – 2014 – 1ª Fase, com atendimento ao público das 8:00 as 13:30 horas.

Art. 2º - Os órgãos municipais, que por sua natureza não podem paralisar seus serviços, serão fixados plantões de atendimento ao público.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Califórnia aos 05 dias do mês de junho de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9E273785

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 048/2014 MODALIDADE: DISPENSA N° 013/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Hospedagem do Site e Sistemas Web do Municipio, conforme Especificações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 013/2014, e, nas formas e condições expostas no **Processo de Dispensa nº 013/2014** que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Hospedagem do Site e Sistemas Web do Municipio, conforme Especificações,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor	CNPJ	Total do Fornecedor
CENTRAL SERVER INFORMATICA LTDA EPP	04.151.097/0001-94	R$358,80
Valor Total Homologado- R$358,80		

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 048/2014, na modalidade, Dispensa: nº 013/2014**, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 20 de maio de 2014

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:184EE6BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 063/2014

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Dirceu de Souza	10/02/2013 a 09/02/2014	10/06/2014 a 09/06/2014
Jair Sponton	30/01/2013 a 29/01/2014	16/06/2014 a 15/06/2014

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 05 dias do mês de junho de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5045EBCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TESTE SELETIVO N° 001/2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado em Teste Seletivo n° 001/2013, conforme o resultado final publicado através do Edital E, que deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos até o dia **13/06/2014**, das **08:00 às 11:15** e das **13:00 às 17:00** horas, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Prefeitura Municipal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens;
Comprovante de residência;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Certidão Negativa da Justiça Federal;
Nº de conta corrente no Banco Itaú S/A;
Atestado de saúde emitido pelo médico do trabalho (retirar guia para atendimento clínico no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Califórnia).

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Maria Castorina Tomaz		60,0	14°

O não comparecimento e/ou documentação incompleta, implicará na desistência automática.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 05 dias do mês de junho de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1E04BEE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 056/2014.

SÚMULA: EXCLUI MEMBRO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 052/2014.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 461/2014

R E S O L V E:

Art. 1º Fica excluído da Comissão designada pela Portaria nº 052/2014, o seguinte membro: **Eliz Luana Martins**.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da portaria 052/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), em 02 de junho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E50BE1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 077/2014.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL NOS DIAS QUE MENCIONA, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Art.1º Fica estabelecido horário especial nas repartições públicas do Município de Campo do Tenente (PR), Administração Direta e Indireta, durante o período de realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, nos termos do anexo único deste Decreto.

Art.2º Ficam excluídos do horário especial estabelecido por este Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 03 de junho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 077/2014
Expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período de realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014.

Local da Partida	Data	Dia da semana	Jogo	Horário de Expediente (exceto serviços essenciais)
São Paulo/SP	12 de junho	Quinta feira	Brasil X Croácia	Ponto Facultativo a partir das 16 horas
Belo Horizonte	17 de junho	Terça feira	Brasil X México	Ponto Facultativo a partir das 15 horas
Brasilia/DF	23 de junho	Segunda feira	Camarões X Brasil	Ponto Facultativo a partir das 16 horas

Campo do Tenente, (PR), 03 de junho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8F35558B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 078/2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no **dia 20 de junho de 2014, (6ª feira).**

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 03 de junho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:2E20B068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2014 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 32/2014 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de gás liquefeito de petróleo e casos. **Abertura**: 24/06/2014, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 05 de junho de 2014.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E2AA8A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 20/2014 - ELETRÔNICO

VENCEDORES DO PREGÃO
Pregão Eletrônico 20/2014

Casa da Merenda - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 13.316.546/0001-06					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0005	Amido de Milho, Conforme Edital	SUSTENTARE	500 CX	R$ 3,83	R$ 1.915,00
0014	Canjica de Milho Branca, Conforme Edital	SINHÁ	500 PC	R$ 2,28	R$ 1.140,00

0033	Farinha de Mandioca, Conforme Edital.	ARARUNA	100 PC	R$ 2,88	R$ 288,00
0035	Farinha de Milho Branca, Conforme Edital	CAMPO LARGO	500 PC	R$ 3,79	R$ 1.895,00
0039	Feijão Carioquinha, Conforme Edital	MALÚ	300 PC	R$ 2,91	R$ 873,00
0040	Feijão Preto, Conforme Edital	MALÚ	500 PC	R$ 3,38	R$ 1.690,00
0044	Fubá Branco, Conforme Edital	SINHÁ	500 PC	R$ 2,85	R$ 1.425,00
0047	Leite Condensado, Conforme Edital	ITAMBÉ	500 LT	R$ 2,91	R$ 1.455,00
0062	Vinagre, Conforme Edital	KOLLER	1.000 FR	R$ 0,80	R$ 800,00
				Total	R$ 11.481,00

Íntegra Comercial Ltda - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 10.212.388/0001-48					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0002	Açúcar de Baunilha, Conforme Edital	SS	200 PC	R$ 0,89	R$ 178,00
0006	Arroz Parboilizado – Tipo 1, Conforme Edital	Chinês	2.000 PC	R$ 9,17	R$ 18.340,00
0007	Biscoito Doce Tipo Maisena, Conforme Edital	Diana	2.000 PC	R$ 2,22	R$ 4.440,00
0010	Biscoito Doce Tipo Maria, Conforme Edital	Diana	3.000 PC	R$ 2,24	R$ 6.720,00
0011	Biscoito Tipo Cream-Cracker Água, Conforme Edital	Diana	1.500 PC	R$ 2,09	R$ 3.135,00
0028	Doce de Goiaba Cremoso, Conforme Edital	Áurea	300 PT	R$ 3,71	R$ 1.113,00
0029	Doce de Leite Cremoso, Conme Edital	Áurea	1.000 PT	R$ 5,03	R$ 5.030,00
0030	Ervilha Em Conserva, Conforme Edital	Quero	500 LT	R$ 0,99	R$ 495,00
0052	Massa Sêmola Tipo Espaguete Com Ovos, Conforme Edital	Paulista	3.000 PC	R$ 2,89	R$ 8.670,00
0056	Óleo de Soja Refinado, Conforme Edital	Coamo	5.000 FR	R$ 2,77	R$ 13.850,00
				Total	R$ 61.971,00

P.A.S. Programa de Alimentação Social - Ind e Com Ltda - Tipo: EPP - LC123: Não - Documento 08.903.201/0001-00					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0003	Açúcar Mascavo, Conforme Edital	De Valor	500 PC	R$ 4,95	R$ 2.475,00
0008	Biscoito Doce Tipo Rosquinha, Conforme Edital	Prodasa	500 PC	R$ 3,30	R$ 1.650,00
0013	Canela Em Pó, Onforme Edital	De Valor	100 PC	R$ 1,00	R$ 100,00
0018	Chá de Camomila, Conforme Edital	Multiervas	300 CX	R$ 1,29	R$ 387,00
0019	Chá de Cidreira. Conforme Edital	Multiervas	300 CX	R$ 1,12	R$ 336,00
0020	Chá de Erva Doce, Conforme Edital	Multiervas	300 CX	R$ 1,45	R$ 435,00
0021	Chá de Hortelã, Conforme Edital	Multiervas	300 CX	R$ 1,20	R$ 360,00
0024	Chocolate Granulado, Conforme Edital	Dona Jura	100 PC	R$ 1,80	R$ 180,00
0026	Cravo da Índia, Conforme Edital	De Valor	100 PC	R$ 3,80	R$ 380,00
0027	Creme de Leite, Conforme Edital	Piracanjuba	500 CX	R$ 1,15	R$ 575,00
0032	Farinha de Mandioca, Conforme Edital	Monsil	100 PC	R$ 2,70	R$ 270,00
0034	Farinha de Milho Amarela, Conforme Edital	Dom Pedro	600 PC	R$ 1,57	R$ 942,00
0037	Farinha Lactea Vitaminada, Conforme Edital	Jandaia	800 LT	R$ 8,50	R$ 6.800,00
0038	Farinha Para Quibe, Conforme Edital	Eldorado	150 PC	R$ 1,70	R$ 255,00
0042	Fermento Em Pó Quimico, Conforme Edital	Trisanti	200 PT	R$ 1,19	R$ 238,00
0045	Fubá Mimoso de Milho Amarelo, Conforme Edital	Dom Pedro	1.000 PC	R$ 1,20	R$ 1.200,00
0046	Gelatina Em Pó, Conforme Edital	Apti	2.500 CX	R$ 0,65	R$ 1.625,00
0053	Milho Para Pipoca Tipo 1, Conforme Edital	Sinha	500 PC	R$ 1,80	R$ 900,00
0054	Milho Verde Em Conserva, Conforme Edital	Dez	500 LT	R$ 1,07	R$ 535,00
0057	Orégano Desidratado, Conforme Edital	De Valor	100 PC	R$ 1,15	R$ 115,00
0059	Quirera, Conforme Edital	Nega Maluca	2.000 PC	R$ 0,95	R$ 1.900,00
0060	Sagu, Conforme Edital	Prata	800 PC	R$ 2,45	R$ 1.960,00
				Total	R$ 23.618,00

VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.087.469/0001-96					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0001	Achocolatado Em Pó Instantâneo, Conforme Edital	DE-CASA	2.000 PC	R$ 4,30	R$ 8.600,00
0004	Açúcar Refinado, Conforme Edital	DIANA	1.500 PC	R$ 7,35	R$ 11.025,00
0009	Biscoito Doce Tipo Rosquinha, Conforme Edital.	PRODASA	500 PC	R$ 4,30	R$ 2.150,00
0012	Café Puro de Primeira, Conforme Edital	SOLLUS	2.000 PC	R$ 5,29	R$ 10.580,00
0015	Cereal A Base de Milho, Conforme Edital	ALCA FOODS	500 PC	R$ 4,44	R$ 2.220,00
0016	Cereal A Base de Farinha de Arroz, Conforme Edital	ALCA FOODS	50 PC	R$ 4,61	R$ 230,50
0017	Chá de Boldo, Coforme Edital	REAL	10 CX	R$ 1,39	R$ 13,90
0023	Chocolate Em Pó, Conforme Edital	APTI	150 PC	R$ 7,70	R$ 1.155,00
0025	Coco Ralado, Conforme Edital	APTI	500 PC	R$ 2,34	R$ 1.170,00
0031	Extrato de Tomate, Conforme Edital	GOIAS	3.000 VERDE	R$ 2,29	R$ 6.870,00
0036	Farinha de Trigo , Conforme Edital	GUTH	200 PC	R$ 9,50	R$ 1.900,00
0041	Fermento Biológico, Conforme Edital	APTI	50 PC	R$ 7,90	R$ 395,00
0043	Flocos de Cereais , Conforme Edital	NESTLE	300 LT	R$ 8,48	R$ 2.544,00
0048	Margarina Vegetal, Conforme Edital	COAMO	1.000 PT	R$ 2,20	R$ 2.200,00
0050	Massa Seca Tipo Parafuso Com Ovos, Conforme Edital	ANDES	1.000 PC	R$ 2,80	R$ 2.800,00
0051	Massa Seca Tipo Penne Com Ovos, Conforme Edital	ANDES	2.000 PC	R$ 2,80	R$ 5.600,00
0061	Tempero Pronto, Conforme Edital	DIVINA MESA	100 PT	R$ 1,19	R$ 119,00
				Total	R$ 59.572,40

Valor Total: R$ 156.642,40

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C545CF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES Nº 24/2014 E 25/2014 - PRESENCIAIS

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 24/2014	02/06/2014	- Registro de preços de leites medicinais.	- Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda – CNPJ: 05.912.018/0001-83	R$ 7.904,00
			- Nutriport Comercial Ltda – CNPJ: 83.612.3120005-78	R$ 8.236,00
Pregão Presencial nº. 25/2014	02/06/2014	- Registro de preços de peças para reposição e manutenção dos implementos da frota mecanizada.	- Julio Silvestri Filho ME – CNPJ: 15.608.150/00001-50	R$ 14.231,10

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:757F4E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 31/2014 - ELETRÔNICO

Objeto: Registro de preços de materiais escolares. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 23/06/2014, às 09h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 05 de junho de 2014.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:55597032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2014 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 33/2014 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de marmitas. **Abertura**: 24/06/2014, às 13h30min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 05 de junho de 2014.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0D0A65F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2014 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 34/2014 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de Notas Fiscais de Produtor modelo padrão do Estado do Paraná. **Abertura**: 24/06/2014, às 15h30min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 05 de junho de 2014.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B9932B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2014 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 35/2014 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de alimentos perecíveis. **Abertura**: 25/06/2014, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 05 de junho de 2014.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:07314983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 36/2014 - ELETRÔNICO

Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios não perecíveis. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 26/06/2014, às 09h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 05 de junho de 2014.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F248E28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2014 - ELETRÔNICO

Objeto: Registro de preços de pneus, câmaras e colarinhos. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 27/06/2014, às 09h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 05 de junho de 2014.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:EFCD5ED5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E AUXILIAR.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Objeto:Contratação de empresa paraPrestação de Serviços de Assistência médico-hospitalar, laboratorial e auxiliar/exames sem coparticipação, enfermaria. 16-29 vidas.
Prazo de Contratação:12 (doze) meses.
Valor Máximo:R$41.885,64(quarenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
Abertura: Dia 17 de junho de 2014, às 10h00min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Campo Magro, sito a Rua Silvestre Jarek, 120, Centro - Campo Magro - Paraná
Informações Complementares:O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Campo Magro, situada na Rua Silvestre Jarek nº 120, Centro - Campo Magro - Paraná, fone 041 - 3677-1253.

Campo Magro, 04 de junho de 2014.

ROBERTO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:8045F275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 01/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: DESMAR MILLEO JUNIOR & CIA. LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS RECURSOS DO FUNDEB E DEMAIS RECURSOS PERTINENTES A EDUCAÇÃO
PRAZO ALTERADO: DE 16 DE ABRIL DE 2013 PARA 16 DE MAIO DE 2013
VALOR ACRESCIDO: 2.000,00
DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2013

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2192D2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA 2014 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA QUARTA reunião ORDINÁRIA 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, realizada aos TREZE DIAS do mês de MAIO de DOIS MIL E QUATORZE, no horário das 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, situada na Rua Silvestre Jarek, 155 – Centro – Campo Magro – Paraná.	**QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/2014.**
A Sra. Soeli, Presidente, agradece a presença de todos os conselheiros e convidados. A Sra. Marli esclarece a questão de alteração de cadeira no CMDCA. Atendendo o que diz a Lei 761/2012, Art 12 "Poderão ter seus mandatos suspensos ou cassados os representantes do governo e das organizações da sociedade civil, quando: I- for constatada a reiteração de faltas injustificadas às sessões deliberativas do Conselho dos direitos da Criança e do Adolescente". Após esgotarmos as tentativas de contato com a Sra. MARINA VALENCIA DA SILVA e suplente, da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, este	**APRESENTAÇÃO CONSELHEIRO TITULAR E SUPLENTE DA COMUNIDADE CRISTÃ ENCONTRO, SUPLENTE DA EDETIPE**

conselho entende que para o bom andamento das atividades bem como para respeitar a composição citada na Lei Municipal, apresenta para ocupar esta cadeira dentro das mesmas características da entidade ora substituída, o Pastor Clewerson Machado, titular e o Pastor Marcio Roberto Junior, suplente, representantes da Comunidade Cristã Encontro. Seguindo ainda a mesma conduta, a Sra. Araci da entidade EDETIPE apresenta como sua suplente à partir desta reunião, neste conselho, a Sra. Maria de Fatima de Oliveira.	
As representantes da Entidade Miriade vem apresentar a este conselho um breve relato sobre as atividades que a entidade pratica a onze anos, sendo que desde 2003 está com sede em Piraquara. Carolina, Claudia e Renata apresentaram fotos e cronogramas sobre as atividades que estarão realizando em Campo Magro, onde estão fixando sede. A Sra. Marli passará a lista de documentação necessária para a inscrição da entidade no CMDCA Campo Magro.	**APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE MIRIADE**
Conforme solicitação dos conselheiros na reunião do dia oito de abril, foi enviado ao chefe do Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte, Sr. Antonio Sérgio Carneiro Ferraz um ofício solicitando a presença de representante deste Núcleo, para que pudéssemos esclarecer problemas com comunicação e participação de representantes das escolas estaduais na Rede de Proteção e Conselhos Municipais de Campo Magro. Atendendo tal solicitação, participam desta reunião dois representantes do Núcleo, a Pedagoga Sra. Glaci Toniolo e o Sr. Valtoires Mendonça, da patrulha escolar. Após a apresentação de fatos que levaram este conselho a convocar os representantes citados, a Sra. Glaci informa aos conselheiros que a secretaria de Estado de Educação do Paraná não só incentiva a participação dos representantes das escolas estaduais, como faz questão que aconteça essa parceria. Se disse surpresa com a questão de não haver participação dos representantes e se prontificou a fazer uma comunicação via Núcleo para as escolas estaduais do Município de Campo Magro.	**REPRESENTANTES DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ÁREA METROPOLITANA NORTE**
A representante do Instituto Incluir – ICI- conselheira Cyntia, fala sobre o encerramento do projeto, esclarece que o convênio atual encerrou no dia trinta de abril, e que à partir de primeiro de maio o novo convênio já ficou ativo. Apresentou a lista das crianças atendidas, resultados dos atendimentos e quais crianças serão mantidas no projeto deste ano.	**APRESENTAÇÃO E CONCLUSÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELO INSTITUTO INCLUIR EM 2013**
A Sra. Marli apresenta uma minuta do Regimento Interno que deverá ser aprovado pelos Conselheiros, mas devido a reunião ter sido muito longa, enviará aos conselheiros por email a minuta que deverá ser lida e discutida na próxima reunião.	**LEITURA E APROVAÇÃO REGIMENTO INTERNO CMDCA**
A Sra. Soeli, Presidente, lembra que em Junho não tem reunião do conselho devido a férias e também a copa do mundo que acontecerá no Brasil, mas que caso haja necessidade, será convocada reunião extraordinária. Assim, deverá ser elaborado um Regimento Interno, passado pelo conselho na próxima reunião Ordinária e após lido e aprovado ser registrado e publicado.	**ASSUNTOS GERAIS**
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. E eu, Marli Terezinha Dechristan, Secretaria Executiva, redigi esta Ata, que foi lida e aprovada por todos os participantes, que assinaram a lista de presença em anexo.	

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Presdidente

MARLI TEREZINHA DECHRISTAN
Secretária

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9BA2252C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2014 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, realizada aos VINTE E SETE DIAS do mês de MAIO de DOIS MIL E QUATORZE, no horário das 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, situada na Rua Silvestre Jarek, 155 – Centro – Campo Magro – Paraná.	**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/2014.**
A Sra. Soeli, Presidente, agradece a presença de todos os conselheiros e convidados. Camila Guedes, secretaria executiva do CMAS de Campo Magro, vem trazer aos conselheiros do CMDCA Campo Magro, um convite para uma capacitação "O Papel dos Conselhos e dos Conselheiros" que acontecerá no dia onze de junho as oito horas no Centro de Eventos de Campo Magro, ministrado pelo Sr. José Araújo, vice presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba e representante não governamental da Pastoral da Pessoa Idosa. Após breve relato, entregou aos conselheiros o convite e aguarda confirmação até o dia trinta deste mês.	**CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS**
A Sra. Soeli dá a palavra a Sra. Katerine, que solicitou pauta na reunião extraordinária, a respeito de atendimento do Conselho Tutelar. Katerine relata um caso onde não concordou com o atendimento do Conselho Tutelar. Em defesa, Liliane, conselheira tutelar, relata os fatos e procedimentos que foram realizados, bem como cita que o CREAS com sua equipe técnica acompanhou os procedimentos e também fez atendimento. Foi relatado também, que por a adolescente estudar em escola particular e no Município de Curitiba, os procedimentos usuais não puderam ser aplicados imediatamente, visto que o Conselho Tutelar de Santa Felicidade também teve que ser acionado. Resumindo, diante da fala do Conselho Tutelar e das técnicas do CREAS, os procedimentos cabíveis foram tomados. Sra. Thaiza, conselheira representante do Planejamento Municipal, pediu a palavra, demonstrando que a explicação foi acessível. Dra. Ana, do departamento Jurídico da Prefeitura do Município de Campo Magro, acredita que a questão primordial nos atendimentos, é a comunicação, ou neste caso a falta dela. Os equipamentos fazem os atendimentos, mas não existe um "feed back", o que acarreta em atendimentos repetidos do mesmo caso. A Sra. Soeli esclarece que amanhã, dia vinte e oito, será realizada a reunião da Rede de proteção de Campo Magro, inclusive para que a comunicação entre os setores de proteção, saúde, educação, ação social, conselhos de direitos e tutelar, escolas municipais e estaduais possam resolver a questão de comunicação sobre os atendimentos. A Dra. Franciele lembra que o município é um todo e que os problemas devem ser resolvidos no próprio município, antes de irem para o Ministério Público. A conselheira Amanda pede que seja criada uma comissão para definir o fluxo de atendimentos do município, bem como para organizar um mapeamento e fluxograma municipal, o que não só facilitaria as ações como daria maior visibilidade. O conselho aprova a criação da comissão, que será discutida na próxima reunião deste Conselho.	**ATENDIMENTOS CONSELHO TUTELAR**
A Sra. Marli apresenta ao conselho para aprovação e providências, Ofício do CEDCA-PR, onde este conselho é informado que em reunião extraordinária do Conselho Estadual nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de abril, aprovou a construção de dezenove casas para abrigarem a sede dos Conselhos tutelares, sendo que o Município de Campo Magro está pré habilitado a receber o recurso. Enfatiza ainda que dos trezentos e noventa e nove Municípios do Estado do Paraná, apenas dezenove estão pré habilitados. Os procedimentos e articulações necessários para a habilitação efetiva do recurso depende em primeiro lugar da aprovação deste conselho, do terreno oferecido pela Prefeitura do Município de Campo Magro, lembrando que a localização deve ser de fácil acesso aos munícipes. Os conselheiros aprovaram por unanimidade. Os procedimentos e documentos necessários deverão cumprir os prazos do CEDCA.	**FIA ESTADUAL - CEDCA**
A Sra. Marli informa aos conselheiros que o Escritório regional fará um encontro de articulação das providências dos Municípios da região Metropolitana de Curitiba para as demandas que podem haver no período da Copa do Mundo no Brasil nas cidades sede e Região Metropolitana e na Fan Fest. Para esse encontro foi convocada a presença de Representante do CMDCA, da Secretaria, do Conselho Tutelar e da rede de proteção. Sendo que a data do evento coincidiu com a reunião municipal da rede de proteção, a Sra. Soeli, a Sra. Marli e a Sra. Gislaine serão as representantes do Município de Campo Magro. Havendo a necessidade de apresentação das estratégias que o município fará, tanto para prevenção como para eventual necessidade de ação, foram apresentadas propostas, as quais serão apresentadas no encontro, quais sejam: **Quais as estratégias que o município vai dispor durante o período da Copa para evitar o fluxo de crianças e adolescentes desacompanhadas à Curitiba?**- Elaborar informativo para ser encaminhado aos pais dos alunos das Escolas Municipais e Estaduais comunicando os procedimentos adotados pelo município, caso crianças e adolescentes sejam abordados desacompanhados nas proximidades dos eventos referentes à Copa do Mundo.- Em parceria com a Secretaria de Educação será feito pelos professores trabalho de conscientização para evitar que crianças e adolescentes se desloquem desacompanhadas para Curitiba. **Ocorrendo situações de recâmbio de Curitiba para Campo Magro – descrever fluxo de procedimento quanto ao atendimento de crianças e adolescentes.**Contato inicial com Conselho Tutelar do município de Campo Magro através dos telefones 3677 5562 ou 9193 9906 (celular de plantão);Encaminhamento para a família ou responsável;Caso ocorram situações que haja a necessidade de intervenção das equipes do CRAS e CREAS deverão ser acionadas pelo próprio Conselho Tutelar do município. O conselho aprova.	**ENCONTRO DE ARTICULAÇÃO E APRESENTAÇÕES DE AÇÕES E FLUXOS – COPA NO BRASIL**
A Sra. Marli informa aos conselheiros, que enviou uma minuta do Regimento Interno por email, a qual deverá ser aprovada pelos Conselheiros, mas devido a reunião ter sido muito longa, novamente não poderá acontecer. Pede então que qualquer sugestão ou duvida seja feita via email, para que na próxima reunião já seja aprovada na íntegra e feita a devida publicação. Os conselheiros aprovam.	**LEITURA E APROVAÇÃO REGIMENTO INTERNO CMDCA**
O conselheiro Willian faz um breve relato sobre depósitos de doações em conta do Fundo por parte de pessoas físicas/jurídicas do Imposto de renda devido. Esclarece que os depósitos efetuados no dia trinta de abril, ultimo dia para que seja feita a declaração do IR, só estarão na conta corrente do fundo, quando liberadas pela Receita Federal, após o cruzamento de dados, sem data prevista para acontecer. Informa ainda que a DARF paga, já é equivalente a recibo, portanto o conselho não precisa fazer recibo de doação até receber o valor na conta corrente. A Sra. Marli apresenta aos conselheiros uma nova planilha que deverá ser preenchida pelas entidades em atuação no Município de Campo Magro e que estão ou pretendem ser cadastradas neste CMDCA. Os conselheiros aprovam a nova planilha, que passará a ser preenchida o mais breve possível para atualização das informações das entidades não governamentais.	**ASSUNTOS GERAIS**
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. E eu, Marli Terezinha Dechristan, Secretaria Executiva, redigi esta Ata, que foi lida e aprovada por todos os participantes, que assinaram a lista de presença em anexo.	

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Presidente

MARLI TEREZINHA DECHRISTAN
Secretária

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:49EC042A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
DELIBERAÇÃO CMDCA - MAIO 2014 - FIA ESTADUAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAMPO MAGRO - PR

Em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos VINTE E SETE dias do mês de MAIO de 2014, conforme Ata anexa,

RESOLVE

I – FIA ESTADUAL - CEDCA

Art. 1º - Em reunião realizada no dia vinte e sete de maio de dois mil e quatorze, ficaram aprovados os procedimentos e articulações necessários para a habilitação efetiva do recurso para a construção de uma casa para abrigar o Conselho Tutelar de Campo Magro, bem como o terreno oferecido pela Prefeitura do Município de Campo Magro, lembrando que a localização deverá ser de fácil acesso aos munícipes, conforme Ofício nº 229/2014 do CEDCA PR e da deliberação nº 53/2014 CEDCA PR, com recursos do FIA Estadual.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 28 de maio de 2014.

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2FCF1FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
DELIBERAÇÃO CMDCA MAIO 2014 - ALTERAÇÃO DOS MEMBROS

Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro realizada aos TREZE dias do mês de MAIO de 2014, conforme Ata anexa,

RESOLVE

I – ALTERAÇÃO DE MEMBROS CMDCA

Art. 1º - Em reunião realizada no dia treze de maio de dois mil e quatorze, ficaram aprovadas as seguintes alterações de membros deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro:

Em substituição aos representantes da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS:

• COMUNIDADE CRISTÃ ENCONTRO

Titular Pastor Clewerson Machado
RG 7.506.831-0 - CPF 043.586.549-83

Suplente Pastor Marcio Roberto Junior
RG 7.326.652-6 CPF 006.959.789-85

Em substituição ao atual suplente FERNANDO MARCHALEK JUNIOR:

• EDETIPE

Suplente Maria de Fátima de Oliveira
RG 5.483.377-6 CPF 806.038.895-8

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 16 de maio de 2014.

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B2BF5903

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO

Nº 159/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013 – Menor Preço Mensal – Registro de Preços
Contrato de Empreitada para prestação de serviços de coleta de reciclagem de resíduos sólidos, processamento de lixo na Usina de Reciclagem do Município, incluindo a coleta de galhos e entulhos das vias públicas e, incluindo ainda a coleta de lixo em diversos bairros do município, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **VALDEMAR MIGUEL DO NASCIMENTO & CIA LTDA - CNPJ Nº 07.845.838/0001-25,** estabelecida à Rua Jorge Barros, Nº 1410, Município de Carlópolis – Estado do Paraná.
CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa **VALDEMAR MIGUEL DO NASCIMENTO & CIA LTDA - CNPJ Nº 07.845.838/0001-25,** estabelecida à Rua Jorge Barros, Nº 1410, Município de Carlópolis – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Waldemar Miguel do Nascimento, portador do CPF 729.239.388-87, Sócio Proprietário da Empresa, residente no Município de Carlópolis – Estado do Paraná.
OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de coleta de reciclagem de resíduos sólidos, processamento de lixo na Usina de Reciclagem do Município, incluindo a coleta de galhos e entulhos das vias públicas e, incluindo ainda a coleta de lixo em diversos bairros do município.
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 065/2013, julgada em data de cinco de junho de 2013 e homologado pelo Decreto Nº 2.809 de 06/06/2013.
DO VALOR
O valor da contratação para prestação de serviços de coleta de reciclagem de resíduos sólidos, processamento de lixo na Usina de Reciclagem do Município, incluindo a coleta de galhos e entulhos das vias públicas e, incluindo ainda a coleta de lixo em diversos bairros do município, será no valor mensal de **R$ 75.990,04 (Setenta e cinco mil, novecentos e noventa Reais e quatro centavos), tendo em vista o reajuste financeiro firmado entre as partes com base no índice do IPCA anual,** pelo período de 12 meses, totalizando assim a importância de R$ 911.880,48 (Novecentos e onze mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos).
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA RESCISÃO
O presente Contrato terá vigência até a data de 09 de junho de 2.015, a contar de 10/06/2014, podendo ser prorrogado conforme necessidade do Município e em comum acordo entre as partes.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no contrato nº 159/2013.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 05 de junho de 2014.

MARCOS MARCOS ANTONIO DAVID
Contratante

VALDEMAR MIGUEL DO NASCIMENTO & CIA. LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E186DCA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 002

CONTRATO Nº 061/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012 – Menor Preço por Item

Contratação de empresa para aquisição de seguro destinados à veículos do município, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ Nº 61.198.164/0001-60** estabelecida à Av. Rio Branco, Nº1489, Município de São Paulo – Estado de São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente aditivo é a contratação de empresa para aquisição de Seguro destinado à veículos do município.

Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 026/2012, julgada em data de vinte e cinco de maio de 2012 e homologado pelo Decreto Nº 2.641 de 31/05/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do CONTRATADO: Os Atos Convocatórios da Licitação, Proposta da Licitante, Parecer de Julgamento; Legislação pertinente à Espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO VALOR

O valor dos seguros licitados será de R$11.280,00 (Onze mil, duzentos e oitenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, podendo prorrogar através da anuência de ambas as partes, sem quaisquer alterações no valor da licitação, conforme o resultado da licitação Pregão Presencial nº 026/2012:

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
TELEFONE: (11) 3366-3258 E – mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

ITEM 01		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: CARLOPOLIS PREFEITURA		
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VW / 13.180 EURO WORKER		**Placas**: AOW 5526
Categoria: Oficial	**Tipo**: CAMINHÃO / BASCULANTE	**Nº Passageiro**: 03
Ano fabricação: 2007	**Ano modelo**: 2007	**Chassi**: 9BWB172S07R715420
RENAVAM – 924002930		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
SEGURO NOVO		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		**Indenizações (R$)**
Valor de mercado – tabela FIPE		100 %
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		100.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		100.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		20.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		20.000,00
Valor da Franquia (NORMAL)		5.000,00
Valor do Prêmio		**1.450,00**

ITEM 02		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: CARLOPOLIS PREFEITURA		
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VW / 13.180 EURO WORKER		**Placas**: AOW 5520
Categoria: Oficial	**Tipo**: CAMINHÃO / BASCULANTE	**Nº Passageiros**: 03
Ano fabricação: 2007	**Ano modelo**: 2007	**Chassi**: 9BWB172S97R716596
RENAVAM – 924007435		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
SEGURO NOVO		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		**Indenizações (R$)**
Valor de mercado – tabela FIPE :		100 %
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		100.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		100.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		20.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		20.000,00
Valor da Franquia (NORMAL)		5.000,00
Valor do Prêmio		**1.450,00**

ITEM 03		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: CARLOPOLIS PREFEITURA		
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VW / 13.180 EURO WORKER		**Placas**: AOW 5532
Categoria: Oficial	**Tipo**: CAMINHÃO / BASCULANTE	**Nº Passageiro**: 03
Ano fabricação: 2007	**Ano modelo**: 2007	**Chassi**: 9BW17S57R715977
RENAVAM – 924002891		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
SEGURO NOVO		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		**Indenizações (R$)**
Valor de mercado – tabela FIPE		100 %
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		100.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		100.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		20.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		20.000,00
Valor da Franquia (NORMAL)		5.000,00
Valor do Prêmio		**1.450,00**

ITEM 04		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: CARLOPOLIS PREFEITURA		
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VW / 13.180		**Placas**: AKH 4948
Categoria: Oficial	**Tipo**: CAMINHÃO / BASCULANTE	**Nº Passageiros**: 03
Ano fabricação: 2002	**Ano modelo**: 2002	**Chassi**: 9BWBE72S92R211297
RENAVAM – 784056536		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
SEGURO NOVO		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		**Indenizações (R$)**
Valor de mercado – tabela FIPE :		100 %
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		100.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		100.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		20.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		20.000,00
Valor da Franquia (NORMAL)		5.000,00
Valor do Prêmio		**1.450,00**

ITEM 05		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: CARLOPOLIS PREFEITURA		
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FORD / CARGO 1415		**Placas**: AIH 4867
Categoria: Oficial	**Tipo**: CAMINHÃO / BASCULANTE	**Nº Passageiros**: 03
Ano fabricação: 1998	**Ano modelo**: 1998	**Chassi**: 9BFXTNCF5WDB85062
RENAVAM – 712975284		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
SEGURO NOVO		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		**Indenizações (R$)**
Valor de mercado – tabela FIPE :		100 %
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		100.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		100.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		20.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		20.000,00
Valor da Franquia (NORMAL)		5.000,00
Valor do Prêmio		**1.450,00**

ITEM 06		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: CARLOPOLIS PREFEITURA		
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FORD / CARGO 1317 E		**Placas**: ARI 9720
Categoria: Oficial	**Tipo**: CAMINHÃO / BASCULANTE	**Nº Passageiros**: 03
Ano fabricação: 2009	**Ano modelo**: 2009	**Chassi**: 9BFXCE2U19BB30673
RENAVAM – 146804015		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
SEGURO NOVO		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		**Indenizações (R$)**
Valor de mercado – tabela FIPE :		100 %
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		100.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		100.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		20.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		20.000,00
Valor da Franquia (NORMAL)		5.000,00
Valor do Prêmio		**1.400,00**

ITEM 07
DADOS DO VEÍCULO

Proprietário: CARLOPOLIS PREFEITURA		
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: RENAULT / MASTER ALTECHAMB		**Placas**: ANL 9061
Categoria: Oficial	**Tipo**: AMBULANCIA	**Nº Passageiros**: 06
Ano fabricação: 2005	**Ano modelo**: 2006	**Chassi**: 93XADCUD56J696345
RENAVAM – 876173459		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
SEGURO NOVO		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		**Indenizações (R$)**
Valor Determinado		55.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		100.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		100.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		20.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		20.000,00
Valor da Franquia (NORMAL)		4.500,00
Valor do Prêmio		**900,00**

ITEM 08		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: CARLOPOLIS PREFEITURA		
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VW / GOL 1.0 GIV		**Placas**: AWD 9540
Categoria: Oficial	**Tipo**: PAS. / AUTOMOVEL	**Nº Passageiros**: 05
Ano fabricação: 2012	**Ano modelo**: 2012	**Chassi**: 9BWAA05W8CP100783
RENAVAM – 457842385		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
SEGURO NOVO		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		**Indenizações (R$)**
Valor de mercado – tabela FIPE :		100 %
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		100.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		100.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		20.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		20.000,00
Valor da Franquia (NORMAL)		950,00
Valor do Prêmio		**380,00**

ITEM 09		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: CARLOPOLIS PREFEITURA		
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: VW / POLO SEDAN 1.6		**Placas**:AVE 7998
Categoria: Oficial	**Tipo**: PAS. / AUTOMOVEL	**Nº Passageiros**: 05
Ano fabricação: 2012	**Ano modelo**: 2012	**Chassi**: 9BWDB49N2CP01810
RENAVAM -		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
SEGURO NOVO		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		**Indenizações (R$)**
Valor de Mercado – Tabela FIPE		100 %
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		100.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		100.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		20.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		20.000,00
Valor da Franquia (NORMAL)		950,00
Valor do Prêmio		**500,00**

ITEM 10		
DADOS DO VEÍCULO		
Proprietário: CARLOPOLIS PREFEITURA		
Uso do Veículo: oficial	**Estacionamento**: Garagem da Prefeitura	
Fabricante/Linha/ Modelo: FORD / TRANSIT 350 L		**Placas**:
Categoria: Oficial	**Tipo**: PASSAGEIROS	**Nº Passageiros**: 20
Ano fabricação: 2011	**Ano modelo**: 2011	**Chassi**: WF0DXXTBFBTT23342
RENAVAM -		
SEM PERFIL DO CONDUTOR		
SEGURO NOVO		
DADOS DO SEGURO - COBERTURA COMPREENSIVA		
Garantias/cobertura mínima		**Indenizações (R$)**
Valor Determinado		100.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:		100.000,00
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:		100.000,00
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:		20.000,00
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:		20.000,00
Valor da Franquia (NORMAL)		3.500,00
Valor do Prêmio		**850,00**

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA RESCISÃO
Fica prorrogado o prazo do presente contrato até a data de 02/06/2015.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato n° 061/2012.

Carlópolis, 03 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:243E19BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 001

CONTRATO Nº 216/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013 – Menor Preço por Item – Registro de Preços

Contrato de Empreitada para aquisição de impressos gráficos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - CNPJ Nº 04.864.829/0001-75,** estabelecida à Rua Padre Hugo, Nº 486, Município de Carlópolis – Estado do Paraná.
CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.
CONTRATADO: Empresa **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA CNPJ Nº 04.864.829/0001-75** estabelecida à Rua Padre Hugo, Nº 486, Município de Carlópolis – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Américo Yamacita , portador do CPF 793.121.879-53, Sócio da Empresa, residente no Município de Carlópolis – Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente é a contratação de empresa para aquisição de impressos gráficos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 106/2013, julgada em data de dezoito de setembro de 2013 e homologado pelo Decreto Nº 2.881 de 18/09/2013.
DO VALOR
O valor dos objetos licitados é de R$19.554,00 (Dezenove mil, quinhentos e cinqüenta e quatro Reais), acrescido de 25% conforme estabelece a cláusula 7ª do referido contrato em mais **R$ 4.888,50 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e oito Reais e cinquenta Centavos),** conforme o resultado da licitação Pregão Presencial nº 106/2013.
DOS REAJUSTES
A Contratada deverá manter os valores unitários pelo período da presente licitação, ou seja, até 22/09/2014, sem que haja alterações monetárias, mantendo-se o valor da licitação.
DAS DEMAIS CLAUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no contrato nº 216/2013.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 05 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:DF8256EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

2ª REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
PROCESSOS Nº 168/2.014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais destinados ao Hospital, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 18/06/2014 às 14:00horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 05 de junho de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E0ABD66C

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 883/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DE BENS NO ÂMBITO MUNICIPAL; REVOGA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA PORTARIA Nº 855/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o modo de receber os bens adquiridos pelo município, com a finalidade de se adequar às exigências legais atinentes à matéria

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Marcos Antonio Ferraz, Chefe de Seção de Almoxarifado e Arquivo Geral, portador do CPF nº 842.683.449-34, como sendo o responsável pelo recebimento de bens no âmbito municipal, exceto em relação à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cujo modo de recebimento será regulamentado nos moldes do artigo abaixo.
Art. 2º Em relação ao âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica **DESIGNADA** a servidora Fernanda de Lima de Freitas, fiscal, portadora CPF nº 059.964.359-50, como sendo a responsável pelo recebimento de bens.
Art. 3º Em relação aos serviços emergenciais a serem realizados nos veículos do município, quando em viagem, fica o motorista na responsabilidade de trazer as peças substituídas para conferência, a ser exercida pelo servidor designado no artigo primeiro desta portaria, sob pena de não se realizar o reembolso e o motorista, ainda, responder cível, criminal e administrativamente pela irregularidade do ato.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria n° 855/2013.

Carlópolis, 02 de junho de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:750935C3

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 884/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de se designar responsáveis pela movimentação de contas bancárias, conforme exigência do Banco do Brasil S/A
RESOLVE:

Art. 1º Em relação às contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, cujo CNPJ é 10.601.116/0001-30, ficam responsáveis pela movimentação o Secretário Municipal de Finanças e o Secretário Municipal de Saúde que estiverem investidos nos respectivos cargos.

Art. 2º Em relação às contas bancárias do Fundo Nacional de Assistência Social, cujo CNPJ é 18.142.470/0001-55, ficam responsáveis pela movimentação o Secretário Municipal de Finanças e o Secretário Municipal de Assistência Social que estiverem investidos nos respectivos cargos.

Art. 3º Em relação às contas bancárias do Município de Carlópolis/Pr, cujo CNPJ nº 76.965.789/0001-87, que já estejam abertas bem como aquelas que futuramente serão abertas, ficam responsáveis pela movimentação o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Finanças que estiverem investidos nos respectivos cargos.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlópolis, 05 de junho de 2.013.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:04BF9E69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATO N° 01/2014

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**, com sede na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Francisco Busato, 8005 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 79.093.241/0001-82, neste ato, representada pelo seu Presidente, **Jose Renato Strapasson**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n°.1.848.696-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 320.137.109-25, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.165.960/0001-01, neste ato representada pelo seu representante legal, **Silvio Luis Strozzi**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI-RG n. 3.251.574-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n°. 488.200.089-04, doravante denominada CONTRATADA, e nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas respectivas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir disciplinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente contratação é a atualização mensal e manutenção de programas para computador doravante denominados de *software*, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos *softwares* adquiridos, migração e conversão de dados e Suporte Técnico,

compreendendo os sistemas de gestão pública referidos nos Anexos I (Descrição do objeto) e II (detalhamento dos preços), deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 meses a contar da data de assinatura deste instrumento, e poderá ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO
O Valor Global deste contrato é de R$ R$ 70.487,76 (setenta mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), para o prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme os preços especificados no Anexo II (Detalhamento de preços) deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mensalmente, em face da manutenção, suporte técnico e cessão dos sistemas, mediante apresentação da Nota Fiscal detalhada, devidamente atestada pelo responsável técnico designado pela CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês subseqüente à prestação dos serviços.

Após o 13º mês, em caso de prorrogação de execução do contrato, a CONTRATADA poderá requerer a atualização de valores com base no IGP-M.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias nº. 33.90.39.00 - Serviços Técnicos Profissionais do Orçamento da Câmara Municipal de Colombo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Constituem obrigações da CONTRATADA:
1. a migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico dos sistemas de softwares contratados.

2. prestar atendimento às chamadas para manutenção e suporte técnico, no máximo, em até 48 horas após solicitação da CONTRATANTE.

3. realizar visita técnica 01 (uma) vez por mês, no mínimo, sem prejuízo das solicitações constantes no item acima.

4. manter os serviços e programas contratados de acordo com as exigências da Lei Federal n. 4.320/64, da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

5. A prestação dos serviços de atualização se dará nas seguintes modalidades:

5.1 Corretiva, que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do *Software*, podendo a critério da empresa, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida, não incluindo nestas ações que se tornem necessárias por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sinistros ou apropriações indébitas;

5.2 Adaptativa, visando adaptações legais para adequar o *Software* a alterações da Legislação, desde que não impliquem em desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções ou rotinas ou ainda, alterações na arquitetura do *Software.*

5.3 Evolutiva, que visa garantir a atualização do *Software*, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não constantes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela CONTRATADA, ou ainda inexistente no momento do recebimento do *software*, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento CONTRATADA.

6. Entende-se por atendimento técnico os serviços prestados através de meios de comunicação ou assessorias técnicas, para identificação de problemas ligados diretamente ao uso do *Software.*

6.1. Atendimento técnico "in loco" – Esse atendimento será feito por técnico da CONTRATADA, nas dependências da CONTRATANTE.

6.2. Atendimento técnico remoto – Esse atendimento será feito por técnico da CONTRATADA, por meio de ferramenta específica, indicada por esta e se dará através da conexão de equipamento da CONTRATADA com equipamento da CONTRATANTE .

6.3. As despesas referentes ao atendimento técnico serão cobradas mediante RELATÓRIO DE ATENDIMENTO A CLIENTES - RAC, conforme custos definidos no item 6.4. No caso do atendimento técnico remoto, o registro e a validação da prestação do serviço se dará através da própria ferramenta.

6.4. Pelos serviços de atendimento técnico descritos no item 6.3 deste contrato, deverão ser pagos contra a apresentação da fatura, observando-se as condições abaixo definidas, e serão executados dentro do horário comercial (08:00 às 18:00). Quando a prestação dos serviços se der fora do horário comercial, seu custo será acrescido de 50% (cinquenta por cento), independente de ser realizado na sede da CONTRATADA ou da CONTRATANTE .

RECURSOS	VALOR POR HORA
Atendimento Técnico em loco	85,00
Atendimento Técnico remoto	75,00

6.5. As despesas de transporte, alimentação e estadia, poderão ser efetuadas em estabelecimentos conveniados pela CONTRATANTE. As despesas de transporte, quando efetuada em veículo da CONTRATADA, deverão ser reembolsadas à razão de 1/3 (um terço) do valor do litro de gasolina, por quilômetro rodado. Quando houver deslocamento através de transporte aéreo, o mesmo deverá ser pago pela CONTRATANTE, com as passagens enviadas por PTA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
Constituem motivos para a rescisão contratual:

1. O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

2. A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

3. A subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução deste;

4. A decretação de falência, o pedido de concordata ou a declaração de insolvência civil;

5. A dissolução da sociedade;

6. A alteração ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
Se a CONTRATADA recusar a execução dos serviços da presente licitação, ou fazê-lo fora do prazo e das especificações estabelecidas, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, independentemente de outras previstas:

I - Advertência;
II - Suspensão do direito de licitar, junto a Câmara Municipal de Colombo, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos;
III - Declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal;
IV - Multa de 0,2% do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto;
V - Multa de 4% sobre o valor total do contrato em caso de inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no volume de serviços até o limite de 25% do valor inicial do Contrato atualizado, excluídos sempre do cálculo eventuais reajustes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Colombo/PR como o único capaz de dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, caso não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, perante as testemunhas que também o assinam, em duas vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

Colombo/PR, 30 de abril de 2014.

Câmara Municipal de Colombo
JOSE RENATO STRAPASSON
Presidente
Contratante

Governançabrasil S/a Tecnologia e Gestão em Serviços
SILVIO LUIS STROZZI
Diretor Estadual
Contratada

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a atualização mensal e manutenção de programas para computador doravante denominados de *software*, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos *softwares* adquiridos, migração e conversão de dados e Suporte Técnico, compreendendo os sistemas de gestão pública referidos neste Anexo.

Os sistemas aplicativos deverão operar em plataforma Windows 7 32 bits, e compreendem os seguintes:

SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA / TESOURARIA;
Sistema de ContAbilIDADE PÚBLICA;
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS;
SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO;
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;
SISTEMA DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO;
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTA;
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

ANEXO II

DETALHAMENTO DOS PREÇOS

Para Serviços de Suporte Técnico, incluindo o custo de todas as atualizações e manutenções necessárias para o pleno funcionamento dos sistemas pelo prazo de 12 meses:

PRODUTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ADMINISTRACAO DE FROTAS	450,23	5.402,76
CONTABILIDADE PUBLICA	369,72	4.436,64
CONTROLE INTERNO	450,23	5.402,76
GESTAO DE PESSOAL	565,75	6.789,00
GESTAO DE PESSOAL ATOS LEGAIS	449,72	5.396,64
INFORMACOES AUTOMATIZADAS	411,29	4.935,48
LICITACOES	450,23	5.402,76
PATRIMONIO PUBLICO	450,23	5.402,76
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA	411,29	4.935,48
RESPONSABILIDADE FISCAL	369,72	4.436,64
TESOURARIA	450,23	5.402,76
TRAMITACAO DE PROCESSOS	450,23	5.402,76
TRANSPARENCIA BRASIL	595,11	7.141,32
TOTAL	5.873,98	70.487,76
Valor Total Global R$ 70.487,76 (setenta mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).		

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:601E0E94

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	N.º 118/2014
PARTES:	Prefeitura Municipal de Colombo e Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.
OBJETO:	O Presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir o projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente aos itens Batedeira Planetária 20 litros e Processador de Alimentos/Centrifuga (doméstica) do Pregão Eletrônico nº 78/2012
PRAZO:	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
DOTAÇÃO	Programa de trabalho 12.365.0014.2057 Fonte de Recursos: 4490520000 (1.145-PAR/TD) Elemento de Despesa: 1200 Empenho: 2014NE4649 / 2014NE4050
VALOR	R$4.100,00
ASSINATURA:	14/05/2014

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:116661A3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	N.º 126/2014
PARTES:	Prefeitura Municipal de Colombo e Rômulo Nonato da Silva Junior Eireli - EPP
OBJETO:	O Presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir o projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao item Geladeira vertical (4 portas) do Pregão Eletrônico nº 78/2012
PRAZO:	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
DOTAÇÃO	Programa de trabalho 12.365.0014.2057 Fonte de Recursos: 4490520000 (1.145-PAR/TD) Elemento de Despesa: 1200 Empenho: 2014NE4637
VALOR	R$3.900,00
ASSINATURA:	16/05/2014

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

ROMULO NONATO SA SILVA JUNIOR EIRELI-EPP

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B7EDC6DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 341/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo Administrativo nº 01177276,

RESOLVE:

I – **Cancelar** a Portaria nº 328/2014, que concedia licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal, **Dalimar de Lucca Moreira**, matrícula nº 3087, a partir de 04 de Junho de 2014, por um período de dois anos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 05 de Junho de 2014.

ADEMIR GOULART
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:97ECDC8E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 340/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- Designar, os representantes abaixo relacionados sem prejuízo de suas funções, sob presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de recebimento de mobiliários e equipamentos adquiridos pelo Município, através de transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Auria Rosa	RG nº 7.298.922-8
Márcia Landarin Santos Zanona	RG nº 5.169.110-5
Paulo Ricardo Lopes Itelvani	RG nº 8.725.907-2

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 04 de Junho de 2014.

ADEMIR GOULART
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:222352DE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 333/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Evandro Luiz Busato** portador do RG: 6.267.286-2, para atuar como Fiscal de Contrato nº 143/2014, Processo Licitatório Tomada de Preços nº 005/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para elaboração de projetos técnicos para revitalização, alargamento e melhorias de vias públicas urbanas, atendendo as necessidades da Secretarias de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Planejamento.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 02 de Junho de 2014.

ADEMIR GOULART
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:E56FF1D1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 338/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **LUCIA GONÇALVES DA SILVA**, RG nº 5.471.331-2, do cargo em Comissão de Coordenadora da Casa de Passagem Santa Terezinha, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 01 de Junho de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 03 de Junho de 2014.

ADEMIR GOULART
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:48FF3A5F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 332/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir a Sra. **Fernanda Mara Miranda e Nice Andréia de Moraes A. Lara,** que outrora atuavam como Fiscais do Credenciamento nºs 073/2013 e 094/2013, da Inexigibilidade 012/2013 e 014/2013 do chamamento Público 001/2013, pelos novos fiscais de Contrato, **Sra. Luciane Regina Ehrenfried, RG: 4.941.677-6 e Sr. Wilton Luiz Carrão, RG: 6.026.104-0.**

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 02 de Junho de 2014.

ADEMIR GOULART
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:D7DD9596

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 342/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **LOURDES LONDREGUE HEIDEMANN,** RG 4.312.432-3, do cargo de Agente Administrativo (Em Extinção), na função de Auxiliar Administrativo I - Extinção, a partir de 04/06/2014, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **SHEILA KREMER LUIZ,** RG 6.454.933-2 do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 01/06/2014.

III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **MARCIA TAROUCO DE AZEVEDO ROCHA,** RG 13.349.667-0, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 01/06/2014.

IV – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **HELOISA HELENA BORGES APARECIDO,** RG 7.380.396-9, do cargo de Agente de Serviço, Limpeza e Alimentação (Em Extinção) na função de Auxiliar de Serviços Gerais - Extinção, a partir de 05/06/2014, por motivo de Aposentadoria por Invalidez.

V – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **MARIA DE LOURDES DANIEL BUENO,** RG 1.517.214-2, do cargo de Agente de Serviço, Limpeza e Alimentação (Em Extinção), na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 05/06/2014, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade.

VI – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **BARBARA MUNHOZ DA CUNHA,** RG 6.240.826-0, do cargo de Agente Universitário, na função de Cirurgião Dentista, a partir de 01/06/2014.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 05 de Junho de 2014.

ADEMIR GOULART
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:1E7D0CA2

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 326/2014, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 508 de 03 de Junho de 2014, onde **Se lê** Julio César Senhori Ribeiro, **Leia-se** Julio César Sinhori Ribas.

Paço Municipal de Colombo
Em 05 de Junho de 2014

ADEMIR GOULART
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:B5AEC3C7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 343/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 276/2014, referente ao Processo Administrativo nº 01173561, por mais 30 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

Paço Municipal de Colombo
Em, 05 de Junho de 2014.

ADEMIR GOULART
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:EAD9E597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº:	1175907 - Dispensa 40/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, **KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.** CNPJ: 07.728.572/0001-30.
Objeto:	Aquisição de conjuntos escolares para equipar o novo Centro Municipal de Educação Infantil no Município - CMEI Sonho Azul.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93
Data	05/06/2014

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:990B0549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA 141 E 142/2013 – PREGÃO 51/2014

Extrato da ata 141 e 142/2013 – Pregão 51/2014.
Processo: 1156414.
Objeto: Aquisição de veículos automotores, do tipo passeio, pick-up, utilitário e multiuso, por meio do Sistema De Registro de Preços para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratado: **Ata 141/2014** - Fiat Automóveis S/A, CNPJ 16.701.716/0001-56
Valor: R$ 435.264,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
Ata 142/2014 - Contratado: Renault Do Brasil S/A, CNPJ 00.913.443/0001-73.
Valor: R$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais).
Vigência: 02/06/2014 a 01/06/2015
Colombo, 02 de junho de 2014.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin; Maria da Silva Souza, Cezar Antonio Bitencourt Junior, Fernando Cesar de Andrade Aguilera, Aziolê Maria Cavalari Pavin, Tania Mara Tosin, Marcio Strapasson, **José Carlos Moretes do Amaral;** Antonio Ricardo Miglioransa, João Maria Rodrigues, Marcio Roberto Toniolo, Vera Lucia Pavin Barbosa

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6DE647FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 41/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1169388 - Dispensa 41/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, **RUBIX SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA – ME.** CNPJ: 17.102.969/0001-76.
Objeto:	Referente aquisição de painel de senhas, e acionadores de chamada a serem instalados no setor de atendimento da Unidade do corpo de Bombeiros do Município e na Regional Administrativa Maracanã.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 1.269,00 (um mil duzentos e sessenta e nove reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93
Data	05/06/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:CE516675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 4659/2014

Extrato do Empenho

N° Empenho:	4659/2014
Data:	05/06/2014
Valor do Empenho:	R$ 447,50(quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Dispensa:	41/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, **RUBIX SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA – ME** CNPJ: 80.047.087/0001-91.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente aquisição de painel de senhas, e acionadores de chamada a serem instalados no setor de atendimento da Unidade do corpo de Bombeiros do Município e na Regional Administrativa Maracanã.
Órgão Responsável:	Assessoria de Gabinete.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:9E176807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 4660/2014

Extrato do Empenho

N° Empenho:	4660/2014
Data:	05/06/2014
Valor do Empenho:	R$ 238,00(duzentos e trinta e oito reais).
Dispensa:	41/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, **RUBIX SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA – ME** CNPJ: 80.047.087/0001-91.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente aquisição de painel de senhas, e acionadores de chamada a serem instalados no setor de atendimento da Unidade do corpo de Bombeiros do Município e na Regional Administrativa Maracanã.
Órgão Responsável:	Assessoria de Gabinete.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:6A81A862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 4661/2014

Extrato do Empenho

N° Empenho:	4661/2014
Data:	05/06/2014
Valor do Empenho:	R$ 136,00(cento e trinta e seis reais)
Dispensa:	41/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, **RUBIX SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA – ME** CNPJ: 80.047.087/0001-91.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente aquisição de painel de senhas, e acionadores de chamada a serem instalados no setor de atendimento da Unidade do corpo de Bombeiros do Município e na Regional Administrativa Maracanã.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:509C11A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 4662/2014

Extrato do Empenho

N° Empenho:	4662/2014
Data:	05/06/2014
Valor do Empenho:	R$ 447,50(quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Dispensa:	41/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, **RUBIX SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA – ME** CNPJ: 80.047.087/0001-91.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente aquisição de painel de senhas, e acionadores de chamada a serem instalados no setor de atendimento da Unidade do corpo de Bombeiros do Município e na Regional Administrativa Maracanã.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:12FF4C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 42/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1170252 - Dispensa 42/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, **ATOMOSQUÍMICAE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** CNPJ: 10.602.298/0001-63.
Objeto:	Referente aquisição de produtos de limpeza e higienização automotiva a serem utilizados nos veículos pertencentes a frota Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 1.439,90 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais noventa centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93
Data	05/06/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:913A7FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1170351
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **037/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e acessórios para equipamentos médico hospitalares, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Proponente: **CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA -** Lote 001 – R$ 100.999,92 (Cem mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Serviços: constantes no edital.
Prazo de Execução: Os serviços deverão ser executados em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do momento que sejam solicitados, por meio da nota de empenho para o serviço de manutenção corretiva, já para o serviço de manutenção preventiva deverá ser executado mensalmente conforme cronograma de datas elaborado pelo fiscal de contrato.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 05 de junho de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5F1D2903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 064/2014

Edital – Pregão Presencial Nº. 064/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Postos de Controle de Acesso para as unidades de ensino atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e terminais de ônibus do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo V), que integra o Edital.
Data: 25 de junho de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 05 de junho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:370ECA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 4658/2014

Extrato do Empenho

N° Empenho:	4658/2014
Data:	05/06/2014
Valor do Empenho:	R$ 1.439,90 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais noventa centavos).
Dispensa:	42/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, **ATOMOS QUIMICA E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** CNPJ: 10.602.298/0001-63.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente aquisição de produtos de limpeza e higienização automotiva a serem utilizados nos veículos pertencentes à frota Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:24DEDAED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 059/2014 - NOMEAÇÃO KATYA ELISE CICORUM

DECRETO Nº. 059/2014

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 11.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada KATYA ELISE CICORUM, RG nº. 10.140.773-0 (PR), CPF nº. 053.567.939-44, para o cargo efetivo de EDUCADORA INFANTIL – 40 HORAS.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 03 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6D23D459

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 060/2014 - NOMEAÇÃO ELISETE APARECIDA PERES STANSKI

DECRETO Nº. 060/2014

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 11.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada ELISETE APARECIDA PERES STANSKI, RG nº. 4.996.149-9 (PR), CPF nº. 020.920.309-90, para o cargo efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:081850F8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 061/2014 - NOMEAÇÃO SELMA DE FATIMA VIEIRA

DECRETO Nº. 061/2014

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 11.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada SELMA DE FATIMA VIEIRA, RG nº. 9.480.149-4 (PR), CPF nº. 051.262.849-16, para o cargo efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2C6EA3E3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 062/2014 - NOMEAÇÃO STEFANO LUIZ PIETROBON GREGIO

DECRETO Nº. 062/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude de Contrato de Trabalho por tempo determinado.

DECRETA:

Art. 1º - Dar ingresso a STEFANO LUIZ PIETROBON GREGIO, RG nº. 4.890.017 (SC), CPF nº. 066.094.009-46, ao quadro de servidores do município, emprego público de DENTISTA PSF, em virtude de aprovação em processo seletivo nº001/2014 e edital de chamamento nº 05.001/2014.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7F64E1F9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 063/2014 - NOMEAÇÃO KAMMYLA TESSARI JENZURA

DECRETO Nº. 063/2014

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 11.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada KAMMYLA TESSARI JENZURA, RG nº. 10.579.777-0 (PR), CPF nº. 063.430.779-79, para o cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C63706BC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 064/2014 - NOMEAÇÃO PRISCILA SUEMY FERREIRA CHEPLUSKI

DECRETO Nº. 064/2014

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 11.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada PRISCILA SUEMY FERREIRA CHEPLUSKI, RG nº. 10.151.970-8 (PR), CPF nº. 072.560.369-06, para o cargo efetivo de EDUCADORA INFANTIL – 40 HORAS.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6C04CAA7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 065/2014 - NOMEAÇÃO ALINE CRISTINA KLASSMANN PIRES

DECRETO Nº. 065/2014

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 11.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada ALINE CRISTINA KLASSMANN PIRES, RG nº. 10.684.102-0 (PR), CPF nº. 072.779.109-58, para o cargo efetivo de NUTRICIONISTA.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0FF593CE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 066/2014 - NOMEAÇÃO LORENA CRISTINA MENON

DECRETO Nº. 066/2014

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 11.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada LORENA CRISTINA MENON, RG nº. 10.242.265-1 (PR), CPF nº. 072.560.379-88, para o cargo efetivo de FONAUDIOLOGA.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:43B10C07

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 067/2014 - NOMEAÇÃO CAROLINE DONDONI RIGONI

DECRETO Nº. 067/2014

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 001 / nº 001/2014 e edital de chamamento nº 11.01/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada CAROLINE DONDONI RIGONI, RG nº. 7.620.288-5(PR), CPF nº. 035.837.479-09, para o cargo efetivo de MÉDICA PEDIATRA.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:80939363

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 88/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 538 de 04 de junho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R$ 268.382,93 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reias e noventa e três centavos), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.06012-016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **40.000,00 (quarenta mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.07012-027 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **43.000,00 (quarenta e três mil reais)**
FONTE DE RECURSOS **498 – Prog Qualif. – Assist. Farm. Básica**
VALOR: **10.382,93 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)**

ÓRGÃO: **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário**
PROJETO/ATIVIDADE: **26.782.09022-052 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **125.000,00 (cem e vinte e cinco mil reais)**

TOTAL:..... R$ 268.382,93

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:
I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:
1 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R$ 10.382,93(dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 10.382,93

II) – anulação parcial da Dotação Orçamentária a seguir descrita, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.06012-018 – Manter a Educação Infantil**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.07011-026 – Construção de Academia de Saúde**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.08012-042 – Subvenção e Auxilio ao Provopar Municipal**
ELEMENTO: **3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**

ÓRGÃO: **11 – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **11.001 – Departamento Admin. de Ind. e Comércio**
PROJETO/ATIVIDADE: **22.661.11012-056 – Manter o Departamento de Industria e Comércio**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**
VALOR: **50.000,00 (cinquenta mil reais)**

ÓRGÃO: **11 – SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **11.001 – Departamento Admin. de Ind. e Comércio**
PROJETO/ATIVIDADE: **22.661.11012-056 – Manter o Departamento de Industria e Comércio**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários Livres**

VALOR: **50.000,00 (cinquenta mil reais)**

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO..... R$ 258.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 268.382,93

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:4E7751FE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRATA DO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

Modalidade: Tomada de Preços

Onde lê-se: Ampliação dos Postos de Saúde de Angaí e Bituva das Campinas, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica.

CONSIDERA-SE: Ampliação dos Postos de Saúde de **ASSUNGUI** e Bituva das Campinas, com recursos de transferência do Ministério da Saúde para a Atenção Básica.

Fernandes Pinheiro, 02 de junho de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A72D6FC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 109/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 02/2014, de 1/1/2014, torna público, para
conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 6/2014-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO, EM RUAS DA CIDADE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS TÉCNICOS E MEMORAIS DESCRITOS.

General Carneiro, 5 de Junho de 2014.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:056CE768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 110/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 02/2014, de 1/1/2014, torna público, para
conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/2014, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2014-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS TÉCNICOS E MEMORAIS DESCRITOS.

General Carneiro, 5 de Junho de 2014.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DCBC4FE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 067/2014/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder três diárias ao servidor RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS, correspondente a 6,00 URM (seis Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.089,24 (um mil e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), destinados a fazer frente com despesas em VIAGEM À CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO, NO PERÍODO DE 08 A 11 DE JUNHO DE 2014, PARA PARTICIPAR DE CURSO SOBRE SIAP E ADMISSÃO DE PESSOAL E CAPACITAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 054/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:4B9CD4B1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2.014

Súmula: Rejeita o Acórdão de Parecer Prévio nº 27/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal de Goioerê, relativas ao exercício de 2007.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E EU, WALTER FERNANDES MARTINS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Por unanimidade de votos da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, fica rejeitado o Acórdão de Parecer Prévio nº 27/14, de 22 de Janeiro de 2014, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2º Ficam aprovadas as contas do Município de Goioerê, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2007.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de Junho de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:F09A8437

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2.014

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Goioerê, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Senhor VALTER PITOL, Diretor-Presidente da Cooperativa Agroindustrial Consolata, e dá outras providências.

Com fulcro no Inciso XXIII, do Artigo 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "d", do Artigo 168 e Artigo 251 da Resolução nº 001/2012 (Regimento Interno).
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DOS SENHORES VEREADORES HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA E VALDECIR VIEIRA DA SILVA, E EU, WALTER FERNANDES MARTINS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Goioerê, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Senhor VALTER PITOL.
Parágrafo único. A concessão do Título de que trata o caput deste artigo, é um reconhecimento do Poder Legislativo ao Senhor Valter Pitol, pelo espírito empreendedor e liderança inconteste, e pelos investimentos e centenas de empregos gerados no país, e em especial no Município de Goioerê.
Art. 3º A data da Sessão solene para outorga do Título de Cidadão Honorário será definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de Junho 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:4A8AD338

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.821/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.286/2.014 de 04 de Junho de 2014 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 433.911,82 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos), com as seguintes especificações:

1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
14012.20.606.0036.1.239-REVESTIMENTO POLIÉDRICO (PEDRAS IRREGULARES) NOS TRECHOS PARA A VILA RURAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS E PARA O POVOADO FLOR DO OESTE – NESTE MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 413.210,82
4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-(CONTRAPARTIDA)	R$ 20.701,00
TOTAL	R$ 433.911,82

Artigo 2º) Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria Estadual de Infra-Estrutura e Logística - SEIL, na importância de R$. 413.210,82 (quatrocentos e treze mil, novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos), e como contrapartida, será anulada a importância de R$. 20.701,00 (vinte mil e setecentos e um reais), da seguinte dotação orçamentária e esta Municipalidade.

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.821-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$ 20.701,00
TOTAL	R$ 20.701,00
TOTAL GERAL	R$ 433.911,82

Artigo 3º) Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 04 de Junho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:6DED75FD

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.820/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:

Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
0802 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
0802.15.451.0023.1.015 - EQUIP./REF/PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.52.824 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 0515	R$.180.000,00
TOTAL	R$.180.000,00

Artigo 2º) Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.06.182.0023.2.031 - MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS DE GOIOERÊ	
3.3.90.30.275 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 0515	R$. 30.000,00
1300 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301 - DEPARTAMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301.22.661.0035.1.085 - REVIT. INFRA - ESTRUTURA PARQUE INDUSTRIAL	
4.4.90.51.772 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1000	R$.150.000,00
TOTAL	R$.180.000,00

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de Junho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:8543AE6E

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.286/2.014

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 433.911,82 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos), com as seguintes especificações:

1400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
14012.20.606.0036.1.239 - REVESTIMENTO POLIÉDRICO (PEDRAS IRREGULARES) NOS TRECHOS PARA A VILA RURAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS E PARA O POVOADO FLOR DO OESTE – NESTE MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 413.210,82
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (CONTRAPARTIDA)	R$ 20.701,00
TOTAL	R$ 433.911,82

Artigo 2º) Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria Estadual de Infra-Estrutura e Logística - SEIL, na importância de R$. 413.210,82 (quatrocentos e treze mil, novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos), e como contrapartida, será anulada a importância de R$. 20.701,00 (vinte mil e setecentos e um reais), da seguinte dotação orçamentária e esta Municipalidade.

0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.821 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FONTE 1000	R$ 20.701,00
TOTAL	R$ 20.701,00
TOTAL GERAL	R$ 433.911,82

Artigo 3º) Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2215/2013 datada de 26/09/2013 e Lei Municipal Anual nº 2254/2013 datada de 18/12/2013.
Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 04 de Junho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:93F377DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 281/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009,
DECIDE:
Artigo 1º. – Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora LENI COSTA DA SILVA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 09 de Junho de 2014 e encerrando-se em 06 de Setembro de 2014, admissão em 15-03-1993, lotada na Escola Municipal Jardim Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 03/2004 a 03/2008.
Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:AE58686D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 282/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009,
DECIDE:
Artigo 1º. – Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora GILDA MORELLI GESTINARI, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 09 de Junho de 2014 e encerrando-se em 06 de Setembro de 2014, admissão em 01-03-1991, lotada na Escola Municipal Cecília Meireles – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 03/2009 a 03/2013.
Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:CC9E6CC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 283/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. – Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora VANIA CARDOSO CAVALCANTE, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 09 de Junho de 2014 e encerrando-se em 06 de Setembro de 2014, admissão em 20-03-2000, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zilda Ferreira Barbosa, referente ao qüinqüênio 03/2006 a 03/2010.
Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de Junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:0BFAF197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 284/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009,
DECIDE:
Artigo 1º. – Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARQUES, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 27 de Maio de 2014 e encerrando-se em 24 de Agosto de 2014, admissão em 01-07-1989, lotada na Escola Municipal Cecília Meirelles - Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 12/2004 a 12/2008.
Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de Maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:10362532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 285/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê - PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº 010/2009 de 15 de Dezembro de 2009,
DECIDE:
Artigo 1º. – Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARQUES, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 27 de Maio de 2014 e encerrando-se em 24 de Agosto de 2014, admissão em 09-02-1999, lotada na Escola Municipal Cecília Meirelles - Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio 02/2005 a 02/2009.
Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de Maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:99733D65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 287/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕS LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 161 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 011/2009
NOMEIA:
JOSE AMARO DAS NEVES, MOACIR GOMES DA SILVA E LAZARO ANTONIO PEREIRA para Supervisionar e Fiscalizar os serviços previstos na ATA de Registro de Preços Nº. 023/2014, referente ao Pregão Nº. 033/2014, cujo objetivo é o registro de preços, visando contratações futuras de serviços de limpeza mecanizada de bueiros e galerias deste município.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 05 de Junho de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F4955E65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 030/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2013, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Pré Escolar/Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano), a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº 280, no prazo de 10 dias úteis (06 a 23 de Junho de 2014), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
0062546	VALÉRIA FRANCISCA FERREIRA	52

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade (03 vias, 01 autenticada).
CPF (03 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor (03 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (03 vias, 01 autenticada).
Comprovante de escolaridade (03 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e se casado (a), a do cônjuge (03 vias).

Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4 recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 05 de Junho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:BD08B90D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 286/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Artigo 1º. – Transferir a Servidora Pública Municipal NÁDIA MAYARA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, a partir de 01 de Junho de 2014.
Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:87EAF597

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Goioerê, por meio do Departamento de Compras e Licitação, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 009/2014; Processo nº.: 091/2.014, Tipo de Licitação: Menor Preço; Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE POSTES NA PRAÇA JOHN KENNEDY E NOS CANTEIROS DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PR.
Empresa Vencedora: ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Valor: R$-408.023,70

Goioerê, 05 de junho de 2.014

ANDRÉ SESTAK
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0014DD07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2014 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 031/2014

Pregão Presencial N°. 039/2014 – Registro de Preços N°. 031/2014
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a contratação de uma empresa, com sede em um raio de até 100 km da prefeitura municipal de Iguatu – PR, para prestação de serviços de recauchutagem e recapagem de pneus, aquisição cumprindo requisitos constantes no Edital.
Data da sessão de abertura: 18/06/2014
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 207.670,00 (duzentos e sete mil seiscentos e setenta reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Solicitações de edital por e-mail: adm.iguatupr@gmail.com
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 05 de junho de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:83C8527C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 163, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º.
Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) conforme especificado abaixo:

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.606.0012.1055 Reequipar a Secretaria AMA.
2201.4490520000 - 01 766 Equipamentos e Material Permanente R$ 150.000,00

TOTAL R$ 150.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 766 - Transferência Federal – Contrato de Repasse 791439/2013 – Processo 1009113-48/2013 – MDA – Aquisição de Patrulha Mecanizada, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:5782163A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 164, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 7º.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0750.3390360000 01 303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 7.000,00

TOTAL R$ 7.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0740.3390330000 01 303 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 5.000,00
0680.3190160000 01 303 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 2.000,00

TOTAL R$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:37E739B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 165, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 7º.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2017 Manutenção do Departamento de Saúde
0640.3390360000 01 303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 6.000,00
TOTAL R$ 6.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2017 Manutenção do Departamento de Saúde
0620.3390140000 01 303 Diárias – Pessoal Civil R$ 5.000,00
0610.3190160000 01 303 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 1.000,00
TOTAL R$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:3B22B46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 166, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.488,14 (Quarenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, com quatorze centavos) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0010.1045 Obras de Infra Estrutura Urbana
1911.4490510000 - 01 670 Obras e Instalações R$ 40.488.14
TOTAL R$ 40.488,14

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, receita de operação de crédito da Fonte: 670 – Operações de Crédito Internas – Infra Estrutura Urbana, no valor de R$ 40.488,14 (Quarenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, com quatorze centavos), previsto no art. 43 incisos II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:55A5937E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que realizará ás **9h00min do dia 24/06/2014**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para ***Execução de obra de construção de Unidade de Saúde da Família - Tipo I, conforme Termo de Adesão 084/2013/Secretaria de Estado da Saúde/Município***. O Edital de Licitação e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:FEED05BF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que realizará ás **14h00min do dia 24/06/2014**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para ***Execução de obra de construção de quadra coberta, com vestiário, conforme Termo de Compromisso PAC208185/2014/FNDE/MEC***. O Edital de Licitação e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:735007EE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que realizará ás **16h00min do dia 24/06/2014**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para ***Execução de obra de pavimentação poliédrica na zona rural, conforme Termo de Convênio 036/2014/Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística***. O Edital de Licitação e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:2FF09127

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
05.06.2014	FUNDEB	15.427,58
05.06.2014	FNDE MERENDA	16.008,00
05.06.2014	FNS BLATB	31.980,00
05.06.2014	FNS BLATB	6.100,00
05.06.2014	FNS BLATB	20.000,00

Iporã-(PR), 05 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DF3333D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 138/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **CHRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS TRAPP**, escriturária, portadora do RG. nº. 6004819-3, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** desta municipalidade, a partir de 05/06/2014, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F5D12C66

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã torna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**", **tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de CPU completa. O início da sessão de disputa de preços será no dia 18 de junho de 2014 às 09:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP - 86610.000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(Pr), 05 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:DBF9C03E

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2014

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã torna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**", **tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de vidros, divisórias, portas, incluindo os serviços de mão de obra para instalação. O início da sessão de disputa de preços será no dia 18 de junho de 2014 às 11:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av.

Manoel Ribas, nº 420, CEP - 86610.000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(Pr), 05 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:8B6156DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 022/2013-CIS

Objeto: Prestação de serviços em contraprestação de: **Aquisição de Atendimentos Hospitalares em Guarapuava/Pr**.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 043/2013.
Contratada: : **HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 77.893.469/0001-21, neste ato representado por seu representante legal Sr. Rui Sergio Primak.
Vigência: 05/06/2014 à 04/06/2015
Data de Assinatura do Contrato: 06 de junho de 2013.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05 de junho 2014.

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:88715048

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2013-CIS

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 044/2013.
Contratada: NARKA DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.949.668/0001-70 neste ato representado por seu representante legal Sr. Edson Luiz Primak.
Vigência: 05/06/2014 à 04/06/2015
Data de Assinatura do Contrato: 07 de junho de 2013.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05 de junho 2014.

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:5C7A4973

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2013-CIS

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 045/2013.
Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.101.480/0001-01 neste ato representado por seu representante legal Sr. Claudemir José dos Santos.
Vigência: 05/06/2014 à 04/06/2015
Data de Assinatura do Contrato: 07 de junho de 2013.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05 de junho 2014.

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:B75C2BAB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2013-CIS

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 046/2013.
Contratada: ECO – FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 85.477.586/0001-32 neste ato representado por seu representante legal Sra. Kamylla Gentila Tomazelli.
Vigência: 05/06/2014 à 04/06/2015
Data de Assinatura do Contrato: 07 de junho de 2013.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05 de junho 2014.

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:61EF4E79

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2013-CIS

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 048/2013.
Contratada: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.396.523/0001-73 neste ato representado por seu representante legal Sra. Ágatha Kelly Garcia Bravo.
Vigência: 05/06/2014 à 04/06/2015
Data de Assinatura do Contrato: 07 de junho de 2013.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05 de junho 2014.

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:6BB90E5B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 033/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: ADEMAR BEGNINI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 77.139.855/0001-22
Objeto: "Aquisição de carne bovina, suína e de frango para o CIS Centro Oeste, CAPS AD III Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil".
Contrato: nº. 040/2014
Vigência: 05/06/2014 à 04/06/2015
Valor: R$ 36.160,00 (trinta e seis mil cento e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.00021-002 Atividades CIS Municípios
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
10.301.00082-008 Convênio CAPS AD III – Adulto
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
10.301.00091-009 Convênio CAPS AD III – Infanto Juvenil
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
10.301.00101-010 Convênio Unidade de Acolhimento – Adulto
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
10.301.00112-011 Convênio Unidade de Acolhimento – Infanto Juvenil
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:1DD87FE0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 036/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: ALAERCIO BELTRÃO – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 07.263.523/0001-70
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e recolocação de persianas verticais do CIS Centro Oeste**.**
Contrato nº. 041/2014
Vigência: 05/06/2014 à 04/06/2015
Valor: R$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: sob código nº.
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.00021-002 Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.20.00 Manutenção e Conservação de Bens Móveis Outras Naturezas
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:D28DEB62

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2013-CIS

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 047/2013.
Contratada: empresa MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.254.808/0001-70 neste ato representado por seu representante legal Sr. Waldemar Geteski.
Vigência: 05/06/2014 à 04/06/2015
Data de Assinatura do Contrato: 07 de junho de 2013.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 05 de junho 2014.

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:B58CFBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 299/2014

SUMULA: Nomeia servidor para exercer cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear o senhor CIRINEU CAMARGO portador do CPF: 8.376.203-9/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de Divisão – Administração , símbolo cc- 3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois (03) três dias do mês junho de de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5AF64B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 300/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 212/2014 de súmula licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração a servidora NOILDA BORGES.
Art. 2º Fica convocada a servidora a se apresentar ao trabalho no período de 48 horas. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 05 dias do mês de Junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:7CD6CC8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 067.2014

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2014
Decreto nº 67/2014 de 05/06/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 43/2014 de 03/06/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação		
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.1.069.	RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
1035 - 4.4.90.51.00.00	31800 OBRAS E INSTALAÇÕES	268.000,00
	Total Suplementação:	268.000,00
Receita: 1.3.2.5.01.66.00.00- RDB-REC. VINC. CONSTRUÇÃO DE CICLOVAIS CONTRATO 0388340-02/2013		373,00
Receita: 2.4.7.1.99.99.20.00- MC/CEF CONTRATO 0388340-02/2013 CONSTRUÇÃO CICLOVIAS		267.627,00
Total da Receita:		268.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 05 de junho de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A5927D64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 011/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2014-PML
PROCESSO Nº. 039/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Elétrica, para execução da seguinte obra: Implantação de iluminação pública na Capela Mortuária, Praça Jardim Maranata, Praça da Concha e Campo de Futebol Suiço, conforme projeto elétrico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma fisico financeiro. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 25 de junho de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 162.242,17 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.004.15.452.0013.1.072.4.4.90.51.00.00. - 01507 - OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos da Iluminação Pública.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 02 de junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D0DCF655

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 029/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto à contratação de cobertura de seguros de veículos da Frota do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.198.164/0001-60, vencedora dos itens 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R$ 9.940,00 (nove mil e novecentos e quarenta reais).
· **GENTE SEGURADORA S/A,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 90.180.605/0001-02, vencedora dos itens 01, 02 e 06, perfazendo o valor total de R$ 3.880,00 (três mil e oitocentos e oitenta reais).

Loanda, 04 de Junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:00EA1BB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 031/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para cobertura básica de seguros (incêndio, raio e explosão) de 01 (um) imóvel edificado nos lotes nºs 18 e 19 da Gleba nº 16, Avenida Paraná s/n com área construida de 16.063,00 metros quadrados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **MARÍTIMA SEGUROS S/A,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.383.493/0001-80, vencedora do lote 01 com o valor total de R$ 17.490,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais).

Loanda, 04 de Junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2C3ED2DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2014-PML

OBJETO: Ampliação e reparos da Unidade de Saúde Alto da Glória – Farmácia Pública. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento das propostas preços da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

1º lugar - ADILSON RODRIGUES FELIZARDO 60388242949, com o valor global de R$ 173.568,52 (cento e setenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

2º lugar - CAPELIM CONSTRUTORA - EIRELI - EPP, com o valor global de R$ 216.342,22 (duzentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos);

3º lugar - DYNAMO CONSTRUTORA LTDA ME, com o valor global de R$ 223.940,01 (duzentos e vinte e três mil novecentos e quarenta reais e um centavo);

4º lugar - CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, com o valor global de R$ 235.726,32 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 05 de junho de 2014.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

INÊS GUIMARÃES MONTEIRO
Membro da Comissão de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2BFDEF4D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº240/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.2.154/2014, de 30/05/2014;

Resolve:

Conceder a servidora **GRASIELA ALAMINO PETEREIT**, CPF/MF nº. 029.883.159-73, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº.108551, férias pelo período de trabalho prestado entre 05/07/2013 a 04/07/2014, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 07/07/2014 a 26/07/2014;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 27/07/2014 a 05/08/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de Junho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:7CC15067

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº241/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.2.185/2014, de 02/06/2014;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES ARAUJO LONGO,** CPF/MF nº. 759.869.659-49, matrícula nº. 11981 ocupante do cargo de provimento efetivo de MARGARIDA, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 09/02/2013 a 08/02/2014, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 03/06/2014, devendo retornar em atividade em 03/07/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de Junho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:B63E06DC

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº242/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.2.156/2014, de 30/05/2014;

Resolve:

Conceder ao servidor **PAULO PEREIRA**, CPF/MF nº. 517.806.829-72, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR ADJUNTO, matrícula nº.11551, férias pelo período de trabalho prestado entre 15/07/2011 a 14/07/2012, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 01/07/2014 a 20/07/2014;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 21/07/2014 a 30/07/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de Junho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito MuNicipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:54D7D1FD

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº243/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 2.181/2014, de 02/06/2014;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **NELSON DE SOUZA JUNIOR**, RG nº. 8.980.758-1-SSP/PR., matrícula nº. 109601, do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, à partir de 05/06/2014.

Gabinete Prefeito do Municipio de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:A5FA93C6

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº245/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 2.174/2014, de 02/06/2014;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ SOARES DOS SANTOS,** CPF/MF nº. 163.236.258-90, matrícula nº. 87531 ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, readaptado na função de VIGIA, através da portaria nº.641/2013, de 08/11/2013, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 14/03/2001 a 14/03/2006, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 12/06/2014, devendo retornar em atividade em 10/09/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:A14E6779

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2014 DE 05 DE JUNHO DE 2014

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado e publicado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, através do Edital, datado em **05/04/2012**, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O DIÁRIO do Norte do Paraná, no dia **06/04/2012**,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2012 de 06/01/2012,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **06, 09, 10 e 11 de junho de 2014,** no horário comercial de atendimento, das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00 horas**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no ítem 13.1 do Edital de Concurso, conforme abaixo especificado:

Nome	CPF	Cargo	C/H Semanal
Laércio Gandolfo	365.581.689-87	Motorista	40

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:55575FAD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra aberto ***CONCORRÊNCIA PÚBLICA***, para Concessão de Uso dos seguintes bens patrimoniais imóveis, de acordo com a Lei Municipal nº 931/2006-E, de 06.06.2006, a seguir:

OBJETO.
CONCESSÃO DE USO DE 04(QUATRO) GALPÕES MEDINDO CADA UM 99,075 M2, PARTE IDEAL DO LOTE K1, COM ÁREA DE 1.020,00M2, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 669-A, CENTRO, NESTA CIDADE DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ.

DA ABERTURA.
Os envelopes serão recebidos até as **09h15min** do dia **11 de Julho de 2014**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 003/2014, de 02.01.2014.

DAS INFORMAÇÕES.
As informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lobato, na Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro, CEP: 86790-000 - Fone/Fax 44- 3249-1414, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra ou no site: www.lobato.pr.gov.br – Portal de Transparência - Publicações.

Lobato, 05 de Junho de 2014.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8336D59F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002/2014, de 04/06/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** sob o **nº. 017/2014-PML,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE LOBATO, com vigência de 12 (doze) meses, conforme quantidades e descrições constantes no Termo de Referência (anexo I).

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do **dia 24 de Junho de 2014**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra ou no Site www.lobato.pr.gov.br Link Portal de Transparência - Publicações.

Lobato, 05 de Junho de 2014.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4FF7CA1E

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 089/2014 DE 05 JUNHO DE 2.014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.249/2013 de 03/12/2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 258.887,95 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO		
05 00	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.003	**Divisão de Obras**	
05.003.04.122.0019.2.019	**Manutenção, Conservação e Reparos em Próprios Públicos.**	
4.4.90.51.00.00 03501	Obras e Instalações	5.943,89
05.003.15.452.0019.2.021	**Manutenção do Cemitério Municipal**	
3.1.90.16.00.00 01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
05.003.15.452.0008.2.020	**Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**	
3.1.90.16.00.00 01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
06 00	**DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
06.002	**Divisão Rodoviária Municipal**	
06.002.26.782.0012.1.007	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
4.4.90.52.00.00 796	Equipamentos e Material Permanente	13.750,00
07 00	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**	
07.002	**Divisão de Educação**	
07.002.12.365.0013.2.030	FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00.00 01101	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	38.000,00
3.1.90.11.00.00 03101	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	57.194,06
3.1.90.13.00.00 01101	Obrigações Patronais	20.000,00
07.002.12.365.0013.2.038	FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00.00 01102	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	43.000,00
3.1.90.13.00.00 01102	Obrigações Patronais	11.000,00
08 00	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
08.002	**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.301.0014.2.047	Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção Básica	
3.1.90.16.00.00 01303	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.33.00.00 01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
09 00	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
09.003	**Divisão de Indústria e Comercio**	
09.003.04.122.0019.2.057	Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio	
3.1.90.11.00.00 01000	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	10.000,00
11 00	**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.001	**Gabinete do Diretor**	
11.001.08.244.002.2.050	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
	Total das Suplementações	**258.087,95**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Cancelamento		
07 00	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**	
07.002	**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.035	**FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.90.11.00.00 01101	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	59.000,00
3.1.90.13.00.00 01101	Obrigações Patronais	10.000,00
07.002.12.361.0006.2.036	**FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.90.11.00.00 01101	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	43.000,00
11.00	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
11.001	**Gabinete do Diretor**	
11.001.08.244.0002.2.045	**Subvenção a Entidades Legalmente Constituídas**	
3.3.50.43.00.00 01001	Subvenção Social	30.000,00
	Total de Cancelamentos	142.000,00

Art. 3.º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Suplementar descrito no Art. 1.º deste decreto serão provenientes do excesso de arrecadação da fonte 796 e 01303 no exercício financeiro de 2014 no valor de R$ 53.750,00 e do superávit financeiro da fonte 300501.04.99.00 e da fonte 03101 do exercício de 2013 no valor de R$ 63.137,95 conforme Art. 43 § 1.º, I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2.014 (dois mil e quatorze).

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2C4692F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: SALACHE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, CNPJ:12.936.846/0001-17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula III – DO VALOR CONTRATUAL do contrato 125/2013, conforme determinações contidas na Cláusula IX do mesmo Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

DO VALOR CONTRATUAL

O valor inicialmente contratado fica aqui aditado em **R$ 9.660,50 (nove mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**, equivalentes a **24,95% (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos)** por cento do valor inicial do Contrato, perfazendo um valor final de **R$ 48.376,32 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e seis mil reais e trinta e dois centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos prazos inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:22FCDFA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 057/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH - ME, CNPJ: 04.987.577/0001-90**, domiciliado a Rua 14 de julho, nº 256, Centro, no município de Rio Azul, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.894,90 (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**, relativos à **aquisição de cartuchos remanufaturados e cartuchos originais para atender a demanda das secretarias municipais.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 05 de junho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FA968B22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 049/2014.
OBJETO: VALOR REFERENTE A INSCRIÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM CURSO DE: ESTRUTURA DE LOTAÇÕES E SUAS DEFINIÇÕES; ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS, TIPOS DE PENSÃO E CADASTRO DOS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO; CÁLCULOS; CALCULO DE DIFERENÇA DE FOLHAS; SIMULAÇÕES DE REAJUSTE DE FOLHA NORMAL.A abertura deu-se no dia 05 de junho de 2014, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Gestão Pública/departamento de Recursos Humanos
Vencedora: ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS S/C LTDA
CNPJ/MF Nº 80.896.194/0001+94
Valor total: R$ 250,00
Termo de Ratificação: 05 de junho de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:59DF5B06

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 234 DE 03/06/2014 - EXONERAÇÃO A PEDIDO

Portaria n.º 234 de 03/06/2.014

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do requerimento apresentado pelo servidor **Vagner Mezzadri**.

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor ***Vagner Mezzadri***, portador do C.I./R.G. 8.884.373-8 PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.696.649-94, ocupante do cargo efetivo de "advogado", lotado no quadro próprio de pessoal do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Palmeira, a partir de 03/06/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03/06/2014.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:03FE66A6

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMUNICADO - CONCURSO 2012 - 2º ADVOGADO

COMUNICADO
O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – R.P.P.S. de Palmeira – PR, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, no dia 06 de Junho de 2014, na sede do R.P.P.S., situado à Rua Juvenal Marcondes Zanardini, nº. 02, para preenchimento de vaga existente, conforme aprovação em Concurso Público, realizado em 27 de maio de 2012, para o cargo ao qual concorre, munida da documentação constante do item 12.2, constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

DANIELLE SIMÃO
Advogado

Palmeira, 05 de Junho de 2014.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo do R.P.P.S.

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:078B038D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.490 DE 05/06/2014, CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO SERVIDORAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2122/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:
Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas para custeio de viagem a Ponta Grossa, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, dia 09/06/14 as servidoras *Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque, Graciele Apª Riffert, Tânia Mara Trindade* participarão de reunião do Fórum de Assistência Social – FOREAS e no dia 11/06/14, as servidoras *Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque e Silmara Apª Lesiko,* estarão participando do III Colóquio sobre violência contra a pessoa idosa, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Ficam as servidoras tomadoras do adiantamento compromissadas a prestação de contas conforme Parágrafo Único do art. 21 da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.30.00.00
Fonte: 31939

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*	*DIAS*
Carla Patrícia M. de Albuquerque	*569.359.949-34*	*R$ 48,00*	*09 e 11/06*
Gracieli Apª Riffert	*037.151.529-74*	*R$ 24,00*	*09/06*
Tânia Mara Trindade	*763.870.979-91*	*R$ 24,00*	*09/06*
Silmara Aparecida Lesiko	*836.509.629-34*	*R$ 24,00*	*11/06*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 05 de Junho de 2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D10E3FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.101 DE 05/06/2014, EXONERAÇÃO TRINDADE APARECIDA BARAUCE POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob n. 1667/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, a servidora **Trindade Aparecida Barauce,** portadora da C.I./R.G. nº. 3.514.979-1, escrita no CPF/MF sob o nº. 372.390.079-87, do cargo efetivo de Telefonista – Padrão B, lotada na Secretaria Municipal Gestão Pública, Departamento de Administração, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/06/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Junho de 2014.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EAD4C687

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.491 DE 05/06/2014 - CANCELA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - BIGARELHA LOPES DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando não haver mais o motivo da licença,

Resolve:

Cancelar, a partir de 01/06/2014, licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a servidora **Bigarelha Lopes dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Agente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira Estado do Paraná, em 05 de Junho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:CB584848

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.100 DE 05/06/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 434.240,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3672 de 04/06/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 434.240, 00 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de
estagiários e contratos de terceirização
- 3.3.90.39.00.00. 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA 434.240,00

Total Suplementação: 434.240,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.165. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de
estagiários e contratos de terceirização
- 3.3.50.41.00.00. 01303 CONTRIBUIÇÕES 434.240,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Junho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:711EA660

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 036/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 045/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2014
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene para os alunos do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP – SUPERMERCADO JACKIW
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Higiene
02.
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 2.835,00 (Dois Mil oitocentos e trinta e cinco Reais).
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB – ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Higiene
01 e 03.
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 2.325,00 (Dois Mil trezentos e vinte e cinco Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 5.160,00 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

Paula Freitas, 04 de junho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:28C8EF7B

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 037/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 046/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2014
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene para o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Higiene
02 e 03
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 4.350,00 (Quatro Mil trezentos e cinqüenta Reais).
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB – ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais de Higiene
01.
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 4.695,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Paula Freitas, 04 de junho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:2D2D6B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.254/2014 - DE 05 DE JUNHO DE 2014

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I e III:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 280.825,40 (Duzentos e oitenta mil oitocentos e vinte e cinco Reais e quarenta Centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
UNIDADE	**05.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	*Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças*	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.100000.01.07	Diárias – Pessoal Civil	500,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.300497.09.02	Material de Consumo	29.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100303.01.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100495.09.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.300495.09.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
ÓRGÃO	**11.00**	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**	
UNIDADE	**11.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS**	
ATIVIDADE	26.782.0015.2.053	*Participação de Consórcio – CIDEPSUL*	
DOTAÇÃO	3.3.71.70.00.100000.01.07	Rateio pela participação em consórcio	14.325,40
TOTAL			**280.825,40**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte 1495 no valor de R$ 30.000 (Trinta mil Reais) e da fonte 1497 no valor de R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil Reais) e reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 221.825,40 (Duzentos e vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco Reais e quarenta centavos).

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.50.43.00.100303.01.02	Subvenções Sociais	200.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100495.09.02	Material de Consumo	7.000,00
ÓRGÃO	**12.00**	**SECRET. DA PROD. IND. COM. E TURISMO**	
UNIDADE	**12.01**	**MANUT. DA SEC. DA PROD. IND. COM. E TURISMO**	
ATIVIDADE	20.334.0017.2.040	*Manut. Da Sec. Da Prod. Ind. Com. E Turismo*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	14.825,40
TOTAL			**221.825,40**
		Superávit da fonte 1495	**30.000,00**
		Superávit da fonte 1497	**29.000,00**
TOTAL			**280.825,40**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de junho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:5FB488B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.255/2014 - DE 05 DE JUNHO DE 2014

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.051	*Programa de Atenção Integral a Família – PAIF*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.300934.09.06	Material de Consumo	8.000,00
TOTAL			**8.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte 1753 no valor de R$ 8.000 (Oito mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de junho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:C4737E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1253/2014 DE 04 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,
DECRETA:
Art. 1.º - NOMEIA SANDRA APARECIDA PACHECO, portadora da carteira de identidade RG nº 10.535.798-2 PR e do CPF nº 079.265.369-62, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Diretora de Escola, símbolo DE-1, Lei nº 1.298/2014 de 18 de fevereiro de 2014, desempenhando suas funções na Escola Municipal Barão do Rio Branco.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de junho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

DILMA SOLANGE PACHECO
Secretária de Recursos Humanos

O presente Decreto foi registrado na Secretaria de Recursos Humanos, na data supra.

PATRICIA HERMANN DOMINGUES
Assistente Administrativo

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:D7744FA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2013

REPUBLICAÇÃO
Contrato Nº..: 39/2013
Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: BETHA SISTEMAS LTDA
1. As partes acima qualificadas firmaram em 20 de junho de 2013 o Contrato de Locação de Sistemas e Serviços nº. 39/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 28/2013, Inexigibilidade de Licitação 02/2013 cujo objeto é a locação dos sistemas de Gestão de Recursos Humanos e de Gestão de Ponto Eletrônico para o Município de Paulo Frontin-Pr.
2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do inciso XI, do art. 40, inciso III, do art. 55 e incisos II e IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira passando a prevalecer o seguinte:
Alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência, passará a prevalecer o seguinte:
"O prazo da contratação será prorrogado em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de junho de 2014 a 19 de junho de 2015".
A Cláusula Terceira – Do Valor, considerando o índice acumulado do IGP-M/FGV de 7,8434%, referente o período de junho/2013 a maio/2014, a partir de 20 de junho de 2014 passará a prevalecer o seguinte:
"Pela locação dos sistemas objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 801,27 (oitocentos e um reais, vinte sete centavos), perfazendo o total de R$ 9.615,24

(nove mil, seiscentos e quinze reais, vinte e quatro centavos) para o período contratual de conformidade com os valores abaixo especificados:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VLR UNIT
3	12	Mês	Sistema de Recursos Humanos	330,00
4	12	Mês	Sistema de Gestão de Ponto Eletrônico	471,27
Total mensal				**801,27**

Os serviços de suporte técnico eventual e alterações específicas, quando requisitados, serão pagos à parte, sendo:
a) hora técnica: R$ 64,70 (sessenta e quatro reais, setenta centavos) a hora técnica;
b) deslocamento: R$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) o quilometro rodado;
c) despesas de hospedagem: R$ 140,19 (cento e quarenta reais, dezenove centavos) ao dia.**".**
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 04 de junho de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:61A4BB7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 031/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente na Câmara Municipal de Piraquara nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, datas dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, será das 08h00 às 11h30.

Art. 2º A sessão ordinária do dia 17 de junho será realizada às 10 horas.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Nº 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N° 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:77EA3A1F

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 012/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital Nº 02/2013, com homologação através do Edital Nº 10/2014, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 29/04/2014, Edição Nº 0484, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

CARGO: Procurador Jurídico				
Inscrição	Classificação	Nome	Nota	Horário
11298	1	Pedro Soares Gonçalves Filho	92,50	09:00

O EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL SERÁ REALIZADO NO DIA 09/06/2014 (SEGUNDA-FEIRA), CONFORME HORÁRIO AGENDADO, NA EXCELÊNCIA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, LOCALIZADA NA ALAMEDA DR. MURICY, 542 - 1° ANDAR SALA 102 - CENTRO - CURITIBA/ PR. TEL: (41)3015-3239/ (41)3014-3239, www.excelenciamed.com.br
PONTO DE REFERÊNCIA:
ESQUINA COM A AV. MARECHAL DEODORO (PRÓXIMO A PRAÇA ZACARIAS).

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Câmara Municipal de Piraquara em, 05 de Junho de 2014.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:8E9306B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2014

Após decisão recursal fica declarada habilitada a empresa O.Betacem Construções e Empreendimentos Ltda, para a concorrência nº 02/2014, que tem por objeto a Pavimentação urbana em CBUQ, área de 40.601,75 m² incluindo os serviços de drenagem de águas pluviais terraplanagem sub-base e base, imprimação, revestimento em CBUQ, meio fio de concreto, urbanização e paisagismo, serviços diversos, sinalização de transito e planas de comunicação visual.
Ficam as empresas habilitadas ***convocadas, a comparecer no dia 09/06/2014 as 14:00***, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, para abertura do envelope nº 2, contendo a Proposta de Preços.

Piraquara, 05 de junho de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:1BEC044F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA 03/2014

Após decorrido o prazo recursal sem nenhuma manifestação, ficam as empresas participantes da concorrência 03/2014, que tem por objeto a contratação de empresa empreiteira para execução de obras de engenharia civil, compreendendo serviços de drenagem, terraplanagem, pavimentação em CBUQ e obras complementares, na rua Elizeu José Hipolito (entre a rua Gilberto Nascimento e a rua Elvira Lorusso do Nascimento), no Município de Piraquara, ***convocadas a comparecer no dia 09/06/2014 as 09:00***, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, para abertura do envelope nº 2, contendo a Proposta de Preços.

Piraquara, 05 de maio de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A77AC6BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 053/2014

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2014

I – Relação de Instituições de Ensino e candidatos eleitos:

Instituição	Diretora Eleita
CMEI Felipe Zellner da Silva	Leila Gaio da Silva
CMEI Iraci Costa (Dona Nenê)	Lenice Maria Iachinski Mulhenhoff
Escola de Educação Básica na Modalidade Especial Cristiane Pampuch	Irma Mazepa Artigas

II – As diretoras eleitas deverão cumprir o mandato até dezembro de 2015.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 03 de junho de 2014.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:D096D106

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2014

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 25/2014 e homologo-a para a contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, devidamente habilitada para prestar serviços de seguro, no valor total de R$ 1.573,87 (mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.69.0000 – (6901) – Fonte: 510, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 02 de junho de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:5027FCB8

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2014

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 26/2014 e homologo-a para a contratação da empresa **G M DE MAGALHAES ME, CNPJ nº 08.877.388/0001-15**, devidamente habilitada para fornecimento de um pacote de livros que contém Enciclopédia Base (11) volumes, Pasta CD Estudante (12) Volumes e Pasta CD Família (12) Volumes, para a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária **06.001.1236100061.006 – 4.4.90.52.00.0000 - (6891) - Fonte: 107**, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 02 de junho de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:2DA8A47B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°025 - CANCELA LICENÇA JOSIAS BACH DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o n° 190/2014.

RESOLVE
Art. 1º Cancelar a Licença Sem Vencimentos concedido ao Servidor Público Municipal **JOSIAS BACH DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da CIRG Nº 5.997.869-1 e CPF 023.001.189-63 ocupante do cargo de "Motorista II" previsto na Lei Municipal n° 542, de 27 de abril de 1993, a partir de 04/06/2014.
Art. 2º Revoga-se a Portaria n°088/2013.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4C1CC6FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 20/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

ANULA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a adoção dos procedimentos abaixo enumerados em relação ao Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para provimento de Professor Temporário de Educação Física.

I – DA ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

Considerando a orientação emanada da Procuradoria Municipal aconselhando a anulação do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, posto a afronta a diversos dispositivos da Lei nº 372, de 27 de maio de 2014;

Considerando a inexistência de regulamentação precedente ao edital nº 17/2014, nos termos do parágrafo 2º, do art. 3º da Lei nº 372/2014;

Considerando a inexistência de prévia autorização por escrito do Chefe do Executivo Municipal (Art. 5º, da Lei nº 372/2014);

Considerando a inexistência do pronunciamento da Secretaria Municipal da Administração (inciso V, do parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 372/2014);

RESOLVE:

1º - ANULAR o Processo Seletivo Simplificado 001/2014, lançado por meio do Edital nº 017/2014, de 27 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado, edição 0505, de 29 de maio

de 2014, em decorrência das ilegalidades suscitadas e/ou REVOGÁ-LO por razões de interesse público;

2º - DETERMINAR a imediata identificação das carências de pessoal existentes, para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado com a observância de todas disposições legais, bem como aos princípios norteadores da Administração Pública, aplicáveis;

3º - DETERMINAR a adoção de todos os procedimentos administrativos necessários à operacionalização do ato.

4° - Fica anulado o PSS 001/2014, lançado por meio do Edital nº 017/2014, e em consequência todos os demais editais a ele inerentes, quer seja:

Edital n° 018/2014
Edital n° 019/2014

5° - Fica garantida a participação do atual inscrito no PSS 001/2014, para novo PSS, com a dispensa do pagamento de eventuais taxas.

6° - Ao candidato inscrito no referido PSS é facultado requerer o cancelamento da inscrição, mediante requerimento escrito protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7° - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

PRADO FERREIRA, aos 04 de junho de 2014.

WILSON HERBER FILHO
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:AA4583C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 30/2014-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTO AGRICOLA
Local: WWW.CAIXA.GOV.BR
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 24 de junho de 2014, às 09:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 24 de junho de 2014, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 05 de junho de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:AC2139E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2014-PMQ

Objeto: Revisão de trator agrícola
Fundamento legal: Art. 24 XVII da Lei nº 8.666/1993.
Valor: R$ 559,78(quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)
Contratante : Município de Quitandinha Pr.
Contratada: Global Tratores Ltda.
Data: 02 de junho de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:68749A3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados, que fará realizar ás **14h30min do dia 23 de Junho de 2.014**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**-Tipo Menor preço, objetivando Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição final de resíduos Hospitalares da Unidade de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, por um período de **12 (Doze) Meses**.
DATA DA ABERTURA: 23 de Junho de 2.014 às 14h30min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 05 de Junho de 2.014.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:051A2163

FAZENDA
PORTARIA 152/06/2014

A Prefeita Municipal em exercício de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem á Servidora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de PREFEITA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: SEDU – Secretária do Desenvolvimento Urbano (Financiamento); Tribunal de contas; SEAB – Secretária de Agricultura e Abastecimento (Pedras irregulares); FUNASA (Aterro Sanitário); COHAPAR.
III – Entre as datas de 04/06/2014 á 06/06/2014;
IV – Cidade de Curitiba – PR;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 04 de Junho de 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:43FD0634

FAZENDA
PORTARIA 153/06/2014

A Prefeita Municipal em exercício de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ REGINALDO PEPECE, ocupante do cargo de Contador, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: SEDU – Secretária do Desenvolvimento Urbano (Financiamento); Tribunal de contas; SEAB – Secretária de Agricultura e Abastecimento (Pedras irregulares); FUNASA (Aterro Sanitário); COHAPAR;
III – Entre as datas de 04/06/2014 á 06/06/2014;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 4 de Junho de 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:7CF3C136

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.738/2014

Súmula: "Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Especial de Licitação, para julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços nº 004/2014, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, e em especial do disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados: Paulo Henrique de Ataíde, matrícula nº 7.040, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 121.294-7 e CPF n° 230.611.469-20; Clayton Pierre Schwartz, matrícula nº 3.019, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 143.770-0 e CPF 316.635.249-04; e Marcos Paulo Oliveira Novak, matrícula nº 4.430, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.478.985-2 e CPF 047.209.909-40, servidores devidamente nomeados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, para, sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Especial de Licitação.

Art. 2º É competência da Comissão Especial de Licitação:
I – promover todos os atos necessários ao julgamento das propostas técnicas referente a Tomada de Preços nº 004/2014, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em execução de projetos de pavimentação e recape;
II - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos e pareceres pertinentes a parte técnica;
III - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações administrativas apresentadas no que se refere a parte técnica da licitação;
IV - analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas, procedendo, respectivamente, a classificação ou desclassificação das propostas;
V - realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VI – usar, em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação, da faculdade prevista no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666, de 1993, diante da desclassificação de todas as propostas técnicas;
VII - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; e
VIII – prestar auxílio à Comissão Permanente de Licitação, na condução das sessões e dos trabalhos realizados, no que se refere a Tomada de Preços nº 004/2014.

§ 1º A Comissão Especial de Licitação, composta de acordo com o art. 1º deste Decreto, fica limitada ao período necessário ao processamento de todas as etapas do procedimento licitatório, na forma do Edital de Tomada de Preços nº 004/2014, extinguindo-se automaticamente 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato resultante da licitação.

§ 2º No exercício de suas competências, a Comissão poderá recorrer a pareceres técnicos e/ou convocar técnicos para participar das reuniões.

Art. 3º Os membros da Comissão Especial de Licitação não receberão qualquer de gratificação, constituindo esse encargo um relevante serviço prestado ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 09 de maio de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:8B69E9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.739/2014

Súmula:"Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Especial de Licitação, para julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços nº 05/2014, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, e em especial do disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados: Deivison Jorge Borges Lapola, matrícula nº 5.463, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.512.290-8 e CPF n° 054.674.929-18; Oziel Matias, matrícula nº 6.027, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.304.585-5 e CPF 819.807.449-04; e Danilo Bonfim Teixeira, matrícula nº 5.582, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 10.985.719-0 e CPF 086.604.109-55, servidores devidamente nomeados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, para, sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Especial de Licitação.

Art. 2º É competência da Comissão Especial de Licitação:
I – promover todos os atos necessários ao julgamento das propostas técnicas referente a Tomada de Preços nº 005/2014, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional dos módulos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
II - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos e pareceres pertinentes a parte técnica;
III - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações administrativas apresentadas no que se refere a parte técnica da licitação;
IV - analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas, procedendo, respectivamente, a classificação ou desclassificação das propostas;
V - realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VI – usar, em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação, da faculdade prevista no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666, de 1993, diante da desclassificação de todas as propostas técnicas;
VII - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; e
VIII – prestar auxílio à Comissão Permanente de Licitação, na condução das sessões e dos trabalhos realizados, no que se refere a Tomada de Preços nº 005/2014 .
§ 1º A Comissão Especial de Licitação, composta de acordo com o art. 1º deste Decreto, fica limitada ao período necessário ao processamento de todas as etapas do procedimento licitatório, na forma do Edital de Tomada de Preços nº 005/2014, extinguindo-se automaticamente 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato resultante da licitação.

§ 2º No exercício de suas competências, a Comissão poderá recorrer a pareceres técnicos e/ou convocar técnicos para participar das reuniões.

Art. 3º Os membros da Comissão Especial de Licitação não receberão qualquer de gratificação, constituindo esse encargo um relevante serviço prestado ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 09 de maio de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:6FC952AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 4.715/2014

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.756.240,03 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e três centavos), para inclusão na Lei Municipal n°1.053 de 19 de dezembro de 2013, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2014, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	**03**	-	**Secretaria Municipal de Governo**		
Unidade Orçamentária	003	-	Coordenadoria da Delegacia do Trabalho		
04.122.0003.2047		-	Manutenção da Coordenadoria da Delegacia do Trabalho		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	10.000,00
Órgão	**05**	-	**Ouvidoria Geral do Município**		
Unidade Orçamentária	001	-	Manutenção das Atividades da Ouvidoria		
04.122.0003-2046		-	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	10.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	10.000,00
Órgão	**07**	-	**Secretaria Municipal de Administração**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Administração Geral		
04.122.0003-2043		-	Manutenção das Atividades da Administração Geral		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	20.000,00
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	100.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.361.0010.2036		-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 0 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	900.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	200.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	100.000,00
3.3.90.32.00.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	110.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Avaliação de Projetos e Coordenação da Valorização do Magistério		
12.361.0010.2040		-	Manutenção da Divisão de Coordenadoria de Educação Básica		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.3.90.93.00.00		-	Indenizações e Restituições	R$	10.000,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2029		-	Manutenção das Unidades de Saúde		
Fonte	0 0 495	-	Atenção Básica		
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	100.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	50.000,00
Fonte	0 0 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.3.90.36.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	50.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
Fonte	0 0 383	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
4.4.90.52.00.00		-	Equipamentos e material Permanente	R$	191.825,00
10.301.0009.2030		-	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
Fonte	0 0 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	900.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	200.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	100.000,00
10.302.0009.2028		-	Manutenção do Hospital Municipal		
Fonte	0 0 369	-	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	40.215,03
Fonte	0 0 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
Órgão	**12**	-	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Assistência Social		
08.244.0007-2025		-	Manutenção das Atividades da Ação Social		
Fonte	0 0 881	-	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0007-2017		-	Manutenção do CREAS		
Fonte	0 0 837	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	10.000,00
Órgão	**15**	-	**Secretaria Municipal de Obras Publicas**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Obras Publicas		
15.452.0022.2016		-	Manutenção da Secretaria de Obras		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	50.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	30.000,00
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	150.000,00
3.3.90.93.00.00		-	Indenizações e Restituições	R$	10.000,00
15.452.0022.2015		-	Divisão de Manutenção Viária		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	50.000,00
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	650.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Serviços Especiais		
15.452.0012.2014		-	Manutenção da Divisão de Limpeza Publica		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	50.000,00
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	30.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
Órgão	**17**	-	**Secretaria Municipal de Agricultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Fomento a Agricultura e ao Abastecimento		
20.606.0014.2005		-	Apoio ao Produtor Rural		
Fonte	0 0 835	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
4.4.90.52.00.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	44.200,00
			Total de Suplementação	**R$**	**4.756.240,03**

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1, da Lei 4.320/64, o excesso de arrecadação da fonte 835 no valor de R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais), o excesso de arrecadação da fonte 383 no valor de R$.191.825,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais) o cancelamento parcial de dotações constante do orçamento programa em vigor.

Órgão	**02**	-	**Governo Municipal**		
Unidade Orçamentária	001	-	Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2050		-	Gabinete do Prefeito		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	20.000,00
Órgão	**04**	-	**Procuradoria Geral do Município**		
Unidade Orçamentária	001	-	Assessoria Jurídica		
04.122.004.2055		-	Manutenção da Assessoria Jurídica		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00.00		-	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	10.000,00
Órgão	**07**	-	**Secretaria Municipal de Administração**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Administração Geral		
04.122.0003.2043		-	Manutenção das Atividades da Administração Geral		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	120.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.361.0010.2036		-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
4.4.90.61.00.00		-	Aquisição de Imóveis	R$	50.000,00
12.361.0010.2038		-	Manutenção do Transporte Escolar Municipal		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	60.000,00
Fonte	0 0 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.200.000,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2029		-	Manutenção das unidades de Saúde		
Fonte	0 0 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	1.200.000,00
3.1.90.34.00.00		-	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização	R$	50.000,00
Fonte	0 0 495	-	Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	50.000,00
3.1.90.34.00.00		-	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização	R$	100.000,00
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
10.302.0009.2028		-	Manutenção do Hospital Municipal		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	50.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
Fonte	0 0 369	-	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	40.215,03
Órgão	**12**	-	**Secretaria Municipal de Assistência Social**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Assistência Social		
08.244.0007.2025		-	Manutenção das Atividades da Ação Social		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.32.00.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	30.000,00
Unidade Orçamentária	002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0007.2017		-	Manutenção do CREAS		
Fonte	0 0 837	-	Transferências Voluntárias Públicas Federais		

3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
Órgão	**15**	-	**Secretaria Municipal de Obras Publicas**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Obras Publicas		
15.452.0012.2016		-	Manutenção da Secretaria de Obras		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
15.452.0022.2015		-	Divisão de Manutenção Viária		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	100.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	30.000,00
Unidade Orçamentária	003	-	Departamento de Serviços Especiais		
15.452.0012.2012		-	Manutenção da Iluminação Publica		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	100.000,00
Órgão	**16**	-	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Planejamento de Obras		
15.452.0012.2010		-	Manutenção da Divisão de Planejamento		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	50.000,00
3.1.90.13.00.00		-	Obrigações Patronais	R$	30.000,00
Órgão	**17**	-	**Secretaria Municipal de Agricultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Fomento a Agricultura e ao Abastecimento		
20.606.0014.2005		-	Apoio ao Produtor Rural		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
Órgão	**18**	-	**Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**		
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Trânsito		
26.782.0015.2007		-	Manutenção do Departamento de Trânsito Municipal		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	850.000,00
Total de Cancelamento				**R$**	**4.520.215,03**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de Fevereiro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:709BC1EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N°. 104/2011

Inexigibilidade n°. 020/2011.

ADITIVO DE CONTRATO que entre si celebram, de um lado, como **COMPROMITENTE VENDEDOR**, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.288.760/0001-08, com endereço no Prédio da Prefeitura Municipal, sito na Av. Presidente Bernardes n°. 809, Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 414.312-4/PR e inscrito no CPF/MF sob o n°. 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont n° 1.352, Centro, na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.600-000; e de outro lado, como **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR**, a empresa **FUNDNORTE METALÚRGICA LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.662.480/0001-00, estabelecida à Rodovia PR 170, Km 01, s/n, fundos, Pq. Ind. Bandeirantes na cidade de Rolândia /PR, CEP 86.600-000, neste ato representada pelo sócio-administrador, Sr. **FABIANO ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n° 6.681.526-9/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 985.365.679-53, residente e domiciliado na Rua Pres. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 350, Jd Alto da Boa Vista na cidade de Rolândia/PR, CEP 86.600-000; de acordo com as seguintes cláusulas e condições, as quais outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

JUSTIFICATIVA:

Ante os requerimentos da compromissária compradora, a empresa **FUNDNORTE METALÚRGICA LTDA – ME,** sob números: 6551/2013 e 7737/2013, em que solicitou a revisão do contrato; CONSIDERANDO o Relatório Retificativo emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, datado de 07/03/2014 onde se constata certa discrepância entre os valores da avaliação que originou o contrato e os valores de mercado e CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica em que se opina pelo deferimento da retificação dos valores através do presente aditivo;

CLÁSULA PRIMEIRA
Fica aditivada a cláusula primeira, do prazo e do preço, alterando-se o valor de R$266.698,50 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos) para, **R$193.129,00 (cento e noventa e três mil cento e vinte e nove reais)** que serão pagos pelo COMPROMISSÁRIO COMPRADOR em 96 (noventa e seis) parcelas mensais de R$ 2.011,76 (dois mil e onze reais e setenta e seis centavos), com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, a partir do mês subseqüente ao mês da assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de Maio de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Compromitente Vendedor

FUNDNORTE METALÚRGICA LTDA – ME
Compromitente Comprador

TESTEMUNHAS

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3F29276C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA.

Valor: R$ 22.723,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte e três reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Execução: 08 (oito) meses.

Dotação Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal e Cultura e Turismo, 14.19 – Fundo Municipal de Cultura – FMC, 1339200142.073000 – Atividades do Fundo de Cultura, 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições, 3572.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 03 de junho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:98C231DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de vigência: 03 (três) meses.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 150.353,00 (cento e cinquenta mil trezentos e cinquenta e três reais).

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 27/06/2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 03 de junho de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FFE7DD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos.

Tipo: Menor preço por lote.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 355.522,32 (trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)**.**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Abertura e Sessão de Lances: 01/07/2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do email: liciacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 03 de junho de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7BC73089

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

Objeto: Contratação de serviços médicos para realização de exames de endoscopia digestiva alta, para usuários do sistema único de saúde, a serem prestados dentro do município de Rolândia.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo unitário Admitido: R$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Preço Máximo Total Anual Admitido: R$ 66.720,00 (sessenta e seis mil setecentos e vinte reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 26/06/2014 às 15:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**

Rolândia, 03 de junho de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:AAD51CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014

Objeto: Confecção de impressos para a Secretaria de Saúde.

Critério de Julgamento: Menor preço por Lote.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 1.010,00 (um mil e dez reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 30/06/2014 às 13:00 horas.

Dotação Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103010009.2.046.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações e Agendamento da Visita: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 03 de junho de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:63821FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

Objeto: Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de serviços de Retirada de Resíduos de Saúde.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado Anual: R$ 49.440,00 (quarentas e nove mil quatrocentos e quarenta reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 23/06/2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 02 de junho de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3B335BF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034/2014 DATA: 04/06/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária a servidora **FRANCISLENE DADIANE NUNES**, em virtude de viagem a Curitiba, PR, para participar do Seminário sobre o "Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná" nos dias 03 e 04 de junho de 2014.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:46000212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 006/2014.

O Município de Santa Lucia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776-0001-93, com sede no Paço Municipal Aldino Dalbem, situado na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lucia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se estará recebendo, **a partir do dia 01 de julho de 2014**, nesta unidade, **Pedidos de Credenciamento** objetivando a **Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município,** de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Anexo I, **por um período de 12 meses**, que serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações alterada pela Portaria n.º 030/2014 de 15 de maio de 2014, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, em especial dos Artigos 13 e 25 *caput*, e alterações posteriores, Lei Municipal nº 529/2013, de 20 de agosto de 2013 e subsidiariamente a Lei (estadual) 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal **a partir do dia 01 de julho de 2014**, juntamente com o Requerimento de Credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo V do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos e análise da Comissão Permanente de Licitação.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:
Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. do Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:AFEFACED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Higiene e Limpeza para o Hospital Municipal Santana. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 18/06/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 06 de junho de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:692D79D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à instalação de área de recreação em Escolas Municipais urbanas e rurais, do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL : R$ 42.006,02 (quarenta e dois mil, seis reais e dois centavos).

DATA DA ABERTURA: 23/06/2014, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 05 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Obras, San. e Hab.

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
P/ Secretaria Mun. de Educação

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:4FA53FF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à ampliação em alvenaria, cobertura metálica e reforma em alvenaria na Escola Municipal Campo Marechal Deodoro da Fonseca no Bairro Pinhalzinho , zona rural do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL : R$ 76.009,49 (setenta e seis mil, nove reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA ABERTURA: 24/06/2014, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 05 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Obras, San. e Hab.

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
P/ Secretaria Mun. de Educação

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B5E801B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à ampliação da cozinha em alvenaria, do Centro de Educação Infantil Renascer , zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL : R$ 39.554,78 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ABERTURA: 24/06/2014, às 14:00 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 05 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Obras, San. e Hab.

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
P/ Secretaria Mun. de Educação

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:9EEE2141

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de quadra poliesportiva no Bairro Betel, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL : R$ 34.637,60 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 25/06/2014, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 05 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Obras, San. e Hab

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1DE60A2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à revitalização de acesso da pista de malha, localizada no Complexo Poliesportivo Jaime Jorge, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL : R$ 20.167,64 (vinte mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ABERTURA: 25/06/2014, às 14:00 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

engés, 05 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Obras, San. e Hab.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:5EA60EC0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 439/2014 DE 04/06/2014

Onde se lê:
Waldomiro Popadiuk
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Leia-se:
Waldomiro Popadiuk
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Sengés, 05 de maio de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:27209488

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE C O N V O C A Ç Ã O Nº 032/2014

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO EM 18 DE MARÇO DE 2012, PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDIÃO.

A Prefeita do Município de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna publica o candidato aprovado no concurso público objeto do edital 004/2012. O mesmo deverá comparecer no Depto. De Recursos Humanos desta Prefeitura, com urgência a fim de tomar conhecimento dos documentos a serem apresentados, visando o agendamento dos exames pré-admissionais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, sob pena de perda do direito da vaga.

NOME
IVAIR EDSON DAS CHAGAS

Município de Sengés, 02 de junho de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Jorge

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:B27AC371

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 033/2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO TESTE SELETIVO PARA O CARGO DE MOTORISTA DE ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeita do Município de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público, a divulgação do resultado da prova escrita, do **TESTE SELETIVO,** para o cargo de Motorista de Ônibus da Secretaria Municipal de Educação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	FLÁVIO ADRIANO DA SILVA	87
2º	SILVIO LEITE DA ROSA	86
3º	JESSE JAMES SOARES DA SILVA	85
4º	ADEMIR FORTES	85
5º	NELSON DE JESUS	84
6º	EVERTON LUIS PIRES DE CAMARGO	84
7º	GILMAR SANTOS PEDROSO	81
8º	JULIANO BUENO	80
9º	ÉLCIO COELHO DIAS	80

10º	ADÃO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	80
11º	MARCOS CESAR GASPARATTO DE SOUZA	79
12º	ADELSON RAMOS	78
13º	MARIA JOSÉ NOGUEIRA	77
14º	GELSON CARDOSO DOS SANTOS	77
15º	ALAN DAVI DOMINGOS	74
16º	JOEL FERNANDES CORREA	74
17º	LUIZITO DE OLIVEIRA	74
18º	LUIRTON NIEPES DE OLIVEIRA	74
19º	FABIANO CAVALCANTE DA SILVA	73
20º	ELOIR ALVES CUSTÓDIO	72
21º	SINIVAL APARECIDO DOS SANTOS	71
22º	GILBERTO APARECIDO CARDOSO	70
23º	EDÉZIO DE SOUZA	68
24º	JOSILEI RODRIGUES	65
25º	OSMAR JOSÉ DA SILVA	56
26º	MARCIANO MIRANDA	42

Município de Sengés, 05 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:DC9FD580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor ANGELO EDILSON BERNARDINO, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **ANGELO EDILSON BERNARDINO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Automóvel, nível 005, matrícula funcional de nº. 953-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 22/04/2014, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2012.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22/04/2014.

Município de Sengés, 05 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:17175D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor JOSE FRANCISCO SANTOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ FRANCISCO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 001, matrícula funcional de nº. 1052-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013.

Art. 2º - Regovam as disposições em contrario.

Município de Sengés, 06 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto de Ducação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:6309ADA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 507/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.00042-064 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
000580 – 000 - 3.1.90.34.00.00 – Outras despesas pessoal ..... R$ 11.000,00
000590 – 000 - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições .....R$ 51.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação da fonte 000, receita 172101020000 – Cota Parte FPM.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 05 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:159A8F06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:
1) MEGAPROD LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.379.309/0001-95, sediada à Av. Monteiro Lobato, 2.522, Bairro Jardim Carvalho, CEP: 84.016-210, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).**

2). ABP – COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.592.029/0001-60, sediada à Av. Monteiro Lobato, 2.500, Bairro Jardim Carvalho, CEP: 84.016-210, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 35.050,00 (Trinta e cinco mil e cinquenta centavos).**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **51/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) MEGAPROD LTDA - EPP, no Valor Total de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para o Lote 01.**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 04 de junho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:10B61AD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 51/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: MEGAPROD LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.379.309/0001-95, sediada à Av. Monteiro Lobato, 2.522, Bairro Jardim Carvalho, CEP: 84.016-210, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.
Valor Total: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/06/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:8BC21209

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/14

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **001/2014** de **06/01/14**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:
1). CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.345.893/0001-68, sediada à Av. Arlete Richa, 60, Caixa Postal Nº 103, Bairro Riozinho, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 657.500,59 (Seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais e cinquenta e nove centavos).**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 03 de junho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:2E6C52B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/14 TOMADA DE PREÇOS Nº 08/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.345.893/0001-68, sediada à Av. Arlete Richa, 60, Caixa Postal Nº 103, Bairro Riozinho, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA EM CBUQ EM TRECHOS DAS RUAS DO PARQUE CIDADE NOVA, ÁREA 8.855,29 M², COM RECURSOS DO SICONV Nº 0314412012 E PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes.
Valor Total: R$ 657.500,59 (Seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/06/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:2513F2F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/14

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **001/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:
ADJUDICAR: 1). JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 15.370.831/0001-22, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 276.356,64 (Duzentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 04 de junho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:ABF48C6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/14 TOMADA DE PREÇOS Nº 09/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 15.370.831/0001-22, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DO CENTRO DE EVENTOS DE TEIXEIRA

SOARE, SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE CORTE E ATERRO DO TERRENO, ABERTURAS DE RUAS, PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (CASCALHO), CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, PASSEIO, PAISAGISMO, (PLANTIO DE ÁRVORES E GRAMA EM LEIVA), CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) QUIOSQUES, CERCAS E ALAMBRADOS NO PERÍMETRO DO TERRENO, CONFORME PLANILHAS DE SERVIÇOS E PROJETOS, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONTRATO Nº 01002215-46, SIAFI Nº 0000780262, SICONV Nº 0143422012 E PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.
Valor Total: R$ 276.356,64 (Duzentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/06/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:681CB0F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°23/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 001/2014, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO NA GARANTIA EM VEÍCULO FIAT STRADA DE PLACAS AXA–1492, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO**.
CONTRATADA: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, **inscrita no CNPJ n°79.571.519/0002-60, com sede Rua Conselheiro Zacarias,216 Centro. CEP.: 84.500-000**, na cidade de Irati, Estado do Paraná.
VALOR: R$444,57 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVII da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 04 de junho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:67213FCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 137/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.003.08.244.0008.2013 – Assistência Social Geral
4.4.90.52.00.00 01000 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 32.000,00

Art. 2°- Para atender ao disposto no artigo 1° deste Decreto, servirá como recursos, consoante o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.003.08.244.0008.2013 – Assistência Social Geral
3.3.90.30.00.00 01000 Material de Consumo.....R$ 32.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 04 de Junho de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E19651E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso XII do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **SHAEL PAPELARIA E PRESENTES LTDA - EPP., CNPJ 82.600.784/0001-53**, para o CONSERTO DA IMPRESSORA DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARQUÊS DE ABRANTES, no valor de **R$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).**

Tunas do Paraná, 5 de Junho de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:906A99EA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 138/2014 DE04JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1° - Fica exonerado do Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários,***Eliel de Jesus Prestes de Camargo***,portador da carteira de identidade n°8.533.273-2/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n°032.349.539-70.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 04 de junho de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:21117B82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 24/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM À PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA E A LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS SENHORAS CATÓLICAS DE UNIÃO DA VITÓRIA.

SOCIAL DAS SENHORAS CATÓLICAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 15, sala 1, centro, neste Município, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos e declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 419/63, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **SANTINA TONIELLO**, portadora da carteira de identidade sob n° 10.826.542-6, e inscrita no CPF/MF sob n° 051.396.608-06, celebram o presente **1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 24/2013**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o ITEM IV, da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES, que fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela **CONVENENTE**, que será exercida pela representante designada desta Prefeitura Municipal Senhora **MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS**, CPF 638.087.309-00, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 24/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 29 de maio de 2014.

PEDRO IVO ILKIV SANTINA TONIELLO
Prefeito Municipal Presidente

TESTEMUNHAS:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F4C6E7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 57/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E O INSTITUTO SIM – SEMPRE INCENTIVANDO MÚSICA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal,** Senhor **PEDRO IVO ILKIV,** em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n° 3.234.122-5, e inscrito no CPF/MF sob n° 475.876.799-87 e **INSTITUTO SIM – SEMPRE INCENTIVANDO MÚSICA,** com CNPJ nº 00.762.927/0001-69, com sede na Praça Hercilio Luz, s/nº, centro, Município de Porto União-SC, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos e declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2508/97, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **EDUARDO STORCK**, portador da carteira de identidade sob n° 5.460.977, e inscrito no CPF/MF sob n° 092.808.219-97**,** doravante denominada **CONVENIADA**, celebram o presente **1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 57/2013**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o ITEM IV, da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES, que fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela **CONVENENTE**, que será exercida pelo representante designado desta Prefeitura Municipal Senhor **CÉLIO REGINALDO CALIKOSKI**, CPF 596.746.879-04, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 57/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 29 de maio de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

EDUARDO STORCK
Presidente

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D1AE968F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 180, DE 27 DE MAIO DE 2014

ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **MELISSA BANHUK RIBEIRO**, como **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES,** desta Prefeitura Municipal, em substituição a Senhora **CIRLEI APARECIDA ALVES MOLERI**, nomeada pelo Decreto nº 36/2014, a partir desta data.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de maio de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7512619F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/2013, CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

O Município de União da Vitória, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor P**EDRO IVO ILKIV**, portador do RG 3.234.122-5 e CPF 475.876.799-87, em pleno exercício de seu mandato e funções, e **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA**, inscrita no CNPJ nº 81.644.718/0001-12, com sede na Rua Dr. Cruz Machado, nº 615, União da Vitória/PR, CEP 84600-000, neste Município, a seguir denominada **CONVENIADA**, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **OSWALDO LENCI**, portador da carteira de identidade sob n° 2.064.396, e inscrito no CPF/MF sob n° 004.701.399-00, celebram o presente **2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 39/2013**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o ITEM IV, da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES, que fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela **CONVENENTE**, que será exercida pela representante designada desta Prefeitura Municipal Senhora **LUCIMARA DAYANE AMARANTES**, CPF 925.420.429-34, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 39/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 29 de maio de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

OSWALDO LENCI
Presidente

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:46A846E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 188, DE 30 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (52)	10.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE – 2.007 – Manutenção Secretaria de Finanças

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (71)	10.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE – 2.014 – Melhoria e Conservação de Estradas Vicinais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1504	3.3.90.30.00	Material de Consumo (101)	200.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO– 1.012 – Construção, Ampliação e Reforma dos CEIS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (125)	40.000,00

ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção do Gab.Secret.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1107	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros PF (142)	100.000,00
1104	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ (144)	200.000,00

ATIVIDADE – 2.019 – Manutenção Merenda Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1111	3.3.90.30.00	Material de Consumo (153)	80.000,00

ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE – 2.030 – Manutenção Secretaria de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (271)	100.000,00
TOTAL CRÉDITO			**740.0000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício nas respectivas fontes.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de maio de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F7BFA88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 189, DE 30 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2013, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE - 2044 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ(209)	400.000,00
TOTAL CRÉDITO			**400.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE - 2044 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (210)	400.000,00
TOTAL CRÉDITO			**400.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de maio de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A25E32F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 190, DE 30 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, E e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013 de 26 de novembro de 2013,e artigo 40 da Lei 4245/2013 – LDO de 16.07.2013.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1154	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.020.000,00
TOTAL CRÉDITO			**1.020.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício na respectiva fonte.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de maio de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:EA57FFDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2013	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 04/06/2014	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	19,980,000.00	22,355,079.24	21,434,266.24	-920,813.00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1,742,700.00	2,343,000.00	2,224,516.95	-118,483.05
Impostos	1,332,600.00	1,932,900.00	1,847,428.16	-85,471.84
Taxas	369,600.00	369,600.00	377,088.79	7,488.79
Contribuição de Melhoria	40,500.00	40,500.00	0.00	-40,500.00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	501,000.00	501,000.00	612,906.94	111,906.94
Contribuições Sociais	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuição de Iluminação Pública	501,000.00	501,000.00	612,906.94	111,906.94
RECEITA PATRIMONIAL	103,000.00	105,229.23	160,755.02	55,525.79
Receitas Imobiliárias	20,000.00	20,000.00	9,319.22	-10,680.78
Receitas de Valores Mobiliários	83,000.00	85,229.23	151,435.80	66,206.57
Receita de Concessões e Permissões	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensações Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Cessão de Direitos	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10,000.00	10,000.00	4,083.44	-5,916.56
Receita da Produção Vegetal'	10,000.00	10,000.00	4,083.44	-5,916.56
Receita da Produção Animal e Derivados	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Agropecuárias	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria de Transformação	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria de Construção	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Industriais	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	790,000.00	790,000.00	570,111.76	-219,888.24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16,350,400.00	17,817,950.01	17,359,013.67	-458,936.34
Transferências Intergovernamentais	16,190,400.00	17,607,117.01	17,164,593.07	-442,523.94
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Convênios	160,000.00	210,833.00	194,420.60	-16,412.40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	482,900.00	787,900.00	892,826.88	104,926.88
Multas e Juros de Mora	58,000.00	58,000.00	54,143.31	-3,856.69
Indenizações e Restituições	122,900.00	212,900.00	480,342.38	267,442.38
Receita da Dívida Ativa	301,000.00	301,000.00	122,251.37	-178,748.63
Receitas Correntes Diversas	1,000.00	216,000.00	236,089.82	20,089.82
DEDUÇÕES	0.00	0.00	-389,948.42	-389,948.42
RENÚNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0.00	0.00	-117,597.74	-117,597.74
OUTRAS DEDUÇÕES	0.00	0.00	-272,350.68	-272,350.68
RECEITAS DE CAPITAL	20,000.00	3,042,527.41	903,884.02	-2,138,643.39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS	20,000.00	20,000.00	0.00	-20,000.00
Alienação de Bens Móveis	20,000.00	20,000.00	0.00	-20,000.00
Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	3,022,527.41	903,884.02	-2,118,643.39
Transferências Intergovernamentais	0.00	0.00	30,075.19	30,075.19
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0.00	0.00	231,166.66	231,166.66
Transferências de Convênios	0.00	3,022,527.41	642,642.17	-2,379,885.24
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Integralização do Capital Social	0.00	0.00	0.00	0.00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Capital Diversas	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	20,000,000.00	25.397.606,65	22,338,150.26	2,338,150.26
REFINANCIAMENTO (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Créditos Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Créditos Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	20,000,000.00	25,397,606.65	22,338,150.26	-3,059,456.39
DÉFICIT (IV)	0,00	495.947,65	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	20,000,000.00	25,893,554.30	22,338,150.26	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	1,363,947.65	-	-	-	-
Superávit Financeiro	1,363,947.65	-	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	0.00	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	17,651,260.00	20,495,963.68	18,551,541.29	18,521,650.74	18,374,012.62	1,944,422.39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10,952,660.00	10,641,847.84	10,133,277.31	10,133,277.31	10,003,465.14	508,570.53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60,000.00	43,000.00	40,370.54	40,370.54	40,370.54	2,629.46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6,638,600.00	9,811,115.84	8,377,893.44	8,348,002.89	8,330,176.94	1,433,222.40
DESPESAS DE CAPITAL	1,290,740.00	5,207,590.62	2,236,611.43	1,763,507.79	1,763,507.79	2,970,979.19
INVESTIMENTOS	560,740.00	4,563,590.62	1,604,288.71	1,131,185.07	1,131,185.07	2,959,301.91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	730,000.00	644,000.00	632,322.72	632,322.72	632,322.72	11,677.28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190,000.00	190,000.00	0.00	0.00	0.00	190,000.00
RESERVA DO RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	19,132,000.00	25,893,554.30	20,788,152.72	20,285,158.53	20,137,520.41	5,105,401.58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	19,132,000.00	25,893,554.30	20,788,152.72	20,285,158.53	20,137,520.41	5,105,401.58
SUPERÁVIT (IX)	868.000,00	0,00	1.549.997,54	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	20,000,000.00	25,893,554.30	22,338,150.26	20,285,158.53	20,137,520.41	5,105,401.58

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0.00	6,932.70	6,932.70	6,932.70	0.00	0.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	6,932.70	6,932.70	6,932.70	0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	156,253.13	156,253.13	156,253.13	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	156,253.13	156,253.13	156,253.13	0.00	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	163,185.83	163,185.83	163,185.83	0.00	0.00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0.00	128,991.23	128,991.23	0.00	0.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	115,191.52	115,191.52	0.00	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	13,799.71	13,799.71	0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	69,990.08	69,990.08	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	69,990.08	69,990.08	0.00	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	198,981.31	198,981.31	0.00	0.00

Comentários

-

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F6601215

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2013		PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 04/06/2014	
ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.338.239,41		PASSIVO CIRCULANTE	237.140,46	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.733.951,81		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	2.444.001,28		Assistencias a Pagar a Curto Prazo	129.812,17	
Clientes	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	1.132.658,55		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	17.825,95	

Divida Ativa Tributaria	962.931,69		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	348.411,04		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	89.502,34	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	160.286,32				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.151.590,23	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	3.782.360,29	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	39.656.618,64		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	295.776,14	
Ativo Realizável a Longo Prazo	11,74		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	11,74				
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	73.453,80	
Clientes	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	11,74				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		TOTAL DO PASSIVO	4.388.730,69	
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Imobilizado	39.656.606,90		Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Bens Móveis	5.269.043,52		Reserva de Capital	0,00	
Bens Imóveis	34.387.991,25		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-427,87		Reserva de Lucros	0,00	
Intangível	0,00		Demais Reservas	0,00	
Softwares	0,00		Resultados Acumulados	40.606.127,36	
Marcas, Direitos e Patentes	0,00		Resultado do Exercício	4.942.574,20	
Direitos de Uso de Imóveis	0,00		Resultados de Exercícios Anteriores	35.663.553,16	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.606.127,36	
TOTAL	44.994.858,05		TOTAL	44.994.858,05	
ATIVO FINANCEIRO	2.733.951,81		PASSIVO FINANCEIRO	237.140,46	
ATIVO PERMANENTE	42.260.906,24		PASSIVO PERMANENTE	4.151.590,23	
SALDO PATRIMONIAL				40.606.127,36	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	12.380,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	303.783,66		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	316.163,66		TOTAL	0,00	

Comentários

1 - As demonstrações contábeis do Balanço Patrimonial, foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público e demais normas pertinentes.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0FCC8790

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XVI, DA LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2013							no Período de Janeiro a Dezembro			
Demonstração da Dívida Fundada										
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985										
Anexo XVI,da Lei nº 4.320/64										
AUTORIZAÇÕES					Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)		Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
	7	PARCELAMENTO FGTS	230	1.364.486,70	1.364.486,70	0,00	35.318,10	230	1.399.804,80
	8	INSS PARCELAMENTO	240	406.758,94	406.758,94	1.011.554,03	701.022,28	240	96.227,19
1374 10/03/2006	13	REPARCELAMENTO COPEL-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	96	511.172,16	90.520,07	165.066,01	101.169,49	17	26.623,55

1343 22/12/2005	15	AFPR/SFM/PARANÁ URBANO/ RECAPE -	96	431.758,68	152.991,69	216.840,97	137.217,65	24	73.368,37
		PAVIMENTAÇÃO 1212/06							
1343 22/12/2005	33	AFPR/1446/2007 - PAVIMENTAÇÃO	96	251.241,32	111.080,92	132.792,04	84.794,13	29	63.083,01
1343 22/12/2005	35	AFPR/1827/07	96	300.000,00	179.956,11	138.516,00	91.261,10	43	132.701,21
	36	INSS-PARCELAMENTO	60	25.061,16	25.061,16	86.728,11	61.666,95	9	0,00
	37	INSS-PARCELAMENTO	60	39.885,71	39.885,71	0,00	0,00	60	39.885,71
	38	INSS - PARCELAMENTO	60	9.112,26	9.112,26	0,00	0,00	60	9.112,26
	39	INSS - PARCELAMENTO	60	178,90	178,90	0,00	0,00	60	178,90
	41	PARCELAMENTO PASEP	60	98.376,40	98.376,40	78.424,82	53.502,22	40	73.453,80
	42	INSS - PARCELAMENTO	180	31.110,99	31.110,99	0,00	0,00	180	31.110,99
	43	INSS - PARCELAMENTO	180	63.105,91	63.105,91	0,00	0,00	180	63.105,91
	44	INSS - PARCELAMENTO	180	689.207,74	689.207,74	0,00	0,00	180	689.207,74
	45	INSS - PARCELAMENTO	180	1.026.537,10	1.026.537,10	54.894,72	27.447,36	180	999.089,74
	46	INSS - PARCELAMENTO	180	454.637,05	454.637,05	0,00	0,00	180	454.637,05
				TOTAL	4.743.007,65	1.884.816,70	1.293.399,28		4.151.590,23
Comentários -									

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4F4AEFFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

Edital N.º 004/2014

O Senhor TIAGO MARCEL PADILHA, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do Concurso Público de Provas Escritas, para provimento de vaga existente ou que vier a vagar durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Bituruna, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2014.

CONTADOR							
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**
415542	RODRIGO GEORGIO PARISE	26/12/1978	16,00	20,00	16,00	**52,00**	1º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Bituruna, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2014.

TIAGO MARCEL PADILHA
Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:1CA7109D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 04.01/2014

O Senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito do Município de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do Concurso Público, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Bituruna, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2014.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414816	CARLA REGINA NUNES DA ROCHA	04/06/1987	16,00	12,00	12,00	32,00	72,00	1º
413428	DANIELI CRISTINA PADILHA	08/02/1990	16,00	14,00	10,00	32,00	72,00	2º
414401	HERLAYNE CELINA DE MATTOS	31/10/1972	18,00	14,00	10,00	28,00	70,00	3º
415201	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	14/04/1993	16,00	8,00	14,00	28,00	66,00	4º
414536	CLEITON VINICIUS DE BASTIANI	28/07/1996	10,00	18,00	12,00	24,00	64,00	5º
414862	ROMARIO DE JESUS DE CAMARGO	18/07/1994	6,00	12,00	16,00	28,00	62,00	6º
415400	ERALDO FERREIRA RAMOS	01/04/1991	14,00	20,00	8,00	20,00	62,00	7º
415685	LILIAN RAQUEL HASS	26/05/1991	10,00	8,00	10,00	32,00	60,00	8º
415539	JULIANA WOITOWICZ	27/07/1988	14,00	12,00	6,00	28,00	60,00	9º
415741	RONALDO FERREIRA LOPES	29/01/1988	12,00	6,00	10,00	28,00	56,00	10º
415215	CARINE FERREIRA DE CASTRO	16/05/1996	12,00	6,00	8,00	28,00	54,00	11º
415752	LAERCIO LODI	03/08/1986	6,00	16,00	8,00	24,00	54,00	12º
415700	ADRIANA BIELENKI HOLIK	15/09/1988	14,00	10,00	6,00	24,00	54,00	13º
415377	KELIN PUFF	20/02/1985	12,00	16,00	6,00	20,00	54,00	14º
413479	MATEUS FELIPE DE SOUZA	21/04/1996	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00	15º
414509	FERNANDO OSNI DE SOUZA	30/07/1988	10,00	16,00	6,00	20,00	52,00	16º
415507	FRANCIELE MEIGA	27/02/1993	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	17º
413398	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	17/02/1989	12,00	14,00	4,00	20,00	50,00	18º

BORRACHEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF
415673	SERGIO ANTONIO DE MELLO	20/03/1988	18,00	12,00	8,00	4,00	42,00	100	76,80	1º
413552	LEONEL ANTONIO NATEL	20/03/1974	9,00	15,00	8,00	4,00	36,00	100	74,40	2º

EDUCADOR INFANTIL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
414369	ALESSANDRA WOUK	26/09/1990	16,00	20,00	8,00	24,00	68,00	9,00	77,00	1º
414903	EUDES BET	10/08/1974	14,00	8,00	6,00	28,00	56,00	20,00	76,00	2º
415168	NATALIA DA FATIMA BATISTA BUNHAK	24/09/1972	10,00	6,00	16,00	32,00	64,00	10,50	74,50	3º
415666	FRANCIANE CRISTINE BRIXI	11/10/1991	12,00	10,00	12,00	32,00	66,00	6,50	72,50	4º
415061	ANDREIA HENIK DOS SANTOS	21/01/1991	12,00	16,00	8,00	28,00	64,00	8,00	72,00	5º
414404	LUCIANA MOURA REIS	22/10/1984	10,00	10,00	12,00	28,00	60,00	9,00	69,00	6º
414147	MARIA SALETE HASS PEDROLLO	02/06/1987	18,00	4,00	12,00	20,00	54,00	15,00	69,00	7º
415386	JOCELI FRANKENBERGER	05/02/1987	14,00	14,00	12,00	28,00	68,00	0,00	68,00	8º
414440	CATIANA CRISTINA POLESE	08/05/1996	16,00	14,00	14,00	24,00	68,00	0,00	68,00	9º
414930	MARCELE APARECIDA DE LARA RIBAS	14/05/1982	10,00	18,00	6,00	24,00	58,00	10,00	68,00	10º
414097	LILIAN PEDROLLO TARACIUK	19/01/1981	10,00	12,00	14,00	12,00	48,00	20,00	68,00	11º
415523	TACIANA MARA VENTURIN	15/04/1975	12,00	10,00	6,00	24,00	52,00	15,00	67,00	12º
413514	FERNANDA PATRICIA GRABOSKI	02/04/1979	8,00	20,00	10,00	28,00	66,00	0,00	66,00	13º
414875	ROSANE TOMASETTO	26/10/1985	12,00	4,00	6,00	24,00	46,00	20,00	66,00	14º
414701	SIMONE FATIMA BORUCK	16/06/1986	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	7,00	63,00	15º
415395	ELISANE APARECIDA DA SILVA LEITE	17/06/1984	14,00	10,00	8,00	24,00	56,00	6,50	62,50	16º
414133	VIVIANE DO NASCIMENTO	01/07/1976	12,00	8,00	10,00	32,00	62,00	0,00	62,00	17º
415587	ROSICLEIA MICHALSKI	11/11/1991	10,00	12,00	8,00	32,00	62,00	0,00	62,00	18º
414351	MARI ANGELA REZENE	09/01/1974	14,00	10,00	8,00	24,00	56,00	5,00	61,00	19º
414962	MARIA ARIALBA DE SANT'ANA GANZER	07/07/1963	8,00	2,00	10,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20º
415358	GISLAINE RIBEIRO	20/09/1993	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00	6,50	58,50	21º
414519	SILTILAINE BORCATE OLIVEIRA	13/12/1989	8,00	6,00	12,00	32,00	58,00	0,00	58,00	22º
414299	MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO	19/03/1965	12,00	6,00	12,00	20,00	50,00	8,00	58,00	23º
414092	ANA CARDOSO DZOVONIARKIEWICZ	23/09/1966	10,00	8,00	8,00	16,00	42,00	15,00	57,00	24º
415617	RAQUELENE FERNANDA DOLINSKI	17/08/1995	8,00	4,00	10,00	32,00	54,00	2,50	56,50	25º
413679	JESSICA PAULA MARTINS	28/06/1996	10,00	14,00	12,00	20,00	56,00	0,00	56,00	26º
414638	GISLEINE APARECIDA ZALOBNICKI	24/08/1965	8,00	6,00	8,00	24,00	46,00	9,50	55,50	27º
414438	JANETE RIBAS DA SILVA GODOY	06/02/1977	10,00	8,00	8,00	20,00	46,00	9,50	55,50	28º
415668	ANA CRISTINA MONTEIRO	20/03/1980	12,00	10,00	8,00	24,00	54,00	0,00	54,00	29º
414169	LUCIANE OLEGARIO DA SILVA	20/04/1981	10,00	2,00	12,00	20,00	44,00	10,00	54,00	30º
414813	FLAVIA APARECIDA DA CRUZ	15/10/1984	16,00	4,00	12,00	12,00	44,00	10,00	54,00	31º
413483	CHAIANA CRISTINA DOS SANTOS	25/11/1989	8,00	8,00	6,00	24,00	46,00	7,00	53,00	32º
414637	EDINA MARCIA VELHO DE LIMA	08/04/1972	12,00	8,00	8,00	16,00	44,00	9,00	53,00	33º
415664	MARLI DALLA COSTA	04/09/1973	8,00	14,00	6,00	24,00	52,00	0,00	52,00	34º
414065	VANUSA GOMES DOS SANTOS	10/02/1997	16,00	4,00	12,00	20,00	52,00	0,00	52,00	35º
413570	LUANA MAGALDI	05/11/1996	12,00	4,00	12,00	20,00	48,00	4,00	52,00	36º
415584	ANGELICA KIEDIS	25/12/1980	10,00	16,00	8,00	16,00	50,00	2,00	52,00	37º
413719	HEDY STEFANI GONCALVES DA SILVA	03/02/1990	12,00	12,00	6,00	12,00	42,00	10,00	52,00	38º
414855	VILMA CORREIA DA LUZ	23/08/1969	10,00	4,00	12,00	24,00	50,00	1,50	51,50	39º
415196	VERIDIANE FATIMA DIAS DE MOURA	26/03/1991	10,00	4,00	8,00	24,00	46,00	5,00	51,00	40º
415389	CILEIA CAROLINE SANT ANA	08/04/1985	8,00	6,00	10,00	20,00	44,00	7,00	51,00	41º
414430	REGIANE APARECIDA ORTIGARA	05/10/1994	12,00	16,00	6,00	16,00	50,00	1,00	51,00	42º
415318	DEOLINA SANDRIELI SANTONI	21/02/1979	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	0,00	50,00	43º
415553	ROBERTA JULIANA CAMPOS	18/07/1980	18,00	4,00	8,00	20,00	50,00	0,00	50,00	44º
413522	LUANA LYNE ENNES M. DE CRISTO	12/02/1991	12,00	14,00	8,00	16,00	50,00	0,00	50,00	45º

OPERADOR DE MAQUINA II

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
414884	JOSE JUSCELINO HOMCZYNSKI	24/07/1979	24,00	27,00	18,00	16,00	85,00	100,00	94,00	1º
415413	HENRIQUE JOSE RODRIGUES	29/03/1989	18,00	27,00	10,00	16,00	71,00	90,00	82,40	2º

415188	LUCIANO SYDLOWSKI	12/02/1986	27,00	27,00	18,00	16,00	88,00	75,00	80,20	3º
413542	JOSE CLARINDO CHARNOSKI	27/08/1969	18,00	9,00	6,00	12,00	45,00	100,00	78,00	4º
414616	RUBENS ANTONIO GOLOMBIESKI	06/03/1984	24,00	30,00	20,00	12,00	86,00	70,00	76,40	5º
414484	ANTONIO ORLEI OLEGARIO DA SILVA	22/07/1980	21,00	24,00	14,00	16,00	75,00	75,00	75,00	6º
413816	LAURINDO COSTA	06/04/1963	6,00	18,00	8,00	20,00	52,00	80,00	68,80	7º
413524	EDENILSON MACIEL	27/07/1981	15,00	21,00	10,00	20,00	66,00	65,00	65,40	8º
415652	ALEXSANDRO G. DOS SANTOS	21/08/1991	12,00	30,00	8,00	20,00	70,00	60,00	64,00	9º
414677	MICHEL ANGELO CUSIN	23/08/1983	15,00	9,00	10,00	16,00	50,00	70,00	62,00	10º
414921	SILVIO FERREIRA NUNES	02/05/1970	15,00	3,00	10,00	12,00	40,00	75,00	61,00	11º
413519	GILSON PEREIRA DA LUZ	29/04/1971	18,00	24,00	10,00	16,00	68,00	50,00	57,20	12º

PEDREIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
415510	VILMAR PEDRO RENNER	01/06/1974	12,00	27,00	16,00	20,00	75,00	1º
415338	MARLON AMANCIO	10/11/1986	21,00	21,00	12,00	20,00	74,00	2º
414604	MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR	05/12/1989	15,00	15,00	12,00	20,00	62,00	3º
414456	MARCOS DE OLIVEIRA	22/07/1971	18,00	15,00	16,00	12,00	61,00	4º

SERVENTE

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414777	ALBARI JOSE CALDAS	28/06/1967	21,00	18,00	14,00	12,00	65,00	1º
414293	GENELCIR ZAMPIERON	02/01/1994	18,00	21,00	12,00	12,00	63,00	2º
414031	JOELCIO ROBERTO SANDI	30/04/1981	15,00	24,00	10,00	12,00	61,00	3º
414835	FABIANO RIBEIRO DA SILVA	28/04/1993	21,00	15,00	16,00	8,00	60,00	4º
413814	PAULO MENDES ANDRADES	19/11/1958	15,00	18,00	10,00	12,00	55,00	5º
413533	JOSE L. CARDOSO DE OLIVEIRA	22/07/1968	15,00	18,00	6,00	12,00	51,00	6º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
PT – Nota da Prova de Títulos
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Bituruna, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:6E63D3AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 007/2014 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE ENSALAMENTO - EDITAL Nº 001/2014 DE CONCURSO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CONCURSO ADM MATUTINO

CARGOS	Quant. Carteiras	Nº Sala Escola	Sala IOBV	Pavilhão	Fiscais	Fiscais corredor
Motorista (21)	21		**01**	01	02	
Motorista (20)	20		**02**	01	02	
Operador de Máquinas (9) Mecânico (5) Sepultador (8)	22		**03**	01	02	
Técnico Administrativo (25)	25		**04**	01	02	2 IOBV
Técnico Administrativo (13) Técnico em Tributação (9) Técnico em Agrimensura (4)	26		**05**	01	02	
Assistente Administrativo (25)	25		**06**	01	02	
Técnico em Segurança do Trabalho (25)	25		**07**	01	02	
Médico Veterinário (26)	26		**08**	01	02	
Técnico de RH (14)	28		**09**	02	02	1 IOBV

Contador (14)						
Tesoureiro (29)	29		**10**	02	02	
Engenheiro Civil (7) Farmacêutico (15) Nutricionista (9) Fonoaudiólogo (1) Médico (1)	33		**11**	02	02	
otal	**280**		**11**			

Fiscais de Sala 26 pessoas
Fiscais de Corredor 04 pessoas IOBV
Banheiros IOBV

Campo do Tenente, (PR), 04 de junho 2014

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:37E48370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 007/2014 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE ENSALAMENTO - EDITAL Nº 001/2014 DE CONCURSO PÚBLICO - EMPREGO PÚBLICO – ACS

CONCURSO ACS – MATUTINO

CARGOS	Quant. Carteiras	Nº Sala Escola	Sala IOBV	Pavilhão	Fiscais	Fiscais corredor
ACS – Rio Vermelho (5) ACS – Serrinha/BR116/Cascavel (5) ACS – Conjunto Lais Bond (8) ACS – Conjunto Azaléia (12)	30		**01**	02	2	1 IOBV
ACS – Buriti/Pau de Casca (4) ACS – Pedro Amálio Ribas (22)	26		**02**	02	2	
Total	**56**		**02**		**30**	

Fiscais de Sala 26 pessoas
Fiscais de Corredor 04 pessoas IOBV
Banheiros IOBV

Campo do Tenente, (PR), 04 de junho 2014

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B8204103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS PREGÕES Nº 17, Nº 18 E Nº 19

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
45/2014	Pregão Presencial nº. 17/2014	Registro de preços de medicamentos.	- Ruy Suplicy Wiedmer - EPP	15/05/2014	14/05/2015	R$ 62.080,00
47/2014	Pregão Presencial nº. 18/2014	Registro de preços de laticínios para merenda escolar.	- Assis Supermercados Ltda	23/05/2014	22/05/2015	R$ 24.440,00
48/2014	Pregão Presencial nº. 18/2014	Registro de preços de laticínios para merenda escolar.	- Comercial de Laticinios Naturalat Ltda	23/05/2014	22/05/2015	R$ 37.000,00
49/2014	Pregão Presencial nº. 19/2014	Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis para merenda escolar.	- Assis Supermercados Ltda	23/05/2014	22/05/2015	R$ 331.235,00
50/2014	Pregão Presencial nº. 19/2014	Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis para merenda escolar.	- Varejão de Carnes Soledade Ltda ME	23/05/2014	22/05/2015	R$ 235.436,50

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:2AA63FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2014 - PREGÃO Nº 21/2014

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
51/2014	Pregão Presencial nº. 21/2014	- Aquisição de óleo diesel.	- Auto Posto Noeroger Ltda – CNPJ: 04.624.5530001-76	29/05/2014	9 meses	R$ 23.899,50

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:531CD724

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 033/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o Nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BUEIROS (BOCA DE LOBO) C/ EQUIPAMENTO SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA (LIMPEZA MECÂNICA) - BOMBA OU TURBINA COM CAPACIDADE PARA REMOÇÃO DE DETRITOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS E PASTOSOS; - EQUIPAMENTO DE VÁCUO C/ BOMBA DE SUCÇÃO DE ALTA POTÊNCIA TIPO ROOTER INDUSTRIAL, COM MOTOR ESTACIONÁRIO PARA ACIONAMENTO, - PARA RETIRADA DE TODOS OS RESÍDUOS QUE POSSAM IMPEDIR O ESCOAMENTO DA VAZÃO PLUVIAL, DESOBSTRUÇÃO DAS GRELHAS, E ERRADICAÇÃO DA VEGETAÇÃO NAS BORDAS DOS BUEIROS	1.000 Horas	196,00	R. FANT LTDA - ME
02	SERVIÇO DE LIMPEZA MECÂNICA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS C/ EQUIPAMENTO DE SISTEMA HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO, PARA DESOBSTRUÇÃO, - BOMBA DE ALTA PRESSÃO C/ CAPACIDADE DE LIMPEZA DE TUBULAÇÃO C/ ATÉ 1,5 MTS DE DIÂMETRO.	300 Horas	192,00	R. FANT LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-Pr, 05 de junho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ZULEIDE APARECIDA DA CUNHA RAMOS
R. Fant Ltda - ME

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8EDEDBC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2014. ID. 1266

Proc. N°. 10/2014 – Pregão Presencial nº. 06/2014

EMPRESA: CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA

VALOR: R$. 25.594,00 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais)

VIGÊNCIA: 30/04/2015

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado Split 24.000 BTU, digital ciclo frio, controle remoto, classificação energetica A, com filtro, desumidificador	SAMSUNG	UNIDAD	2	3.559,00	7.118,00
5	Cadeira Executiva giratoria com braço, Pistão a gas 130mm, que suporta minimo 120kg espuma injetada de alta densidade 7cm em tecido preto.	VIANFLEX	UNIDAD	25	298,00	7.450,00
6	Cadeira Executiva giratoria sem braço, Pistão a gas 130mm, que suporta minimo 120kg espuma injetada de alta densidade 7cm em tecido preto.	VIANFLEX	UNIDAD	14	289,00	4.046,00
9	Mesa Para computador base ferro com tampo MDF 18mm 100mm X 70cm com suporte para teclado borda em perfil de pvc 180º sem gaveteiro.	LUNASA	UNIDAD	10	240,00	2.400,00
10	Mesa Executiva base ferro com tampo MDF 18mm 1,5mm X 70cm borda em perfil de pvc 180º com gaveteiro de 3 gavetas, com chave	LUNASA	UNIDAD	10	359,00	3.590,00
13	Conexão de mesa base ferro com tampo MDF 18mm 70cm borda em perfil de pvc 180º.	LUNASA	UNIDAD	10	99,00	990,00

Tapira, em 30 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município de Tapira/PR

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:18B61899

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50/2014. ID. 1267

Proc. N°. 10/2014 – Pregão Presencial nº. 06/2014

EMPRESA: CLIMAMIX REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

VALOR: R$. 11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 30/04/2015

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Aparelho de Ar Condicionado Split 7.000 BTU, digital ciclo frio, controle remoto, classificação energetica A, com filtro, desumidificador	CARRIER	UNIDAD	4	1.340,00	5.360,00
3	Aparelho de Ar Condicionado Split 9.000 BTU, digital ciclo frio, controle remoto, classificação energetica A, com filtro, desumidificador	FONTAINE	UNIDAD	4	1.470,00	5.880,00

Tapira, em 30 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município de Tapira/PR

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:4EE92D17

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2014. ID. 1268

Proc. N°. 10/2014 – Pregão Presencial nº. 06/2014

EMPRESA: COLOMBI - MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP

VALOR: R$. 3.000,00 (Três mil reais)

VIGÊNCIA: 30/04/2015

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Cadeira Fixa base Ferro Encosto e Assento Anatômico em polipropileno preto	PLAX METAL MOD ISO	UNIDAD	30	100,00	3.000,00

Tapira, em 30 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município de Tapira/PR

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C79E35B0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/2014. ID. 1287

Proc. N. 33/2014 – Pregão Presencial nº 18/2014

EMPRESA: R. B. LOPES – CONSTRUÇÃO – EPP

VALOR: R$. 130.182,35 (cento e trinta mil cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 27/05/2015

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Vlr Unitário	Vlr. Total
5	Argamassa para pisos e revestimentos embalagem com 20 kg	CERAMFIX	Saco	200	8,68	1.736,00
6	Balde de pedreiro 10 litros	ASTRA	unidad	10	6,18	61,80
7	Barra de ferro 1/4, barra com 12 mts	GERDAU	barra	400	13,60	5.440,00
10	Batente para porta 210X80 cm completo		conjun	50	59,30	2.965,00
11	Bóia ½ para caixa de descarga	CIPLA	unidad	50	4,80	240,00
12	Bolsa para vaso – SPUD	CIPLA	unidad	50	2,77	138,50
13	Cabeçote para torneira	IMPERATRIZ	unidad	100	7,48	748,00
17	Caixa de descarga	CIPLA	unidad	50	21,10	1.055,00
18	Caixa Reforçada 4x2 para ligações elétricas	TIGRE	unid	500	0,71	355,00
21	Câmara de carriola	LEVORIN	unidad	10	12,40	124,00
22	Caps PVC ¾ e ½	PEVESUL	unidad	100	0,61	61,00
23	Carrinho de mão com pneu e câmara	ALZA	unidad	10	94,90	949,00
24	Cavadeira com cabo	CADIOLI	unidad	10	60,30	603,00
25	Cifão para pia sanfonado	ASTRA	unidad	100	6,22	622,00

27	Cola para cano, bisnaga com 175 gramas	TIGRE	unidad	100	11,70	1.170,00
28	Colher de pedreiro nº. 08	PACETTA	Und	20	15,25	305,00
29	Cotovelo PVC ½	PEVESUL	unidad	100	0,39	39,00
30	Cotovelo PVC 100 milímetros para esgoto	PEVESUL	unidad	50	3,07	153,50
31	Cotovelo PVC ¾	PEVESUL	unidad	100	0,49	49,00
32	Cotovelo PVC 40 milimetros para esgoto	PEVESUL	tambor	100	0,82	82,00
33	Cotovelo PVC misto bolsa-rosca ¾	PEVESUL	unid	200	1,40	280,00
34	Desempenadeira de Plástico	ATLAS	Und	20	7,32	146,40
40	Dobradiça para porta, kit com 3 unidades	ROCHA	Kit	40	5,32	212,80
41	Engate para caixa de descarga	ASTRA	unid	50	3,62	181,00
42	Enxada com cabo	TANE	Und	20	24,60	492,00
43	Enxadão com cabo	TANE	Und	20	18,30	366,00
44	Fechaduras para porta de madeira, externa, em inox	STAM	unid	50	36,60	1.830,00
45	Fio 2X2,5mm	CORFIO	Metro	1.000	2,01	2.010,00
52	Flange PVC ¾	PEVESUL	unid	20	7,90	158,00
53	Forro de madeira	MAROMBA	M²	200	9,35	1.870,00
54	Forro PVC	PLASBIL	M²	200	13,50	2.700,00
55	Furadeira 500 watts, mandril 3/8	SKIL	UNIDAD	5	140,50	702,50
60	Joelho bolsa-rosca misto (3/4 e 1/2)	PEVESUL	unid	20	1,37	27,40
61	Lajota 6 furos	FRAZATO	unid	30.000	0,38	11.400,00
63	Lâmpada econômica compacta tipo “U” com potencia mínima de 40 watts, luz branca.	EMPALUX	unid	100	20,26	2.026,00
66	Lavatório de louça c/ coluna	FIORI	unid	10	75,50	755,00
67	Linha para pedreiro rolo com 100 mts	MONOFIL	Rolo	15	3,33	49,95
68	Lixa d’água	3M	unid	50	1,84	92,00
69	Luva mista PVC (3/4 e 1/2)	PEVESUL	unid	150	1,08	162,00
70	Luva PVC (3/4 e 1/2)	PEVESUL	unid	150	1,03	154,50
71	Mangueira para jardim em PVC flexível traçada	PEVESUL	Metro	300	1,81	543,00
72	Martelo com cabo	BELLOTA	Und	30	21,10	633,00
73	Massa corrida lata com 3,600 lts	COLORBRAZ	Lata	30	16,10	483,00
75	Pá bicuda com cabo	CADIOLI	unid	5	21,20	106,00
76	Parafuso fenda 5.5X50	METALBO	unid	500	0,20	100,00
77	Parafuso francês 5.16X4	METALBO	unid	1.000	0,68	680,00
78	Parafuso telheiro completo com chapa e vedação	METALBO	unid	300	0,41	123,00
79	Patente de louça	FIORI	unid	10	82,50	825,00
82	Plafon em porcelana, bocal padrão E-27	SOLARI	unid	100	3,49	349,00
85	Pneu de carriola	LEVORIN	unid	5	26,38	131,90
86	Ponteira 10 polegadas	PACETTA	Und	10	10,22	102,20
87	Porta de madeira 210X80 cm, imbuia	HYBRA	unid	30	91,60	2.748,00
88	Poste em madeira medindo 8,00x5,00x320cm(larguraxespessuraxcomprimento)		unid	50	155,20	7.760,00
95	Prego para telha de fibrocimento	GERDAU	Maço	50	9,27	463,50
96	Ralo para banheiro cromado	ASTRA	unid	20	7,68	153,60
98	Rejunte, saco com 1 kg	CERAMFIX	Saco	150	3,37	505,50
99	Ripão	MAROMBA	Metros	250	1,82	455,00
100	Serra para ferro	STARRET	unid	20	4,68	93,60
101	Serrote comum nº. 22	NICHOLSON	unid	10	24,80	248,00
103	Tampo para pia de cozinha 1,60 mts em marmorita	ISOMARMORITA	unid	5	76,50	382,50
104	TE PVC 100 milímetros para esgoto	PEVESUL	unid	30	5,73	171,90
106	TE PVC 40 milímetro para esgoto	PEVESUL	unid	30	1,38	41,40
107	TE PVC 50 milímetro de esgoto	PEVESUL	unid	30	3,09	92,70
108	TE PVC 75 milímetro para esgoto	PEVESUL	unid	30	5,93	177,90
109	Telha de barro, tipo portuguesa	PARANAPOEMA	unid	15.000	1,15	17.250,00
110	Telha ondulada em fibrocimento 4mm 0,45X2,44 Mts	PARANAPOEMA	unid	1.000	11,67	11.670,00
111	Telha ondulada em fibrocimento 5mm 1,10X2,44 Mts	PARANAPOEMA	unid	500	37,17	18.585,00
114	Torneira de plástico (1/2 e 3/4 polegadas)	DURIM	unid	100	2,72	272,00
115	Triângulo lima para serrote	KF	unid	30	12,18	365,40
116	Tubo de concreto de 40 cm	SAO CAMILO	unid	100	44,90	4.490,00
117	Tubo de concreto de 60 cm	SAO CAMILO	unid	100	69,90	6.990,00
118	Tubo para caixa de descarga	ASTRA	unid	15	7,90	118,50
126	Turquesa nº. 14	CORNETA	unid	20	26,28	525,60
127	Válvula de descarga em plástico	ASTRA	unid	20	90,45	1.809,00
128	Válvula padrão americana	ASTRA	unid	10	13,73	137,30
129	Válvula para pia comum	ASTRA	unid	10	5,13	51,30
130	Veda rosca, rolo com 50 mts	PEVILON	unid	50	5,93	296,50
131	Vedante para torneira	PEVILON	unid	100	0,44	44,00
133	Vista guarnição para porta 210X80		Pares	15	25,58	383,70
134	Vitrô de 1 metro (veneziana)	MRG	unid	10	180,50	1.805,00
135	Vitrô de 1,20 mts (veneziana)	MRG	unid	10	249,70	2.497,00
136	Vitrô de 1,50 mts (veneziana)	MRG	unid	10	301,00	3.010,00
					Valor Total: à R$	130.182,35

Tapira, em 27 de Maio de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município de Tapira/PR

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:59F521B9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/20140 ID. 1288

Proc. N. 33/2014 – Pregão Presencial nº 18/2014

EMPRESA: BONOMI & BONOMI MATERIAIS PARA COSNTRUÇÃO LTDA – ME

VALOR: R$. 127.139,30 (cento e vinte e sete mil cento e trinta e nove reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 27/05/2015

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	Adaptador PVC ¾	PLASTILIT	unidad	200	0,47	94,00
2	Arame recozido	CINOBRAS	kg	200	6,54	1.308,00
3	Areia fina	LAVADA	Metro	200	35,60	7.120,00
4	Areia grossa	LAVADA	Metro	200	67,70	13.540,00
8	Barra de ferro 4.2, barra com 12 mts	CINOBRAS	barra	400	5,85	2.340,00
9	Barra de ferro 5/16, barra com 12 mts	CINOBRAS	barra	200	21,88	4.376,00
14	Cabo PP 2X4,00mm	COLOMBRAS	Metros	500	4,60	2.300,00
15	Cadeado Nº. 30	STAM	unidad	50	9,68	484,00
16	Caibo de eucalipto branco	EUCALIPTO	metro	600	3,69	2.214,00
19	Cal para pintura, saco com 20 kg	COLOMBO	Saco	500	5,78	2.890,00
20	Cal Virgem saco com 20 kg	COLOMBO	saco	500	8,70	4.350,00
26	Cimento, sacos com 50 kgs	VOTORAN	sacos	800	30,50	24.400,00
35	Disjuntor termomagnético 1 X 30 amperes	FAME	unid	30	7,60	228,00
36	Disjuntor termomagnético 1 X 50 amperes	FAME	unid	30	15,13	453,90
37	Disjuntor termomagnético 2 X 30 amperes	FAME	unid	30	42,05	1.261,50
38	Disjuntor termomagnético 2 X 50 amperes	FAME	unid	30	47,80	1.434,00
39	Disjuntor termomagnético 3 X 50 amperes	FAME	unid	30	53,50	1.605,00
46	Fio sólido 10,0mm	MUNDIAL	Metro	500	4,03	2.015,00
47	Fio sólido 2,5mm	MUNDIAL	Metro	1.000	1,05	1.050,00
48	Fio sólido 6,0mm	MUNDIAL	Metro	1.000	2,37	2.370,00
49	Fita de isolamento de área, zebrada nas cores amarela e preta	FAME	unid	200	10,60	2.120,00
50	Fita isolante auto fusão, em PVC, espessura 0,76mm, largura 19mm, 10 metros de comprimento, uso em fios e cabos até 69KV.	FAME	unid	20	10,80	216,00
51	Fita isolante em PVC anti chamas, espessura mínima de 0,15mm, largura de 19mm, com 20 metros de comprimento	FAME	unid	200	4,35	870,00
56	Interruptor 1 Tecla	FAME	unid	100	3,98	398,00
57	Interruptor 1 Teclas com Placa 10a 250v de imbutir	FAME	unid	100	6,56	656,00
58	Interruptor 2 Teclas com Placa 10a 250v de imbutir	FAME	unid	100	9,55	955,00
59	Interruptor 3 Teclas com Placa 10a 250v de imbutir	FAME	unid	100	14,45	1.445,00
62	Lâmpada econômica compacta espiral com potencia mínima de 40 watts, luz branca.	TASHIBRA	unid	100	24,30	2.430,00
64	Lâmpada fluorescente tubular com potencia mínima de 20 watts, luz branca, universal (funciona com todos os tipos de reatores)	TASHIBRA	unid	100	5,74	574,00
65	Lâmpada fluorescente tubular com potencia mínima de 40 watts, luz branca, universal (funciona com todos os tipos de reatores)	TASHIBRA	unid	100	5,48	548,00
74	Meia tábua em pinus	PINUS	Metro	100	4,24	424,00
80	Pedra brita fina	BRITA	Metro	200	73,10	14.620,00
81	Piso cerâmico extra 43X43 cm em barro vermelho	LUME	Metros	400	13,20	5.280,00
83	Plug Fêmea Nbr	FAME	unid	200	3,36	672,00
84	Plug Macho Nbr 141236 10ª	FAME	unid	200	2,88	576,00
89	Prego 10x10	GERDAL	Maço	30	13,40	402,00
90	Prego 12x12	GERDAL	Maço	30	10,36	310,80
91	Prego 15x15	GERDAL	Maço	30	7,98	239,40
92	Prego 18x24	GERDAL	Maço	60	7,85	471,00
93	Prego 22x42	GERDAL	Maço	30	7,80	234,00
94	Prego 24x60	GERDAL	Maço	30	8,70	261,00
97	Reator eletrônico para lâmpada tubular fluorescente, dispensa o uso de starter, partida rápida, bivolt	TASHIBRA	unid	100	21,60	2.160,00
102	Tábua de 25 centímetros para caixaria (pinus)	PINUS	Metros	500	7,60	3.800,00
105	TE PVC 3/4 e ½	PLASTLIT	unid	100	0,74	74,00
112	Tijolo comum	BARRO	unid	5.000	0,27	1.350,00
113	Torneira de metal (1/2 e 3/4 polegadas)	TALITA	unid	50	15,90	795,00
119	Tubo PVC ½ barra com 6 mts	PLASTILIT	unid	20	7,98	159,60
120	Tubo PVC ¾ barra com 6 mts	PLASTILIT	unid	20	10,23	204,60
121	Tubo PVC 40 barra com 6 mts	PLASTILIT	unid	20	25,60	512,00
122	Tubo PVC 50 barra com 6 mts	PLASTILIT	unid	50	37,10	1.855,00
123	Tubo PVC para esgoto 100 milímetros barra com 6 mts	PLASTILIT	unid	40	35,15	1.406,00
124	Tubo PVC para esgoto 150 milímetro barra com 6 mts	PLASTILIT	Barra	30	95,60	2.868,00
125	Tubo PVC para esgoto 40 milímetro barra com 6 mts	PLASTILIT	Barra	30	14,15	424,50
132	Viga de eucalipto branco	EUCALIPTO	Metros	250	7,98	1.995,00
					Valor Total: à R$	127.139,30

Tapira, em 27 de Maio de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município de Tapira/PR

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:66E18218

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2014. ID. 1269

Proc. N°. 10/2014 – Pregão Presencial nº. 06/2014

EMPRESA: NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

VALOR: R$. 7.000,00 (Sete mil reais)

VIGÊNCIA: 30/04/2015

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Armario Aço 1,98 X 900 X 740, prateleiras internas, pintura epoxi, com tratamento anti-ferrugem, solda mig. Com duas portas de abrir, com chave	VEGEL (AIA402E)	UNIDADE	14	500,00	7.000,00

Tapira, em 30 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município de Tapira/PR

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7482A81A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2014. ID. 1270

Proc. N°. 10/2014 – Pregão Presencial nº. 06/2014

EMPRESA: V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

VALOR: R$. 6.036,00 (Seis mil e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA: 30/04/2015

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Longarina base ferro 4 lugares com assento e encosto anatomico em polipropileno na cor preto	CIAFLEX iso25213	UNIDAD	5	277,000	1.385,00
11	Mesa Executiva base ferro com tampo MDF 18mm 1,2mm X 70cm borda em perfil de pvc 180º com gaveteiro de 3 gavetas, com chave	M. ANDRIEI me-1812	UNIDAD	3	287,000	861,00
12	Mesa Reunião Oval com tampo MDF 18mm borda em perfil de pvc 180º para 14 lugares	M. ANDRIEI me - 1810	UNIDAD	1	520,000	520,00
14	Purificador de água com engate rápido, não precisa fechar registro para a troca do filtro, com 03 etapas de filtragem, portátil, com vazão de 98 litros/h, com sistema de refrigeração com motor (compressor hermético).	LIBELL - AcquaFit	UNIDAD	3	1.090,000	3.270,00

Tapira, em 30 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município de Tapira/PR

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:ADAC5BB0

